

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO

REPUBLICA FEDERAL.

Imprensa Industrial Metropolitana do Brazil
Rua Princesa do Marquês n. 152.

ANNO LI — 24ª DA REPUBLICA — N. 65

CAPITAL FEDERAL

SABADO 16 DE MARÇO DE 1912

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adiantamento: na Capital Federal, á thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional e ás alfandegas, e custam:

Per anno	24\$000
Por nove mezes	18\$000
Por seis mezes	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem. Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adiantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 9.414 e 9.415, que revalidam as cartas-patente de privilegio da invenção ns. 3.996 e 4.267.

Decreto n. 9.421, que concede as vantagens e regalias de paquete ao vapor *Guanabara*.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 13 do corrente.

Ministerio da Guerra — Rectificação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 28 de fevereiro findo.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Justiça, Contabilidade, Geral do Saude Publica e Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Circular — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Caixa de Conversão da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, Viação, Obras Publicas, Correios, Telegraphos e Illuminação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Industria e Commercio.

CAMARA DOS DEPUTADOS — TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES

— RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAES E AVISOS —

SOCIEDADES ANONYMAS — ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.414 — DE 6 DE MARÇO DE 1912

Revalida a carta-patente de privilegio da invenção n. 3.996, de 9 de dezembro de 1903

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requerem Max. F. Saeger, cessionario da carta-patente de invenção n. 3.996, de 9 de dezembro de 1903, pela qual foi concedido a João Pinheiro Salinas privilegio da invenção para um apparelho aperfeiçoado, destinado á fabricação da crina vegetal, e, á vista das allegações com que justificou a sua pretensão, decreta:

Artigo unico. Fica revalidada a carta-patente de privilegio de invenção n. 3.996, de 9 de dezembro de 1903, constante da relação que acompanha o decreto n. 8.288, de 6 de outubro de 1910.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Pedro de Toledo.

DECRETO N. 9.415 — DE 6 DE MARÇO DE 1912

Revalida a carta-patente de privilegio da invenção n. 4.267, de 27 de março de 1905

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requerem Paulo Alves da Silva Telles, concessionario da carta-patente de invenção n. 4.267, de 27 de março de 1905, pela qual foi privilegiado um «novo descascador, denominado Descascador Paulo Telles», e, á vista das allegações com que justificou a sua pretensão, decreta:

Artigo unico. Fica revalidada a carta-patente de privilegio de invenção n. 4.267, de 27 de março de 1905, constante da relação que acompanha o decreto n. 8.288, de 6 de outubro de 1910.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Pedro de Toledo.

DECRETO N. 9.421 — DE 6 DE MARÇO DE 1912

Concede as vantagens e regalias de paquete ao vapor «Guanabara», de propriedade de Avelino de Medeiros Chaves

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requerem Avelino de Medeiros Chaves, decreta:

Artigo unico. São concedidas as vantagens e regalias de paquete ao vapor *Guanabara*, de propriedade de Avelino de Medeiros Chaves, que faz o serviço de navegação fluvial entre Belem e Porto Acre, com escalas intermediarias, mediante as clausulas que com este baixam, assignadas pelo ministro de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Jose Barbosa Gonçalves.

Clausulas a que se refere o decreto n. 9.421, desta data

I

O Sr. Avelino de Medeiros Chaves é obrigado a transportar gratuitamente no seu vapor as malas do Correio e seus conductores, fazendo conduzir-as de terra para bordo e vice-versa ou entregal-as aos agentes do Correio, devidamente autorizados e recebê-las, fazendo-se o recebimento e a entrega mediante recibo.

II

Obriga-se a transportar, sem onus algum para a União, qualquer somma em dinheiro ou em valores pertencente ou destinada ao Thesouro Nacional.

Os commandantes dos vapores receberão os valores encontrados na forma das instrucções do Thesouro Nacional de 1 de setembro de 1865, sem procederem á contagem e conferencia das sommas, assignando previamente os conhecimentos de embarque, segundo os estylos commerciaes.

III

Obriga-se mais:

1) a dar transporte gratuito ás sementes, mudas de plantas e objectos de historia natural, destinados aos jardins publicos e museus da Republica;

2) a dar ao Governo transporte com abatimento de 50 % sobre os preços ordinarios para a força publica ou escolta comarchia presos e com o de 30 % para qualquer outro tran. por conta do Governo Federal ou dos Estados;

3) a estabelecer camaras frigorificas para o tra. de carnes, peixes, fructas e outros generos de facil deterioração.

Rio de Janeiro, do março de 1912. — Jose Barbosa Gonçalves.

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu, ainda, por motivo do fallecimento do Sr. Barão do Rio-Branco, os seguintes officios:

Imperial Sociedade Beneficente Artistica Paraense, fundada em 26 de junho de 1867 — Rua Lauro Sodré, 232 — Belém, 17 de fevereiro de 1912.

Exmo. Sr. Marechal Presidente da Republica. — Não podia ser mais desastrosa e cruel para a Patria Brasileira, que tanto extenuamos, a perda que acaba de soffrer com o desaparecimento eterno do cenário da vida do inclito e benemerito vulto que se chamava Barão do Rio-Branco, estrella de primeira grandeza que brillava pelo talento e serviços no cén da nossa existencia e cuja luz se irradiava tão benéfica quanto admiravelmente pelo mundo culto, que espontaneamente tem vindo associar-se-nos na dor profunda que alcança a nossa alma.

Com a morte do venerando e inesquecível Barão do Rio-Branco, o continuador da obra santa de engrandecimento patrio, encetada por seu illustre e também inolvidavel pae — o Visconde do Rio Branco — de saudosa e honrada memoria, acaba o Brazil do perder, pôde-se com justiça dizer, o que de mais precioso possuia e quem mais contribuia para a sua grandeza moral e material de Nação livre.

E' justo, pois, que, unidos todos na mesma dor e pelo mesmo sentimento de gratidão ao glorioso extinto, choremos a sua falta e eternamente deploremos a terrivel desgraça que implacavelmente acaba de nos ferir, pois assim procedendo ainda é um preito merecido que o nosso civismo presta á memoria do Grande Brasileiro.

A Imperial Sociedade Beneficente Artistica Paraense, Sr. Marechal, a qual é composta exclusivamente de perto de mil brasileiros natos, não podia ficar alheia á dor que neste momento enche de profundo desgosto a alma brasileira, e é por isso que ella, perante V. Ex. como primeiro magistrado da Nação, vem patentear os seus sentimentos de pezar occasionados por tamanha fatalidade e comunicar ainda a V. Ex. que a respectiva administração, tendo resolvido tomar luto por oito dias, fez também hastear em funeral, no mastro da fachada de sua sede, o pavilhão social, durante os mesmos dias.

Queira V. Ex., Sr. Marechal, honrando-nos com a sua benevolenta attenção, acceitar, com os sentimentos da nossa dor, os protestos da nossa mais elevada consideração e profundo respeito.

Saude e União. — Custodio Francisco Patriarcha, presidente. — Bernardino Costa Carvalho, 2º secretario.

Associação Commercial do Amazonas — N. 1.795 — Manaus, 19 de fevereiro de 1912.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Rio de Janeiro.

Tenho a honra de confirmar a expedição do seguinte telegramma:

« Presidente Republica — Rio — Acompanhamos luto paiz fallecimento grande brasileiro Barão Rio-Branco. — Associação Commercial Amazonas. »

Na primeira reunião ordinaria que realizou esta associação, logo após esse lutooso acontecimento, isto é, no dia 17 do corrente, foi inserido na acta, por unanimidade de votos, um voto de pezar pela perda irreparavel que acaba de ter o paiz, que o Barão do Rio-Branco soube sempre representar com

o mais raro brilho e com o maior dos patriotismos.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos da mais alta estima e profunda consideração. — Joaquim Gonçalves de Oliveira, presidente.

O Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro do Interior, recebeu hontem o seguinte officio e documentos enviados pelo Sr. coronel commandante do Corpo de Bombeiros:

« Tendo alguns jornaes desta manhã e da tarde de hontem, ao informarem o publico desta Capital sobre o violento incendio que, repentinamente, se manifestou no predio n. 14 da rua dos Andradas esquina do largo da Sé, feito, uns, referencias justas e honrosas aos serviços desta corporação, outros, accusações injustissimas, procurando apoucar os seus trabalhos e indispor-a com o publico em geral, venho submeter á apreciação de V. Ex., a bem da verdade e dos creditos do corpo que tenho a honra de commandar, as noticias publicadas pelos alludidos jornaes, as partes apresentadas pelos officiaes deste corpo em serviço no referido incendio e, ainda mais, as respostas dadas ás perguntas formuladas por este commando pelos Srs. Dr. Hugo Braga, 2º delegado auxiliar, Lindolpho Azevedo, redactor d'O Paiz, e Emygdio Innocencio dos Reis, commissario do 4º districto policial, testemunhas dos factos em suas diferentes phases.

Devo declarar que o pessoal e o material que trabalharam nesse incendio foram os mesmos que horas antes haviam tomado parte na extincção de outro á rua Barão de S. Gonçalo e cujos serviços foram alvo dos maiores encomios por parte de quasi todos os jornaes.

O que cumpre reafirmar a V. Ex. é que o Corpo de Bombeiros continúa a não medir sacrificios em favor do publico em qualquer emergencia e prosegue em sua marcha progressiva, mantendo sempre o seu passado glorioso. »

Cópia—Corpo de Bombeiros da Capital Federal—Gabinete do commandante—Em 14 de março de 1912:

Ao Sr. Emygdio Innocencio dos Reis, commissario do 4º districto policial—Saudações—Tendo V. S. chegado ao local do incendio que se manifestou esta madrugada no predio da rua dos Andradas esquina do largo da Sé, exactamente ao mesmo tempo que ali chegava o material deste corpo, e assistindo, portanto, desde o inicio, todas as phases dos trabalhos, venho rogar-lhe o obsequio de responder:

1º, si houve demora no comparecimento do corpo, depois do aviso de incendio, que ambos recebemos pela Brigada Policial;

2º, si quando este corpo chegou ao local havia nas sacadas do predio, chamando socorro, outra pessoa além de uma senhora no 2º andar, a qual foi com toda a presteza salva com o emprego do aparelho *apara-quedas*;

3º, si, quer no trabalho de salvação da referida senhora, quer no ataque ás chammas, houve a minima hesitação, atropelo, ou qualquer acto que demonstrasse medo ou covardia da parte dos officiaes e praças empenhadas nos trabalhos;

4º, si no momento da chegada ao local do incendio já não estavam inteiramente tomados pelo fogo os dois andares do predio e si já tinham chegado as ambulancias da Assistencia Publica.

Com todo o apreço e consideração. De V. S. Att. Cº. Obgº.—Coronel Souza Aguiar.

Resposta—Exmo. Sr. coronel Souza Aguiar. Saudações. — Apresso-me em responder a V. Ex. as perguntas que por meio desta se dignou fazer-me:

1º, achava-me na sede do 4º districto policial quando foi pedido pela caixa n. 521 o automovel de socorro para o largo de São Francisco de Paula, para onde nos dirigimos com a maior presteza; já alli encontrámos a distincta corporação de que é V. Ex. digno commandante, não havendo, portanto, demora no comparecimento do corpo no local do incendio;

2º, apenas uma era a senhora que pedia por socorro, na sacada do 2º andar do predio incendiado, quando chegou o Corpo de Bombeiros, o que foi por este salva, com o emprego do aparelho *apara-quedas*;

3º, não notei acto algum por parte dos officiaes e praças desse corpo que denotasse hesitação, atropelo ou covardia, quer no ataque ás chammas, quer no acto de salvação da alludida senhora;

4º, somente devido á energia e boa ordem empregadas por este corpo na extincção do incendio, não se propagou este aos predios contiguos, tal era a impetuosidade do fogo que já havia tomado totalmente todo o edificio; não posso affirmar si as ambulancias da Assistencia Municipal já se achavam no local, porque não vi outra vítima a não ser aquella salva no *apara-quedas* e essa ter sido conduzida em braços de populares para fóra do local do incendio.

Sou de V. Ex. attencioso criado e venerador, Emygdio Innocencio dos Reis.

Cópia — Corpo de Bombeiros. Sr. tenente-coronel inspector geral—Parte—Levamos ao vosso conhecimento que ás 2 horas e 25 minutos da madrugada o Sr. official do estado-maior nos communicou ter recebido, pela caixa de socorros da Brigada Policial n. 521, sita no largo de S. Francisco de Paula esquina da rua dos Andradas, aviso de haver incendio na rua dos Andradas. Sem perda de tempo seguimos com o material e pessoal da primeira promptidão para o local indicado. Ali chegando verificámos lavrar incendio no predio n. 29 do largo do Rosario esquina da rua dos Andradas, estando os 1º e 2º andares do predio completamente envolvidos em chammas. De ordem do Sr. coronel commandante, foi feito o toque de «armar geral», armando-se as bombas nos seguintes registros: 1ª bomba—no largo de S. Francisco de Paula esquina da rua dos Andradas, com cinco linhas de mangueiras que tomaram as seguintes posições: a 1ª linha no predio n. 12 da rua dos Andradas, atacando o fogo que lavrava nos fundos do predio incendiado, evitando assim que o fogo attingisse o referido predio; a 2ª linha, no andar terreo e depois no flanco esquerdo do 1º andar do predio incendiado; a 3ª linha atacou o fogo no flanco esquerdo do 2º andar; a 4ª linha, na escada prolongavel na parte da frente e depois no interior do 1º andar; a 5ª linha, no predio fronteiro ao incendiado e dahil atacou o fogo do 2º andar pelo flanco direito. A 2ª bomba armou no registro da rua da Conceição esquina da rua Luiz de Camões, funcionando também com 5 linhas, nos seguintes pontos:

A 1ª linha no flanco direito do 1º andar; a 2ª linha na escada de um gancho («lacraria») atacando o fogo pela frente do mesmo andar; a 3ª linha, na frente do 1º andar; a 4ª linha atacou o fogo do andar terreo e depois seguiu para o 1º andar; a 5ª linha, no flanco esquerdo do predio e depois no interior do 1º andar. No registro existente na rua do Ouvidor, armaram-se duas linhas, tomando as mesmas as seguintes posições:

A linha direita, no interior do predio n. 12 da rua do Ouvidor, afin de evitar que fosse

elle attingido pelo fogo; a esquerda atacou pelo flanco esquerdo no 2º andar do predio incendiado. Ao chegarmos ao local do incendio, deparou-se-nos uma senhora que, afflicta, pedia soccorro, na sacada do 2º andar. Rapidamente o Sr. coronel commandante ordenou fosse armado o aparelho *apara-quedas*. Enquanto essa providencia era tomada, o forriell n. 547, celere subia pela escada prolongavel para mais breve soccorrel-a. A impetuosidade das chammas que irrompiam do 1º andar, envolvendo todas as sacadas do predio e estendendo-se pelas paredes, para cima e para baixo, não permitiram, porém, que o inferior conseguisse o fim desejado. Mas, ao mesmo tempo que elle procurava retirá-la, foi armado o *apara-quedas* e a senhora, atirando-se sobre elle, foi, felizmente, salva, sendo dali transportada, nos braços do alferes Frederico, deste corpo, para uma ambulancia da Assistencia Municipal que havia chegado ao local. A escada «Magirus» foi armada logo ao chegar o corpo ao local e nella trabalhou até o final do serviço, no ultimo lance que attingiu além do telhado do predio incendiado, a linha esquerda do registro, trabalhando a linha direita no centro da mesma escada, atacando a primeira o fogo do telhado e a ultima o do segundo andar, na parte da frente. Quartel, 14 de março de 1912.— Os officiaes do promptidão, alferes Frederico da Costa Nogueira e alferes Affonso Romano.— Confere. Secretaria 15 de março de 1912. Alferes Ernesto de Andrade, secretario.

Cópia—Commando do Corpo de Bombeiros da Capital Federal, 14 de março de 1912.—N. 172.—Ao Exmo. Sr. Dr. Hugo Braga, D. 2º delegado auxiliar.—O *Correio da Manhã* de hoje, na noticia sobre o incendio que se manifestou esta madrugada no predio da rua dos Andradas esquina do largo da Sé, declara que este corpo demorou 20 minutos a comparecer no local e que houve atropelo, hesitação, covardia, falta de providencias e soccorros na occasião da chegada do corpo. Sendo V. Ex. testemunha do quanto se passou, pois chegou com a maxima presteza ao local, rogo dizer si houve demora no comparecimento do nosso material; si no momento da chegada do corpo existia outra pessoa no predio além de uma senhora na sacada do 2º andar, a qual foi salva immediatamente com o auxilio do nosso aparelho denominado *apara quedas*; si as escadas foram armadas com presteza e si por ellas podia ser salva alguma pessoa; notou V. Ex. atropelo, hesitação, falta de providencias e o minimo symptoma de covardia por parte dos officiaes e praças, quer no momento da salvação da senhora, quer no ataque ao fogo? Tendo de informar a S. Ex. o Sr. ministro da Justica sobre as injustas e invalidas arguições em relação aos trabalhos deste corpo naquella emergencia, ser-me-hia grata a resposta de V. Ex., duplamente valiosa como de autoridade e testemunha dos factos, ás perguntas acima formuladas. Saudações. Feliciano Benjamin de Souza Aguiar, coronel commandante. Confere. Secretaria, 15 de março de 1912. Alferes Ernesto de Andrade, secretario.

Cópia — 2ª delegacia auxiliar da Policial do Districto Federal — N. 264 — 14 de março de 1912.

Exmo. Sr. coronel Souza Aguiar, digno commandante do Corpo de Bombeiros — Em resposta a seu officio de hoje datado, respondo:

1º, que recebi a noticia do incendio da rua dos Andradas por um agente a meu serviço no Hotel Globo, em frente ao predio incendiado;

2º, que sahi em tres minutos e ao correr da Avenida Gomes Freire para a rua Visconde

Rio Branco, em automovei, vi passar o Corpo de Bombeiros, tendo chegado commigo ao local;

3º, que em tres minutos mais, ao maximo, estava estendida para o 2º andar do predio uma escada, onde vi um bombeiro (talvez um sargento) procurando salvar uma mulher que, no meio das chammas, se entrevia em uma janella do mesmo andar;

4º, que essa mulher (a unica pessoa ainda existente no predio) se atirou ao *apara-quedas* do corpo armado sob a janella;

5º, que logo se estenderam dezenas de mangueiras, tendo eu notado a falta de agua durante uns 10 minutos, por motivos que não averigui;

6º, que a accusação feita ao corpo só pôde proceder do engano natural nessas occasiões afflictivas, em que cada minuto parece prolongar-se infinitamente;

7º, que não é licito pôr em duvida a ordem e a energia com que o corpo entra em acção;

8º, que o fogo lavrou com uma intensidade e uma rapidez extranhas.

E' o que tenho communicar a V. Ex.

Saude e fraternidade. — Hugo de Andrade Braga, 2º delegado auxiliar. Confere. Secretaria, 15 de março de 1912.—Alferes Ernesto de Andrade, secretario.

Cópia—Rio de Janeiro, 14 de março de 1912.—Exmo. Sr. Lindolpho Azevedo—Cordiaes saudações. Sendo V. Ex. testemunha ocular do quanto occorreu esta madrugada por occasião do violento incendio que irrompeu no predio da rua dos Andradas esquina do largo da Sé, pegado, portanto, aquelle onde V. Ex. reside, venho rogar-lhe a fineza de dizer: si houve demora no comparecimento do material deste corpo, depois de terem transmittido o aviso; si, á chegada do corpo, havia nas sacadas do predio presa das chammas outra pessoa além de uma senhora, que foi immediatamente salva com o auxilio de nosso aparelho *apara-quedas*; si houve a minima hesitação, atropelo, um só acto de covardia da parte dos officiaes e praças, quer quando se tratava da salvação da senhora, quer durante os trabalhos de ataque ás chammas. A resposta ás perguntas formuladas muito obrigaria a quem é com a maior consideração e estima—De V. Ex. attencioso admirador e criado obrigado.—Feliciano Benjamin de Souza Aguiar, coronel commandante. Confere. Secretaria, 15 de março de 1912.—Alferes Ernesto de Andrade, secretario.

Cópia — Exmo. Sr. coronel Feliciano B. de Souza Aguiar.—Cordiaes saudações. Correspondendo ao appello de V. Ex., cabe-me dizer em relação ás tres perguntas feitas na carta que se dignou dirigir-me: 1º, não vi quando foi transmittido o aviso de incendio; ao descer eu do sobrado onde moro, alarmado pelo clarão do incendio e pelo clamor de populares e vizinhos, já o fogo havia tomado o 1º andar da casa incendiada e parte do segundo; era de presumir que já tivesse sido avisado o Corpo de Bombeiros. Entretanto, pelas informações e comentarios de alguns desses vizinhos e populares, com quem depois falei na rua, cheguei á conclusão de que, no angustioso empenho de acordar e salvar os moradores ameaçados, ninguém havia cuidado, nos primeiros momentos, de dar o necessario aviso ao Corpo de Bombeiros, inclusive os guardas civis que alli estavam. Assim, a demora do comparecimento do material desse corpo ao local do sinistro deve ser attribuida, estou convencido disto, ao retardamento do aviso; 2º, não havia absolutamente nas sacadas do predio em chammas, ao chegar o Corpo de Bombeiros, pessoa alguma além da senhora que foi salva pelo *apara-quedas* dessa corporação.

As outras já se haviam jogado de lá urgidas pelo instincto de conservação ou levadas pela suggestão das pessoas que da rua gritavam que aquellas se atirassem; 3º, tanto quanto presenciei e fui testemunha obrigada desses factos, não vi hesitação, atropelo, ou acto algum que se pudesse acoiar de covarde de parte dos officiaes ou praças do Corpo de Bombeiros, quer na salvação da referida senhora, quer no trabalho de ataque ao incendio. Esse ataque foi energico e efficaç, e, não hesito em dizer, dada a expansão do incendio ao começar o trabalho de extinção, que a essa inergia devemos a salvação de nossa casa, cuja cuniceira já começava a ser queimada pelo fogo vizinho. Respondo assim ás perguntas com que V. Ex. appella para o meu testemunho. Subscreevo-me com muito apreço e estima de V. Ex. admirador e servidor obrigado. — Lindolpho Azevedo. Rio 14 de março de 1912. Rua dos Andradas n. 12, 2º andar. Confere. Secretaria, 14 de março de 1912.—Alferes Ernesto de Andrade, secretario.

Cópia — Sr. coronel commandante do Corpo de Bombeiros — Parte—Levo ao vosso conhecimento que quando seguimos, ás 2 horas e 25 minutos da madrugada de hontem, para o incendio occorrido no predio n. 14 da rua dos Andradas, ao sahir deste quartel já se via distinctamente o clarão, motivo pelo qual mandei fustigar os animaes do carro, afim do mais breve possivel chegar ao local, e a prova é que, ao passar em frente ao 4º districto policial, na praça Tiradentes, fui quasi victima de um encontro com um automovel de soccorro que dali sahia para o incendio conduzindo o commissario de policia Emygdio Innocencio dos Reis e diversos guardas civis. Chegando ao largo de S. Francisco esquina da rua dos Andradas, fui avisado por diversos populares que na janella do predio incendiado achava-se uma senhora pedindo soccorro e que uma outra já tinha se atirado á rua; e como nesse momento chegava o Sr. tenente-coronel Cunha Pires, fiz-lhe sciente do occorrido, indo providenciar para serem armadas as 1ª e 2ª bombas a vapor, esta no registro da esquina do largo de S. Francisco no encanamento de 0m,096 de chumbo e aquella na rua Luiz de Camões esquina da Conceição, de 0m,10, ambas abastecidas pelo reservatorio de Pedregulho, que nessa occasião achava-se com meia carga, tendo logo em seguida tomado pressão, por ter o Sr. official de estado telefonado para aquelle reservatorio. Ao mesmo tempo que fazia este trabalho, mandei armar um registro directo da rua do Ouvidor esquina do largo de S. Francisco, que é abastecido pelo reservatorio da Tijuca, sendo preciso fazer manobra na rua de S. Pedro esquina do Campo e Visconde de Itaboraí esquina da mesma rua, em vista de não estar em carga na occasião, funcionando este registro com duas linhas no sobrado. Tendo sido pedida a 3ª bomba ao quartel e a da estação da Alfandega, foram armadas, esta no registro do largo da Sé e aquella no largo de S. Francisco esquina da travessa do mesmo nome, ambas no encanamento de 0m,10 e fornecido por Pedregulho. Ao passar em frente ao predio incendiado, notei ainda não ter chegado a ambulancia da Assistencia nem o cordão de isolamento da Brigada Policial, sendo o material do corpo o primeiro a chegar ao local do incendio. Quartel, em 15 de março de 1912.—Capitão Alfredo Carneiro, official do registro. Confere. Secretaria, 15 de março de 1912.—Alferes Ernesto de Andrade, secretario.

Cópia—Da parte do official de estado do dia 14 de março de 1912. As 2 horas e 25 minutos da madrugada recebi novo aviso de incendio pela caixa n. 521 de avisadores da Força Policial, collocada no largo de S. Francisco

de Paula esquina da rua dos Andradas. Fiz as devidas comunicações e fiz sair immediatamente o material e pessoal da primeira promptidão. A's 2 horas e 35 minutos fiz seguir a bomba de auxilio devidamente guarnecida de pessoal, um caminhão vazio e um carro de mangueiras. A essa mesma hora transmitti também ordem para que saísse a estação da Alfandega.—Confere—Alferes Ernesto de Andrade, secretario.

O Sr. ministro do Interior despachou os seguintes requerimentos:

D. Luiza de Oliveira Teixeira, professora do departamento do Alto Juruá, pedindo pagamento de vencimentos. — Requeira á Prefeitura.

Ao presidente da junta apuradora das eleições federaes em S. Paulo o Sr. ministro do Interior, devolvendo uma cópia da acta das apurações das mesmas eleições, declarou que de tal cópia deve ser remettido um exemplar á secretaria da Camara dos Deputados, outro á secretaria do Senado e o terceiro ao juiz seccional, além dos que são enviados a cada um dos eleitos, para lhes servirem de diploma.

O Sr. ministro do Interior requisitou de seu collega da pasta da Guerra, para servir na Brigada Policial, o 1º tenente do Exército Alberto da Cunha Pitta.

Foi transmittida ao Ministerio do Exterior, para ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juiz federal no Pará e para citação de Antonio Gonçalves Motta.

O Sr. coronel Silva Pessoa, commandante da Brigada Policial, entregou hontem ao Sr. ministro do Interior o relatório das alterações ocorridas naquella corporação durante o anno que findou.

Foi exonerado, a pedido, Arthur da Fonseca Cruz do logar de repetidor do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, sendo nomeado para este logar Luiz Martins, que o exercia interinamente, bem como José de Mont-Serrat para o mesmo logar interinamente.

Acompanhado do desembargador Ataulpho de Paiva o Sr. ministro do Interior visitou hontem o edificio da Corte de Appellação, percorrendo todas as dependencias daquella repartição.

Foram concedidos tres mezes de licença ao 3º official da Secretaria do Interior Adelino Augusto de Cerqueira Lima e dous mezes ao medico dos hospitais da Directoria Geral de Saude Publica Dr. Antonio Pires Salgado.

O director geral de Saude Publica foi autorizado a abrir concorrência publica para serem fornecidas á Inspectoria de Prophylaxia da Febre Amarella 1.500 caixas de petroleo.

O Sr. ministro da Fazenda autorizou o director da Caixa de Conversão a mandar me-

lhorar a installação electrica e restabelecer a ventilação por electricidade do pavimento inferior da casa forte A.

Em solução á reclamação dos agentes de vapores no Maranhão contra o pagamento de 2%, ouro, a que a respectiva alfandega sujeitou as mercadorias manifestadas para a de Parahyba, o Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, deu o seguinte despacho: «Declare-se que, tratando-se de mercadorias em transito, que não são descarregadas no caco, mas somente baldeadas de uma outra embarcação, o imposto de 2%, ouro, só é devido no porto do destino, si ahi estiver sendo cobrado.»

O Sr. Moreira Mesquita recolheu ao Thesouro Nacional a quantia de 1:000\$ para a fiscalização, no corrente semestre, de seus clubs de venda de mercadorias mediante sorteio.

Na Procuradoria Geral da Fazenda Publica foi lavrado e assignado o termo de levantamento de 12:000\$, em apolices, da fiança prestada pelo barão da Alliança, em garantia da responsabilidade de João Pires Branco no logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Vassouras, no Estado de Minas.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou até hontem 1.365:055\$238, tendo sido de 139:212\$736 a sua renda de hontem, isoladamente.

Em periodo igual do anno passado a renda foi de 1.303:306\$433.

O Sr. ministro da Fazenda resolveu que o 1º escripturario da Alfandega de Uruguayana José Luiz de Azevedo e Souza passasse a servir na de Paranaçu.

O Sr. ministro da Fazenda autorizou o inspector da Alfandega desta Capital a entregar á Caixa de Amortização oito caixas, vindas pelo Vasari, contendo 200.000 notas de 5\$, 100.000 de 10\$ e 100.000 de 50\$, fornecidas pela American Bank Note Company.

O Sr. ministro da Fazenda remetteu ao Tribunal de Contas o decreto que abra ao ministerio a seu cargo o credito de réis 107:165\$592, para pagamento a Knight Harrison & Comp., agentes da Royal Mail Steam Packet Company, em virtude de sentença judiciaria.

Respondendo a uma consulta do delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, o Sr. director da Despesa Publica declarou que, não tendo sido ainda utilizada pelo Governo a autorização contida no art. 102 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro ultimo, não poderá ser feito aos empregados da Alfandega de S. Luiz o pagamento de quotas á razão de 1,94 % sobre a renda de 4.000:000\$ fixada pelo Congresso.

Ao chefe da comissão de estudos da rede de viação da Bahia declarou o Sr. director da Despesa Publica que o credito de 100:000\$ necessario a despesas da mesma commissão, já foi concedido á Delegacia Fiscal naquell Estado.

Para aquisição de sellos e outras formulas de franquia e de cheques postaes, a Directorio da Despesa Publica concedeu á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres o credito de 150:000\$, ouro, correndo as despesas por conta da verba—Correios—do orçamento em vigor para o Ministerio da Viação.

O Thesouro Nacional vae pagar 350:000\$ á Santa Casa de Misericordia para occorrer ás despesas com a terminação das obras de installação do Hospital de Tuberculosos de Cascadura.

Attendendo ao que lhe solicitou o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, o Sr. Dr. Francisco Salles vae mandar pagar pela Delegacia Fiscal na Bahia varias importancias aos chefes das commissões de estudos de estradas de ferro naquelle Estado, sommando 400:000\$ todas as despesas, que correrão por conta do credito aberto ao Ministerio da Viação pelo decreto n. 9.366, de 14 de fevereiro ultimo.

O Thesouro Nacional vae pagar 116:421\$763 á Brasil Great Southern Company Limited pela medição provisoria dos trabalhos executados no mez de setembro do anno passado, deduzida dessa importancia a de 11:642\$176 para reforço da caução e sendo o pagamento effectuado em apolices da divida publica do juro de 5 % ao anno, papel, ao par, emittidas em virtude do decreto n. 9.345, de 24 de janeiro do corrente anno.

O Thesouro Nacional vae providenciar para que do credito de 2.000:000\$ existente na Delegacia Fiscal no Paraná seja annullada e transferida a quantia de 180:000\$, que será distribuida á Delegacia no Rio Grande do Sul, para pagamento de despesas da verba 8ª—soldos e gratificações de officiaes—do orçamento da Guerra para 1911.

O Thesouro Nacional vae pagar 48:000\$ a James Magnus & Comp. e 88:547\$984 ao Sr. Andréa Giordano por conta dos orçamentos da Marinha e do Exterior.

A primeira importancia corresponderá ás despesas feitas com a montagem do pharol das Torres, no Estado do Rio Grande do Sul, e a segunda aos trabalhos executados no edificio da Secretaria das Relações Exteriores afim de adaptal-o ao funcionamento da junta de juriconsultos que se vae reunir no Rio de Janeiro.

A Directoria da Despesa Publica concedeu á Delegacia Fiscal na Parahyba o credito de 76:800\$ para pagamento de despesas que correm por conta da verba 19ª—«Ensino agromonico»—do orçamento do Ministerio da Agricultura para o anno corrente.

O Sr. presidente do Tribunal de Contas, por despacho de hontem, ordenou o registro dos seguintes pagamentos:

De 700\$ a Henrique Romanguera e outro, de gratificações;

De 6:796\$014 a Carlos Conteville, de fornecimentos á Repartição de Aguas e Obras Publicas;

De 3:102\$821 a Amand Sedent, de vencimentos e ajuda de custo;

De 300\$ ao Dr. Manoel Cicero P. da Silva, como auxilio de aluguel de casa;

De 500\$, ouro, ao bacharel Gastão Netto dos Reis, de diarias a que fez jus, em fevereiro ultimo;

De 515\$700 a diversos, de telegrammas, passagens e transportes;

De 14:238\$700 a A. Loyola, de fornecimentos por distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará.

A thesouraria da Casa da Moeda recebeu da officina de impressão, conferiu e empacotou 8.750.000 fórmulas para o imposto de consumo nacional, estrangeiro e do Thesouro, na importancia total de 501:750\$; da de fundição 3.691 grammas de ouro ao titulo 0,831 para amoeidar, no valor de 3:731\$347.

Entregou a esta mesma officina 50 barrões de prata, pesando 1.720.051 grammas, para amoeidar.

Trocou para esta praça 48\$ em moedas de nickel de novo cunho por papel e 2\$900 em moedas de bronze pelas de cobre velho.

Foram nomeados:

Antonio Mondaini para o cargo de amanuense da Directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha desta Capital; Conrado Jorge Gonçalves, amanuense da Secretaria de Inspeção do Arsenal de Marinha desta Capital e Alexandre Gonçalves de Oliveira, continuo da Superintendencia de Portos e Costas.

As altas autoridades da Armada apresentou-se o 2º tenente, commissario, João Baptista Ballariny Junior.

O capitão da fragata Sebastião Guillobel assumiu a chefia da 5ª secção da Superintendencia do Pessoal da Armada.

O Sr. almirante chefe do estado maior da Armada recebeu communicação da chegada do contra-torpedeiro *Paraná* ao porto de Assumpção.

Os capitães de corveta, commissarios, José Alves Portilho Bastos e João Baptista Ballariny foram nomeados: este, encarregado do material do Corpo de Marinheiros Nacionais e aquelle, para servir no couraçado *S. Paulo*.

Devem reunir-se na Auditoria Geral da Marinha es seguintes conselhos de guerra: no

dia 18 do corrente, sob a presidencia do contra-almirante Miguel Antonio Fiuza Junior, o a que respondem os marinheiros nacionais João Felício da Costa e José Benedicto; no dia 26, sob a presidencia do capitão de fragata Antonio Julio de Oliveira Sampaio, o a que responde o capitão-tenente Orlando Marcondes Machado e no mesmo dia, sob a presidencia do capitão de corveta Octavio Luiz Teixeira, o a que responde o marinheiro nacional José Aprigio Bezerra.

Sebastião Cardoso de Oliveira e Pedro Sales de Medeiros alistaram-se, como voluntarios, no batalhão naval.

Foram determinadas as passagens:

Ao 2º tenente Nelson Mege, do couraçado *Minas Geraes* para o cruzador *Tiradentes* e ao sub-commissario Lysandro de Andrade, desse couraçado para o *scout Rio Grande do Sul*.

Foram nomeados o sub-machinista Francisco de Lima Cardoso, para servir no comando da Defeza Movel do porto desta capital, e o serralleiro Fortunato José da Costa, para servir na flotilha do Amazonas.

Foram determinados os desembarques do capitão-tenente medico Dr. Luiz Augusto Pinto, do *scout Bahia*, e do 1º tenente Manoel do Lago, do cruzador *Tiradentes*.

O Sr. almirante chefe do Estado-Maior da Armada recommendou, de accordo com o aviso n. 827, de 20 de fevereiro de 1908, o uso do galhardete triangular branco, com uma cruz vermelha horizontal, no sentido do maior comprimento, para a chamada da lancha-ambulancia para os navios da esquadra.

Fazem registro na Armada durante a quinzena que hoje começa:

«Scout» *Rio Grande do Sul*, dias 16, 22 e 28.

Navio-escola *Primeiro de Março*, dias 17, 23 e 29.

Escola de Aprendizizes Marinheiros, dia 18.

«Scout» *Bahia*, dias 19, 25 e 31.

Couraçado *Florianópolis*, dias 20 e 26.

Navio escola *Tamandaré*, dias 21 e 27.

Couraçado *Minas Geraes*, dias 24 e 30.

O Poder Executivo, por decreto de 13 do corrente, mandou alterar, em vista da resolução de 18 de agosto de 1910 tomada sobre consulta ao Supremo Tribunal Militar, a antiguidade dos seguintes capitães da arma de cavallaria, que contarão as antiguidades abaixo mencionadas:

Francisco Xavier do Carmo Junior, antiguidade de 2 de agosto de 1905; Ernesto Marcos de Araujo, de 4 de outubro de 1905; João Baptista Xavier, de 27 de outubro de 1905; Antonio Francisco Martins e José Ribeiro Pereira, de 4 de julho de 1906; Olympio de Abreu Lima, de 16 de agosto de 1906; Theodmiro de Araujo e Silva, de 19 de setembro de 1906; Antonio Ribeiro dos Santos, de 24 de janeiro de 1907; Virgilio Laudelino Noronha, de

4 de abril de 1907; Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardozo, de 23 de maio de 1907; Christovão Hollanda Cavalcante, de 6 de junho de 1907; Conrado Sebrão de Carvalho, de 31 de outubro de 1907; João Propicio da Silveira e Manoel Virgilio de Abreu Coelho, de 5 de dezembro de 1907; Alfredo Pereira de Carvalho, Antonio José de Azambuja, Balduino do Couto Ramos, Luiz Pereira Pinto, José Horacio de Araujo, Lannes de Lima Costa, Antonio de Lemos Henrique, Arthur Sothier, Luiz Torquato de Souza, Felinto José da Rocha, Firmino Antonio Borba, José Joaquim Nunes, José Pereira Maia, Antonio Noronha Meira de Vasconcellos, Daniel da Silva Pereira, Silverio Furtado, Hildebrando Segismundo de Bonoso, Americo de Paula Freitas, José Luiz de Souza Pires, Clementino Velasco Molina, Osorio Polycarpe Sodré, João Pereira Bessa, João Manoel Estrella Villeroy, Francisco Euclides de Moura, Antonio Lacerda Guimarães e Joaquim de Castro, de 27 de agosto de 1908; Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante, o Leopoldo Itacoatiara de Senna, de 29 de outubro de 1908; João Baptista de Souza Carvalho, de 17 de dezembro de 1908; Estellita Augusto Werner, de 31 de dezembro de 1908; Alcibiades Cesar Plaisant, de 4 de fevereiro de 1909; Antonio Rodrigues de Oliveira e Joaquim Ferreira Prestes Junior, de 14 de maio de 1909; Albino Solon Ribeiro, de 23 de julho de 1909; Henrique Vogeler, de 30 de setembro de 1909; Antonio Claudio do Souto, de 14 de outubro de 1909; Joaquim Felix de Vargas, de 16 de dezembro de 1909; João Augusto Curado Fleury, de 30 de dezembro de 1909; Alfredo Frederico da Mesquita, de 27 de janeiro de 1910; Gustavo Schmidt, de 25 de março de 1910; José Ricardo de Abreu Salgado, de 25 de janeiro de 1911; Celso Freire, Leoncio Raphael de Moraes e Theodorico Florambel da Conceição, de 17 de março de 1911; Thomaz de Aquino, Carlos de Araujo e Jorge Braga da Silva, de 11 de maio de 1911; Jeronymo da Costa Leite, de 18 de maio de 1911; Antonio Pimenta da Cunha, de 1 de fevereiro de 1911; Francisco de Borja Pará da Silveira, de 3 de junho de 1911; José Maria de Araujo Gões, de 25 de maio de 1911; Octacilio Prates da Cunha, de 28 de junho de 1911; Vasco da Silva Varella, de 3 de junho de 1911; Antenor Santa Cruz Pereira de Abreu e João Gualberto Gomes de Sá Filho, de 14 de junho de 1911; Antonio Netto de Azambuja, Raymond Silva e Valerio Barboza Falcão, de 5 de julho de 1911; Alvaro Cesar da Cunha

Lima e Manoel Joaquim Pereira Lobo, de 2 de agosto de 1911.

Por decreto de 13 do corrente o Poder Executivo resolveu que deverão ser considerados com as antiguidades e graduações indicadas na relação abaixo, os 1^{os} tenentes de cavallaria que se seguem :

Ricardo Brum da Silveira, antiguidade de 4 de março de 1906 e graduação de 6 de janeiro ; Francisco de Paula Fontoura, antiguidade de 16 de agosto de 1906 e graduação de 4 de julho ; Marcionillo Gonçalves Barroso, antiguidade de 16 de agosto de 1906 ; Carlos Alberto de Oliveira Braga, antiguidade de 24 de janeiro de 1907 e graduação de 19 de outubro de 1906 ; Eulalio Franco Ribeiro, antiguidade de 24 de janeiro de 1907 ; Narciso de Paula Guimarães, antiguidade de 27 de março e graduação de 16 de fevereiro de 1907 ; José Raymundo Guimarães Padilha, antiguidade de 16 de fevereiro de 1907 ; Pericles de Albuquerque, antiguidade de 4 de abril de 1907 ; José Fernandes da Silva Mello, antiguidade de 6 de junho de 1907 ; José Luiz von Hoonholtz, antiguidade de 4 de julho e graduação de 7 de junho de 1907 ; Alfredo Floro Cantalice, antiguidade de 18 de julho de 1907 ; Jeronymo Furtado do Nascimento, de 29 de agosto de 1907 ; Luiz Carlos Franco Ferreira, de 31 de outubro de 1907 ; Candido Alves Pereira, André de Albuquerque, José Ayres de Cerqueira, Adolpho Rodrigues de Mesquita e Antonio Dias Teixeira de Mesquita, antiguidade de 23 de janeiro de 1908 e graduação de 29 de maio de 1907 ; Valentim Ramon Midon Filho, de 29 de maio de 1908 ; Heron Keller, João Manoel da Silveira e Armando Emilio Zaluar, antiguidade de 4 de junho de 1908 ; Alberto Alves Branco, antiguidade de 27 de agosto e graduação de 4 de junho de 1908 ; Achilles Mariano de Azevedo, Manoel Soares de Castro, Armando Gusmão, Dario de Oliveira Neves, Manoel Francisco da Silva Caldas, Antonio de Souza Pacheco, João Pedro do Amaral e Silva, Antonio Carlos Cavalcanti de Carvalho, Oriovaldo de Freitas Lima, Emiliano Gonçalves Loureiro, Joaquim Alves Pereira da Rocha, Luiz de Gouvêa Ravasco, Feliciano Pinto Pessoa, Francisco Corrêa Torres, Affonso Pinho de Castilhos, José Joaquim da Graça, José de Figueiredo Mascarenhas, Francisco d'Ávila Garcez, David Luiz da Cunha, Mario Cruz, João Corrêa de Oliveira, Antonio Lessa Pereira da Silva, Esteves Taurino Riopardense de Rezende, Minervino Gomes da Costa, Demetrio do Rego Lemos, Elpidio de Lima Ferreira, Armando Baptista Jorge, Carlos

Arthur Passos Pimentel, Apollinario Arthur da Silva, José Gay, Trajano Lannes de Carvalho, Pedro Americo de Alencar, José Maria Franco Ferreira, Julio Augusto da Silva, Christiano Uflacker, José Affonso Berquó, Joaquim Ignacio da Silveira Junior, Francisco Pio Pereira, Jocelino Pacheco de Assis, Arthur de Mello Centeno, Armando de Paiva Chaves, Arthur da Costa Lima, Theodoro Viegas da Silva, Luiz Vieira Ferreira Sobrinho, Olympio Bandeira Teixeira, João Manoel Pinto, Augusto de Araujo Doria, Manoel Pedreira Franco, Mario Barreto, Francisco da Silva Maia, Ptolomeu de Assis Brazil, José Felisberto Dornellas, Francisco de Paula Arantes, Durval Ormenville de Abreu, Alipio Pereira da Costa, Rozendo Carpes, Joaquim Olegario da Silva, Felisberto do Amaral Peixoto, Antonio Maria Barbieri Filho, Benedicto Olympio da Silveira, Miguel Paulo Domingues de Castro, Raul Tupper, Ernesto José Vieira, Alonso de Oliveira, Ascendino José Jorge e Carlos Luiz de Lima Bastos, antiguidade de 27 de agosto de 1908 ; Antonio de Carvalho Lima e Antonio de Lacerda Gomes, antiguidade de 29 de outubro de 1908 ; Arthur Julio Alvares Jardim, José Maria de Vasconcellos, Arminio de Almeida Rego, Rubens Monte, Leopoldo Linhares, Francisco de Mello Moreira, Antonio Prudencio de Lima, Almerio de Moura e Osorio Leal de Oliveira Pimentel, antiguidade de 31 de dezembro de 1908 ; Augusto Vieira da Costa, de 28 de janeiro de 1909 ; Manoel Euphrasio de Souza Franco, de 7 de abril de 1909 ; Cicero Monteiro Auran, José Carneiro Maciel da Silva e Flo-duardo da Cunha Martins, de 14 de maio de 1909 ; Eurico Augusto de Mesquita, de 10 de junho de 1909 ; Firmino Soares de Oliveira Netto, Antonio Candido Ortiz e Alfredo Nunes Garcia, de 23 de julho de 1909 ; Manoel Syl-lus do Araujo Lopes, de 26 de agosto de 1909 ; Julio Gaertner e Cantalicio José Simões, de 14 de outubro de 1909 ; Sabino Menna Barreto, de 9 de dezembro de 1909 ; Manoel Candido de Pinho, de 16 de dezembro de 1909 ; Raul Prado Pinto Peixoto e Manoel Duarte da Costa Vidal, de 27 de janeiro de 1910 ; Raul Munhoz e Severiano Adolpho da Fontoura, de 24 de março de 1910 ; Antonio da Silva Menezes e Alvaro de Carvalho, de 7 de abril de 1910 ; Arthur Emilio Villaga Guimarães, Leandro Accioly Cavalcanti de Albuquerque, Thiago de Bonoso, Themistoêles Paes de Souza Brazil e Emmanuel Fernandes da Silva Veiga, de 22 de setembro de 1910 ; Ricardo João Kirk, de

28 de setembro de 1910 ; João Baptista Pires de Almeida, Henrique Ernesto Dias e Octavio Pires Coelho, de 6 de outubro de 1910 ; Arthur Alves de Azevedo, de 25 de janeiro de 1911 ; Carlos Augusto da Silva Reis, de 1 de fevereiro de 1911 ; Luiz Carlos de Moraes, de 17 de março de 1911 ; Francisco de Castro Pinheiro Bittencourt, José Theotônio Ribeiro da Silva e Arsenio de Souza Nobrega, de 12 de abril de 1911 ; Abel Henrique de Medeiros, de 11 de maio de 1911 ; Augusto Fortes de Bustamante Sá, Firmino Freire do Nascimento e José Góes Artigas, de 18 de maio de 1911 ; Antonio Maciel de Alencastro e Silva e Alcebiades Pinto Botelho, de 3 de junho de 1911 ; Athayde da Costa Galvão, de 14 de junho de 1911 ; Hermelindo Jorge de Linhares, de 28 de junho de 1911 ; Pedro de Alcantara Cavalcanti de Albuquerque, de 5 de julho de 1911 ; Raymundo Sampaio, Octavio Botelho da Fontoura, Leopoldo Almada Rodrigues, João Aymbiré Mendes, Octavio de Paula Costa, Augusto de Lima Mendes, João Theodoro Pereira de Mello Neto e João Carlos Jatahy, de 2 de agosto de 1911 ; Victalino Thomaz Alves, de 16 de agosto de 1911 ; Djalma Cunha, de 14 de setembro de 1911 ; José Gomes do Rego Barros, de 27 de setembro de 1911 e Serafim Regis de Alencastro, de 11 de outubro de 1911.

Sob a presidencia do Sr. general Caetano de Faria reuniu-se hontem a comissão de promoções dos officiaes do Exercito.

A comissão estudou as reclamações de diversos officiaes do extinto corpo de Estado Maior, os quaes, promovidos a tenentes-coroneis e classificados nas diversas armas, se julgam prejudicados com as graduações e promoções de outros officiaes ao posto de coronel, e, outrossim, ainda estudou os papeis relativos aos veterinarios do Exercito.

Por portarias de hontem o Sr. ministro da Guerra nomeou: assistente interino do inspector permanente da 13^a região o 1^o tenente Miguel Salazar de Moraes, e ajudantes de ordens o 1^o tenente Adolpho da Cunha Leal e o 2^o tenente Amaro de Azambuja Villa Nova ; auxiliar do serviço de engenharia da 9^a região de inspecção o 1^o tenente Arnaldo da Silveira Hantz, e amanuenses interinos do Exercito os 2^{os} sargentos Antonio Menna Barreto Monclaro e Carlos Menna Barreto Monclaro.

Foram transferidos na arma de infantaria, por conveniencia do serviço, do 6^o para o 2^o regimento, o 2^o tenente Raymundo Mendes

Burlamaqui, e deste para aquelle regimento o 2º tenente Mario de Oliveira Cruz.

Foram fixados os seguintes valores para o arraaçoamento das guarnições abaixo indicadas, no actual semestros:

Cidade do Rio Grande: etapa, 1\$344, e extraordinários, \$818; Quarahy: etapa, 1\$342, e extraordinários, \$786; Florianopolis: etapa, 1\$244, e extraordinários, \$634.

Foi transferido do 7º regimento de cavalaria para o 16º o 1º tenente João Carlos Jatalhy.

Ficou sem effeito a portaria que nomeou o 2º tenente Rodolpho Villa Nova Machado para exercer interinamente o cargo de professor da 4ª aula do 2º anno da Escola de Artilharia e Engenharia.

Foram transferidos, na arma de cavallaria, os 2ºs tenentes Luiz Gaudio Ley do 5º para o 3º regimento e Benedicto Felismino deste regimento para aquelle.

Ficou sem effeito a designação do capitão Felício Paes Pinheiro para servir na inspecção de fortificações do litoral da Republica.

Ao Sr. Dr. juiz presidente do 2º Tribunal do Jury foi solicitada, pelo Ministerio da Guerra, a dispensa nos trabalhos daquelle Tribunal do official da Secretaria da Guerra Antonio Pereira da Costa Filho, por serem os seus serviços necessarios na referida secretaria.

Aos alumnos do Collegio Militar José Faustino da Silva Filho, Orlando de Barros e Oswaldo Pereira de Carvalho, que concluíram o 5º anno do curso secundario, o Sr. ministro da Guerra concedeu licença para proseguirem em seus estudos na Escola de Guerra.

Tendo sido posto á disposição do Sr. ministro da Justiça o capitão Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante, o Sr. general chefe do Departamento da Guerra louvou-o pelos inestimaveis serviços prestados ao Departamento durante o tempo em que elle esteve confiado á direcção do Sr. general José Christino e agradeceu o auxilio prestado á sua administração, em cuja direcção, embora curta, confirmou o justo conceito em que é tido como official disciplinado e dedicado á sua profissão.

Foi nomeado instructor do Tiro n. 103, da ilha do Governador, o aspirante do 2º regimento de infantaria Oswaldo de Sá Couto.

Apresentaram-se hontem ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: coronéis Gasparino de Castro Carneiro Leão, por conclusão de licença, Abilio Augusto de Noronha e Silva, por ter assumido o commando do 3º regimento de infantaria, Lauro Severiano Müller, por ter sido promovido; tenente-coronel medico Dr. Antonio de Franco Lobo, vindo de Maranhão com permissão; capitães Antenor de Santa Cruz Pereira de Abreu, por ter vindo de Matto Grosso inspeccionado de saude, Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante, por ter sido posto á disposição do Ministerio da Justiça; medicos Drs. Arthur Lobo da Silva, por ter sido transferido e Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, por conclusão de licença; 1ºs tenentes Heitor Velasco, por ter de recolher-se ao seu corpo, Rodolpho Villa Nova Machado, por ter sido graduado e

nomeado professor da Escola de Artilharia e Engenharia; 2ºs tenentes Marcos Evangelista da Costa, por ter sido transferido, Alfredo Gomes de Paiva, por ter sido promovido e pharmaceutico Brício Portillo Bentes, por ter de seguir para o Maranhão; aspirante a official Pery Mello, por ter de reunir-se ao corpo e Hildebrando de Albuquerque, por ter de effectuar a matricula na Escola de Artilharia e Engenharia.

O major Paiva Meira deu hontem uma parte ao Sr. general chefe do Departamento da Guerra contra o aspirante a official Rodolpho Lima de Vasconcellos, por ter este aspirante publicado na imprensa desta Capital uma carta aberta sobre aviação militar, calunniando o mesmo official.

Por ter sido nomeado chefe do serviço do Estado-Maior da 9ª região o Sr. tenente-coronel Olavo Manoel Corrêa, o inspector da 9ª região desligou daquelle quartel general o coronel Manoel Cactano de Albuquerque Faria, que exercia actualmente aquellas funcções.

O Dr. Teixeira Soares apresentou hontem ao Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, Sir Walter Kely Hutchinson, conselheiro de S. Majestade Britannica e vice-rei da Colonia do Cabo, que se acha nesta capital, na qualidade de presidente da The Leopoldina Railway Company.

Pelo Sr. ministro da Viação foi deferido o requerimento em que a Great Western of Brazil Railway pede a approvação das plantas e respectivo orçamento dos melhoramentos, que pretende executar na estação de Floresta, da Estrada de Ferro Recife a Limoeiro.

Foi deferido pelo Sr. ministro da Viação o requerimento em que a Companhia des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien solicita autorização para importar quatro gyra-deres destinados á reconstituição da linha de Bahia á Alagoinhas.

O Sr. ministro da Viação expediu as necessarias ordens no sentido de serem concedidas as seguintes franquias telegraphicas: Ao agente do Thesouro Nacional, Alfredo de Magalhães Marques, em commissão no Estado do Pará; aos engenheiros da Inspectoria de Obras Contra as Secas, Drs. Horatio L. Small, Ralph H. Soper, Georges T. Pecbema, John Henry Wiggins, Henry S. Lyne, Charles N. Blood, nas estações telegraphicas dos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará e Pianhy, em objecto de serviço.

Conferenciaram com o Sr. ministro da Viação, sobre assumptos que dizem respeito ás repartições que dirigem, os Srs. Drs. Lassance Cunha, Vieira Pamplona e Del-Vecchio.

Ao Sr. ministro da Viação foi agradecer o Dr. Ricardo Xavier da Silveira ter-se feito S. Ex. representar nos actos funebres celebrados em intenção ao Dr. Joaquim Xavier da Silveira.

Foi nomeado Julio Vianna da Silva Tavares para o cargo de 1º escripturario da Inspectoria Federal das Estradas.

Foram removidos na Repartição Geral dos Telegraphos: da estação de Sobral para a de Recife o telegraphista de 3ª classe Enéas Soido de Barros Falcão; do districto do Ceará para o 1º de Minas Geraes, o inspector João Alfredo Delduque; da estação central para encarregado interino da de Bom Jesus de Itabapoana, o telegraphista Henrique Ribeiro; da estação de S. Paulo para a Central o estagiario Honorio Rivereto; da estação de Pontes e Lacerda para encarregado interino da de Porto Espiridião, o diarista Joaquim Alves Bastos e desta para auxiliar da de Cuyabá o diarista Francisco Garcia de Arruda; da estação de Victoria para a 2ª divisão o telegraphista Tobias Frisdimann; da Central para a de Victoria o telegraphista Saturnino Oliveira Sucupira; da de Bahia para a Central, o telegraphista Antonio Mendes Tavares; da de Belém para a de Vizeu o telegraphista Raul Toscano de Britto; da 2ª divisão para a estação Central, e desta estação para aquella divisão respectivamente, os dactylographers Aloysio Masson e Amadeu de Oliveira Sucupira.

Foi exonerado, a pedido, do cargo de ajudante da Comissão de Revisão de Estudos da Rede de Viação Ferrea da Bahia o engenheiro Celso Torres.

O Sr. ministro da Viação concedeu 60 dias de licença em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saude, ao 3º escripturario da 6ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil Paulo José Pereira de Carvalho Oliveira.

A vista do que solicitou o Ministerio da Guerra, o Sr. ministro da Viação autorizou o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a que continue a praticar na mesma estrada o capitão Miguel Archanjo Tenorio de Albuquerque, sem prejuizo de suas funcções na Escola de Artilharia e Engenharia.

Foi exonerado, a pedido, do cargo de escripturario do 3º districto da Inspectoria Federal das Estradas o Sr. Umbellino Mello.

Pelo Sr. ministro da Viação foi autorizado o Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil a admitir para praticar na mesma estrada o 2º tenente Antonio Pinheiro de A. A. tos.

O Sr. ministro da Viação deu o seguinte despacho ao requerimento em que Nicoli Ncoli reclama indemnização da Companhia Leopoldina por ter ella inutilizado 3.000 metros de terrenos de sua propriedade e destruido 9.000 pés de café: «Sim; si não houver accordo na indemnização, ha o recurso para o foro commum».

O Sr. ministro da Viação autorizou a construção de uma linha telegraphica entre as cidades do Rio Grande e Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, bem como a ligação por cabo submarino da cidade de São José do Norte com a primeira das cidades citadas.

Pelo Sr. ministro da Viação foi autorizada concessão de franquia telegraphica aos engenheiros chefes de secção da Inspectoria Federal das Estradas Arlindo Coelho Fragoso, Carlos Conrado da Niemeyer e Felipe Nery Enbanck da Camara, bem como ao director da Escola Permanente de Lactinios de São João d'El-Rey, Afonso de Negreiros de Lobato Junior.

O Sr. ministro da Viação communicou ao da Fazenda que a proposta acceita pela Directoria Geral dos Telegraphos, do predio em construção em Itacurussá, de José Manoel Fernandes Cardeira, para servir de estação telegraphica, foi sem outro onus ou obrigação que o pagamento mensal de 400\$ como aluguel.

Pelo Sr. ministro da Viação foi o Sr. director geral dos Correios autorizado a attender as requisições de sellos official que fizer o Sr. Afonso de Negreiros de Lobato Junior, director da Escola Permanente de Lactinios de S. João d'El-Rey.

O Sr. ministro da Viação autorizou o abono de gratificação adicional aos seguintes funcionarios da Estrada Ferro Central do Brazil: Miguel da Silva, encarregado de manobras; Miguel Augusto Sodrê, guarda geral da 2ª divisão;

José Augusto Fernandes Prado, operario de 3ª classe da 4ª divisão;

Olavo Castellar de Oliveira, escrevente de 1ª classe da 6ª divisão;

Luiz Antonio de Souza Costa, 4º escriptuario da 6ª divisão;

Henrique de Góes e Siqueira, telegraphista de 3ª classe;

Ernestino Chrispiano da Costa, praticante do telegrapho;

José Joaquim da Fonseca Cunha Junior, conferente de 1ª classe;

João de Oliveira Avena, conferente especial;

José Bueno Figueira, telegraphista de 3ª classe;

José Marques Borges, bagageiro de 1ª classe;

Jovelino Yaz Figueira, 3º escriptuario da 4ª divisão;

João Baptista Escobar, conferente de 2ª classe;

Carlos de Castro, conferente de 1ª classe;

Alfredo Pedro de Alcantara, telegraphista de 3ª classe;

Alípio Antonio da Silva, bagageiro de 1ª classe;

Francisco Pereira Pinto Galvão, conferente de 3ª classe;

Armando de Freitas Albuquerque, conductor de trem de 2ª classe;

João da Silva Ribeiro Junior, telegraphista de 4ª classe;

José Cardoso dos Santos, conferente de 1ª classe.

Foi o seguinte o despacho exarado pelo Sr. ministro da Viação no officio em que a Inspectoria de Portos, Rios e Canaës pediu para fazer aquisição, sem concorrência publica, á firma Theodoro Wille & Comp., de seis locomotivas typo allemão, da Fabrica Henschell Sons, de bitola de um metro: «Sim; autorizo a aquisição das locomotivas sem a concorrência, por ser assumpto já iniciado e com despacho, dado pelo aviso n. 29, de 27 de janeiro ultimo. Convém, entretanto, que de ora avante, seja attendida rigorosamente a prescripção que exige sempre a franca concorrência publica na compra de materiaes cujo valor exceder de 2:000\$000. E' medida de alta conveniencia e moralizadora, pelo que recommendo, com insistencia, que seja observada nos serviços deste ministerio».

Pelo Ministerio da Viação foi communicado ao director geral dos Correios que o governo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do contracto em vigor, não pôde compellir a Estrada de Ferro Leopoldina a estabelecer o carro destinado ao correio no trecho entre as estações de Nictheroy e Macahê; entretanto, o mesmo governo se empenhará por conseguir da referida companhia essa providencia, afim de regularizar o serviço postal.

Foi concedida a licença de 45 dias com ordenado, para tratamento de saude, ao engenheiro da Inspectoria Federal das Estradas Honorio Bicalho Hungria.

Pelo Sr. ministro da Viação foram deixados os requerimentos do engenheiro Ernani Bittencourt Cotrim e do bacharel Americo Belisario Soares de Souza.

O Sr. ministro da Viação deu despacho nas petições de montepio de DD. Maria Leopoldina, Alzira e Astreze Machado, Marietta de Mattos Marinho Leal e Julio Baptista Gonçalves.

Pelo Sr. director geral dos Telegraphos foi encaregado o 2º escriptuario Carlos de Souza Vianna para examinar as provas dos concursos realizados no corrente anno em todos os districtos telegraphicos, formulando parecer que sirva de base ao respectivo julgamento.

Foram designados na Repartição Geral dos Telegraphos: o inspector de 4ª classe em comissão Pedro Lopes Ferreira para auxiliar da 1ª secção do districto do Paraná; os praticantes: Achilles Nogueira Reis, para encarregado interino da estação de Piedade, em Minas Geraes; Atila Montenegro Duarte, para auxiliar da estação do Nazaréth, no Pará; Melciades Soares, para mensageiro da estação de Tramandahy, no Rio Grande; Alvaro Tavares Torres, para encarregado interino da estação de Viamão, e o guarda-fio de 2ª classe Aristides Nepomuceno, para encarregado provisoriamente da estação de São Lourenço.

Ao Ministerio da Viação foi enviado pela Directoria Geral dos Correios, devidamente informado, o requerimento em que Eurico Teixeira da Fonseca pede certidão do despacho que trançou a nota com que foi demittido do cargo de amanuense da administração dos Correios de S. Paulo.

Foi concedida autorização ao negociante Joaquim José Teixeira, estabelecido á rua da America n. 237, para vender sellos e outras formulas de franquia postal, durante o corrente anno, no seu estabelecimento commercial.

Solicitou aposentadoria o carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, Manoel de Paula Martins dos Reis, que em inspecção de saude á que se submetteu foi julgado incapaz para o serviço.

Foi exonerada, por conveniencia do serviço, D. Petronilha Florinda Cid, agente do Correio de Itaborahy, no Estado do Rio de Janeiro, sendo nomeada em substituição D. Maria Rita dos Santos Antunes.

O administrador dos Correios de Minas Geraes foi autorizado a mandar abrir concurso

para carteiros na agencia do Correio de Oliveira.

Foi exonerado, a pedido, do cargo de carteiro da agencia do Correio da Timbauba, no Estado de Pernambuco, Angelo Cesarino, sendo nomeado para substitui-lo Arando das Chagas Ribeiro, approved era concurso.

O custeio annual da linha de correio de Entre Rios á estação do mesmo nome, no Estado do Rio de Janeiro, foi elevado a 720\$000.

O Sr. ministro da Viação declarou que deve ser feita por conta da requerente a construção do desvio da estrada requerido pela Sociedade Industrial Pastoril, da cidade de Santa Anna do Livramento, no Rio Grande do Sul, até a xarqueada de propriedade da mesma associação.

O Sr. ministro da Viação autorizou os seguintes pagamentos:

De 903 a Francisco da Silva Rocha, graxeiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, por 20 dias do mez de outubro de 1910, folha de abono;

De 4:617\$500 a diversas firmas, por fornecimentos feitos á Repartição Geral dos Telegraphos, durante os mezes de outubro a dezembro do anno proximo findo;

De 183:360\$376 ao engenheiro Emilio Schnoor, contractor da secção da estrada de ferro entre Bello Horizonte e Alberto Isaacson, correspondente ao material fornecido pelas ordens de serviço da Estrada de Ferro Central do Brazil, deduzida da dita quantia a quota de 2 %, na importancia de 3:666\$127, para reforço da cuação;

De 1:280\$500 a diversos fornecedores da Repartição Geral dos Telegraphos, durante os mezes de julho a dezembro do anno proximo findo;

De 130\$ a João Baptista de Medeiros, relativo á licença official do mez de abril de 1910, desse fundidor da Estrada de Ferro Central do Brazil.

De 43:518\$903 a diversos fornecedores da construção da rede pneumática da Repartição Geral dos Telegraphos, durante o exercicio de 1910;

De 425\$645 ao conductor de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Pedro Severiano de Aguiar, relativo ao augmento sobre seus vencimentos, de maio a dezembro de 1908;

De 3:255\$ a José Manoel da Motta, valor em que foi arbitrada a doação que fez á Estrada de Ferro Central do Brazil de uma faixa de terreno de sua propriedade situada na freguezia de Irajá, para nella ser estabelecida uma estação e suas dependencias;

De 6:359\$706, importancia da folha e fêria do pessoal da Estrada de Ferro do Rio do Ouro relativas ao mez de fevereiro ultimo;

De 1:209\$, para occorrer aos serviços das linhas telegraphicas e telephonicas da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em fevereiro ultimo;

De 8:570\$992, á Repartição de Aguas e Obras Publicas para occorrer ás despesas com o pessoal encarregado da conservação dos encanamentos conductores da mesma repartição, durante o mez de fevereiro ultimo;

De 9:658\$750, para occorrer ás despesas do pessoal no serviço de locomoção, tracção e officinas da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, durante o mez de fevereiro ultimo;

De 10:629\$050, para occorrer ás despesas do pessoal empregado nos serviços da via permanente da Estrada de Ferro Rio do Ouro, durante o mez de fevereiro ultimo;

De 6:434\$750, para occorrer ás despesas do pessoal empregado da conservação das florestas a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas, durante o mez de fevereiro ultimo;

De 4:665\$697, para pagamento das férias do pessoal empregado nas obras de abastecimento de agua á ilha do Governador, a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas, durante o mez de fevereiro ultimo;

De 1:566\$, para pagamento das férias do pessoal empregado em visitas domiciliarias a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas, relativa ao mez de fevereiro ultimo;

De 1:870\$500, para pagamento da fêria do pessoal empregado na conservação e limpeza do edificio onde funciona a Repartição de Aguas e Obras Publicas;

De 2:793\$968, para pagamento da fêria do pessoal empregado nos serviços concernentes ao proseguimento da rede de distribuição de pennas de agua e incendio a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas, relativa ao mez de fevereiro ultimo;

De 432\$, para pagamento da fêria do pessoal empregado no gabinete do director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas, durante o mez de fevereiro ultimo;

De 1:261\$500, para pagamento da fêria do pessoal empregado na conservação do palácio Monrôe a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas, durante o mez de fevereiro ultimo;

De 2:781\$368, para occorrer ás despesas do pessoal empregado nos serviços concernentes ao movimento da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em fevereiro ultimo;

De 240\$, para occorrer ás despesas do pessoal empregado nos serviços a cargo do almoxarifado geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas, durante os mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

De 1:286\$, para occorrer ás despesas do pessoal empregado nos serviços da revisão da rede e outros melhoramentos a cargo da Repartição de Obras Publicas, em fevereiro ultimo;

De 8:603\$, para pagamento da fêria do pessoal empregado nos serviços de conservação e construção de galerias de aguas pluvias a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em fevereiro ultimo;

De 6:879\$310, para pagamento da fêria do pessoal empregado na conservação das represas, aqueductos e reservatorios a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em fevereiro ultimo;

De 73:969\$584, para pagamento do pessoal empregado nos serviços de conservação e custeio da rede e distribuição a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas, durante o mez de fevereiro ultimo;

De 36:915\$733 para occorrer ao pagamento do pessoal empregado nos serviços concernentes a novas canalizações e outros melhoramentos a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em fevereiro ultimo;

De 740\$ para pagamento de transportes effectuados por estafetas por exigencias do serviço publico a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em fevereiro ultimo;

De 5:051\$600 para pagamento de folhas de ferias do pessoal empregado na vigilancia de mananciaes a cargo da mesma repartição, em fevereiro ultimo;

De 3:731\$875 para pagamento da folha de fêria do pessoal empregado nos serviços a cargo do almoxarifado geral da mesma repartição, em fevereiro ultimo;

De 6:143\$750 para pagamento de folhas de ferias do pessoal empregado nos serviços de

hydrometros a cargo da mesma repartição, em fevereiro ultimo;

De 5:298\$790 para pagamentos relativos a fornecimentos e transportes feitos por conta da Repartição Geral dos Telegraphos, durante os mezes de setembro a dezembro do anno proximo findo;

De 245:747\$715 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro; em que importam as contas provenientes da illuminação a gaz das ruas, praças e jardins desta Capital e da illuminação da area approvada da cidade, Quinta da Boa Vista e parque do palácio presidencial, durante o mez de janeiro ultimo;

De 755\$, relativos a fornecimentos feitos á Repartição Geral dos Telegraphos, por diversas firmas desta praça, durante os mezes de julho a dezembro do anno proximo findo;

De 121\$500, provenientes de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios no mez de dezembro proximo findo;

De 334:664\$296, equivalentes ao cambio de 15, 31, 32 pence por um mil réis, a vinte e duas mil duzentas e sessenta e sete libras esterlinas sete shillings e 6 dinheiros e 5/10, correspondente á medição de trabalhos executados no mez de janeiro ultimo por Gebrueder Goedhardt A. G., contractantes das obras de saneamento e dragagem dos rios que desagüam na bahia do Rio de Janeiro;

Por intermedio das collectorias federaes, Alfandega e Inspectoria Agrícola, no Estado do Rio Grande do Sul, recebeu o Ministerio da Agricultura diversos requerimentos de criadores sobre o registro e archivo de marcas usadas para assinalar o gado maior, o que faz subir a 10.300 o numero de igual natureza, até agora recebido pelo mesmo ministerio.

São os seguintes os requerentes de hoje: — Antonio Bento da Luz, João Francisco Saldanha, Percilia Gonçalves Bittencourt, Quintino Correia da Luz, Emilia Fonseca, Antonio Alves, Rodolfo João Severo, Laurindo Custodio Nunes, Preciliana Marques Coelho, Universina F. de Saldanha, Hilatia Franca, Maximiano Alves Correia, Camillo Alves Correia, João Manuel Alves Corrêa, Altino Alves Corrêa, Candido Canion Dinarte Rodrigues, Francisco Catalino Quevedo, Rufino de Souza Nunes, Antonio Francisco Cavalheiro da Silveira, Antonio Nogueira de Andrade, Dinarte Gonçalves de Moraes, Braulio Carvalho, Francisco da Fontoura, Jorgelino Farias, Veronica Couto Pereira, Satiro Walter, João Francisco Dornellas, Gabriel Estevão de Vargas, Torilia Bayan, Apolinario Dutra, Bernardino Antonio de Farias, Tiburcio Sizano, Rinaldo Rodrigues, Manuel Walter, Elias Pereira dos Santos, Joaquim Felipe Prestes, Antonio Candido Gonçalves, Guilherme Elguy, Dolival Corrêa da Silveira, Laudelino Corrêa, José Anaurelino Corrêa, Silvestre Teixeira da Silveira, Miguel da Cunha, Loreto Vieira, João Estevão de Souza, Ricardo Pereira Monteiro, Brasileiro dos Santos, Clárimundo Flores Vieira, Universina Maciel Sandim, Anauzelino Flores de Oliveira, Damiana Vieira de Souza, Rozalino Pereira, Bento Maciel, Fructuoso Pereira Machado, Maria de Souza, Maria Fausta de Menezes, Timotheo Quevedo, Zeferino Machado Bittencourt, Maria Correia Pereira, Dinarte Quevedo, Ubaldina Maciel Sandim, Alípio Maciel de Oliveira, Marcelino Maciel de Oliveira, Guadencio Correia de Mello, Vital Prudencio Ribeiro, Pio Pereira Martins, Laudelino Pires da Silva, Manuel Virissimo da Costa, Affonso Silveira de Castro, Oetacilio Meirelles Brochado, Agostinho José Ri-

beiro, Clementino Fernandes Marques, Manuel Rubim de Medeiros, José dos Santos, Getulio Teixeira.

Ao Sr. ministro da Agricultura informou o director do Poamento do Sôlo que, ante-hontem, ás 10 horas da noite, partiram para S. Paulo, em trem especial da Estrada de Ferro Central de Brazil, 121 familias portuguezas com 535 imigrantes agricultores, destinados á lavoura de café daquelle Estado.

Continuam na hospedaria, na ilha das Flores, 516 imigrantes que aguardam oportunidade para seguirem para os Estados do sul.

O explorador inglez Savage Lander, que acaba de effectuar a travessia do serião de Matto Grosso e Amazonas, telegraphou hontem, de Buenos Aires, ao Sr. ministro da Agricultura communicando a sua chegada, a esta Capital, a 20 do corrente, a bordo do *Aragon*.

A Associação dos Empregados no Commercio de Amazonas communicou ao Sr. ministro da Agricultura a eleição e posse de seus novos directores.

O engenheiro agronomo contractado Rafael Micheli, designado para dirigir o campo de demonstração de S. Christovão, no Estado de Sergipe, esteve no municipio de Campos, em visita ás usinas assucareiras, devendo, por estes dias, partir para o referido Estado, afim de dar inicio aos trabalhos de instalação do mencionado campo de demonstração.

Em principio de abril proximo deve ser inaugurada a Inspectoria Veterinária do 2º districto, com séde na capital do Estado do Maranhão.

E' provavel que, no decurso do mez de abril proximo, chegue a esta Capital o director contractado pelo Ministerio da Agricultura para o Jardim Botânico, professor Willis.

Na conferencia do Sr. general Caetano de Faria, no Club Militar, e no embarque do Exmo. Sr. Presidente da Republica, ante-hontem, Sr. ministro da Agricultura esteve representado pelo seu secretario, Dr. Eduardo da Gama Cerqueira.

O Ministerio da Agricultura solicitou do Governo do Estado de Minas a cessão definitiva do pavilhão desse Estado em terrenos da Praia Vermelha, para, uma vez restaurado, adaptal-o á instalação da Directoria do Serviço de Veterinaria.

O Sr. ministro da Agricultura remetteu ao seu collega da Vição, afim de emittir parecer a respeito, os papeis concernentes á pretensão de engenheiro A. Morales de los Rios, que, para o estabelecimento de siderurgia que desija fundar na ilha do Governador, da bahia do Rio de Janeiro, pede que não só se lhe concedam os favores dos decretos ns. 947 A, de 4 de

novembro de 1890, e 2.406, de 11 de janeiro de 1911, mas também os do decreto n. 8.019, de 17 de maio de 1910, que, entre outras vantagens, concede o direito de construir cás, pontes, docas e molhes.

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, foi comunicado ao director do Bureau International de l'Union pour la Protection de la Propriété Industrielle que, em virtude de decisão da Junta Commercial do Districto Federal e nos termos do art. 4, § 3º, do decreto n. 2.747, de 17 de dezembro de 1897, não podem gozar de protecção legal no Brazil as marcas internacionaes n. 11.361, 11.373 e 11.422, visto serem identicas ás que se acham registradas na mesma repartição sob numero 2.180, em 14 de setembro de 1908, 3.229, em 24 de outubro de 1901, e 2.664, em 2 de junho de 1910 de propriedade, respectivamente, dos estabelecimentos americanos Gratry, em Buda-Pesth, Hungria.

Ainda hontem varios candidatos á matricula na Escola Média ou Theorico-Pratica, annexa ao Posto Zootechnico do Pinheiro solicitaram inscripção.

O presidente do Estado do Ceará offereceu ao Sr. ministro da Agricultura um exemplar da collecção das leis daquelle Estado, promulgadas durante o anno findo.

Acompanhado do Sr. Manoel Bernardez, Consul geral do Uruguay, estiveram hontem no Ministerio da Agricultura o director geral da Defesa Agricola, daquelle Republica, e uma turma de alumnos diplomados pela Escola Agricola Uruguay, e que, a expensas do Governo daquelle paiz, estão encetando uma viagem de instrucção ao estrangeiro, inclusive os Estados Unidos, a Europa e a Australia, viagem essa que deve durar 14 mezes.

O director da Defesa Agricola, e os novos agronomos que o mesmo acompanham, acham-se nesta Capital, em transito, a bordo do paquete *Verdi*, que entrou em nosso porto hontem, pela manhã, seguindo viagem para os Estados Unidos, hontem, á tarde.

No Ministerio da Agricultura, foram os visitantes recebidos pelo Sr. Paulo Vidal, official de gabinete do Sr. Dr. Pedro de Toledo, sendo depois apresentados ao Dr. Dias Martins, director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, cuja importante repartição, depositos, laboratorios, etc., percorreram delidamente, visitando também o Serviço Geologico e Mineralogico a cargo do Dr. Orville Derby.

Do Ministerio da Agricultura, os nossos hospedes uruguayos, acompanhados sempre do Sr. Manoel Bernardez, foram ao Museu Nacional, em visita aos laboratorios de entomologia, a cargo do Dr. Carlos Moreira, e de chimica vegetal, a cargo do Dr. Lohmann.

Hoje serão por elles visitados o Jardim Botânico e respectivos laboratorios, e o Horto Florestal.

Dê ordem do Sr. ministro da Agricultura, foram remetidos aos directores das escolas de aprendizes artifices, afim de serem preenchidos e, com a possivel brevidade, devolvidos, duas mappas estatísticas,

cujos elementos deverão servir para a organização dos quadros geraes do movimento das escolas em 1911.

Ao director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas do Ministerio da Agricultura foi restituído o memorial descriptivo e referente á invenção de conservação de cereaes e leguminosas, de Ernesto Zietlow, communicando-lhe a Directoria da Industria e Commercio, que, para ser devidamente processado um pedido de privilegio de invenção, necessario é que se observem as formalidades prescriptas no titulo 2º, capitulo 1º, do regulamento approved pelo decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882.

Ao Sr. ministro da Agricultura communicou o director do Povoamento do Sólo que o paquete allemão *Hohenstaufen*, entrado hontem de Hamburgo e escalas, trouxe para este porto 476 immigrantes de diferentes nacionalidades, constituindo 101 familias agricultoras, que se destinam ás colonias do sul do paiz.

Communicou também aquelle funcionario que, de 1 a 15 do corrente mez de março, entraram pelo porto do Rio de Janeiro 3.644 immigrantes de diversas nacionalidades e procedencias, condados por 27 vapores.

Por determinação do Sr. ministro da Agricultura, a firma Bromberg & Comp., desta capital, realizará terça-feira, 19 do corrente, no Posto Zootechnico de Pinheiro, uma experiencia do preparado «Carrapaticida Cooper», do Dr. L. C. Law.

Do Dr. Amos L. Post, presidente do Centro Agricola do Estado de S. Paulo, recebeu o Sr. ministro da Agricultura, datado de 11 do corrente, o seguinte officio:

«Tenho a honra de communicar á V. Ex. que, a 10 do corrente, ficou definitivamente installado o Centro Agricola deste Estado e empossada a seguinte directoria: Dr. Jorge Tibiriça, presidente honorario; Dr. Amos L. Post, presidente effectivo; Drs. Padua Salles, Alfredo Ellis, os Srs. coroneis Joaquim Candido de Oliveira e João Pedro de Jesus.

Cogitando o centro na organização e manutenção de uma grande bibliotheca e tendo cada Estado e departamento official do paiz uma secção reservada para si nessa organização, aproveito a oportunidade de solicitar desse ministerio todas as publicações, mappas etc., com que queira dignar-se honrar-nos.»

O Dr. Pedro de Toledo determinou que, pelo Serviço de Informações e Divulgação do seu ministerio, fossem remetidas ao centro todas as publicações alli existentes e as que venham a ser adquiridas, para distribuição, bem como todas as publicações officiaes do Ministerio do Agricola.

O resultado dos exames de mathematica para admissão, hontem realizados na Escola Polytechnica, foi o seguinte:

Approvedos: plenamente, Francisco José dos Santos Werneck; simplesmente, Nicanor Lemgruber, Antonio Augusto de Souza Bandeira, Francisco Carlos de Oliveira e Joaquim Mendes Braga. Houve um reprovado.

Hoje, ás 10 horas da manhã, serão chamados a exame oral de admissão os seguintes

candidatos: Cesar Godofredo da Silva, Fernando Viriato de Miranda Carvalho, Romeu Belluomini, Oscar Menna Barreto Pinto, José Nascentes Coelho, Luiz Antonio de Mendonça Junior.

Turma supplementar: Celso Fausto de Souza, Luiz Napoleão do Amaral, Paulo Ottoni de Castro Maia, Edgard de Berredo Leal, Gil Motta e Affonso Celso Marchand.

As mesmas horas dar-se-ha ponto aos alumnos da mesma Escola, para provas escriptas das seguintes materias: mecanica racional, astronomia e geodesia, construcção e architectura.

Na Faculdade de Medicina o resultado dos exames de admissão effectuados no dia 14 foi o seguinte:

Curso odontologico — Approvedos: Oscar Clemente Marques, 25 pontos; D. Aida Castro, 32 pontos; D. Esther Habbema, 30 pontos; Carlos Santos, 31 pontos; Ernesto Monteiro, 23 pontos. Recusados, tres; faltou, um.

Curso medico — Approvedos: Ernesto Cortico Massiere, 36 pontos; José de Toledo Piza, 30 pontos; Octavio Fidelis, 33 pontos; José Savarese, 36 pontos; Augusto Banhos, 33 pontos. Recusados, oito.

Realizam-se no Collegio Militar, hoje, ás 10 horas da manhã, os exames de admissão para os candidatos á matricula nesse estabelecimento da letra J a M; segunda-feira, para os da letra N a Z e para o que, por motivo justificado, não comparecerem ás chamadas anteriores.

Tendo o Sr. ministro da Guerra, por aviso n. 18 de 11 de corrente, autorizado a transferencia de alumnos do Collegio Militar desta Capital para o de Porto Alegre, são convidados a comparecer com a maxima brevidade nesse instituto os pais ou tutores que desejarem a referida transferencia, afim de fazerem as devidas declarações, correndo as despesas de transporte por conta dos interessados.

Acham-se abertas, na secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, as inscripções para as matriculas nos diferentes cursos dessa escola, até 31 do corrente.

O sub-director da 6ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil dirigiu hontem aos Srs. agentes as seguintes circulares:

«Para os devidos fins, abaixo transcrevo a circular n. 347 de 31 de dezembro de 1910, da contadoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, aqui recebida, acompanhada do officio n. 1/3 de 20 do corrente da mesma contadoria:

«Declaro-vos, de ordem da directoria, que a estopa alcatroada ou não deve ser classificada na 7ª classe da tarifa n. 3, como está classificado o fio de estopa.—Francisco Valle.»

«Para vosso conhecimento e devidos effeitos communico-vos que o Sr. director, por despacho de 18 de fevereiro ultimo, no papel n. 10.633/911, mandou que os barrotes, os caibros, as couceiras, os moirões, as pranchas e pranchões, as taboas e outros artigos de madeira em obra não apparelhada, sejam classificados na 9ª classe da tarifa n. 3, quando em distancia superior a 100 kilometros e em lotação completa de vagão.»

«Em additamento á ordem de serviço numero 2.310, de 12 de janeiro ultimo, communico-vos que na nova companhia Estrada de Ferro Juiz de Fora e Piauí, também está clas-

ficado na 7ª classe da tarifa n. 3 o material para abastecimento de agua e esgotos das camaras municipais e cidades mineiras, estando sujeito á taxa de 500 réis por fracção indivisivel de 1.000 kilos pelas operações de carga e descarga ou por uma só dessas operações. (P. 1229/912)".

Pelo sub-director do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir:

Na Maritima, o conferente Raul Jardim; em Villa Militar, o conferente Pedro Pimenta; em Deodoro, o conferente Telmo Santos; em S. Diogo, o conferente Julio de Mello Mattos; na Maritima, o conferente Antonio de Souza Castro; em Rio das Pedras, o conferente João Campos Reis; em Estiva, o praticante Arthur Ribeiro Costa.

A estação Maritima importou ante-hontem 1.074.141 kilogrammas de mercadorias e carvão da estrada e de particulares e exportou 658.961 kilogrammas de mercadorias diversas, minerio, milho, feijão e café.

A ficada d. ste ultimo producto foi de 8.517 saccas.

Não houve rendimento.

A estação de S. Diogo importou e exportou 861.805 kilogrammas de mercadorias, materias, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 12 foi de 3:688\$000.

O movimento de gado nas estações foi hontem o seguinte:

	Rezes
Santa Cruz, recebidas.....	461
Matadouro, abatidas.....	530
Cruzeiro, embarcadas.....	450
Cruzeiro, stock.....	1.109
Bemfica, stock.....	400
Sitio, stock.....	574

Pela sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir:

Em Deodoro, o praticante Luiz Soares dos Santos; em Maritima, o praticante José Rossi; em Queluz, o praticante José de Paulo e Silva; no kilometro 233, o telegraphista Antonio Pereira de Souza.

Deram parte de doente os telegraphistas Quintino R. Pereira Reis, de Deodoro; e Athanagildo Paula e Silva, do kilometro 233.

Realizou-se hontem, sob a direcção do 1º tenente Pedro Thiago de Figueiredo, na sede do Tiro Naval, mais uma aula de artilharia pratica-theorica.

A directoria do Tiro Naval expediu cartões circulares avisando a seus associados que serão eliminados todos aquellos que faltarem aos exercicios de infantaria aos domingos, ás 2 horas da tarde, na fortaleza de Willegaignon, e bem assim aquellos que se acharem com suas mensalidades atrasadas.

Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro. — Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal, sob a presidencia do Sr. Dr. Alencar Lima.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente. Em seguida o conselho tomou conhecimento de diversas pretensões, que, discutidas, sobre as mesmas foram adoptadas as devidas deliberações.

Ao officio do Sr. ministro da Fazenda, relativamente á elevação da porcentagem devida ao agente da Caixa Filial de Petropolis, foi resolvido providenciar-se sobre o caso, respondendo-se ao Sr. ministro.

Quanto ao officio do Sr. ministro a respeito dos vencimentos reclamados pelo escripturario Ariovisto de Almeida Rego, do tempo em que serviu em commissão militar, foi mandada cumprir a decisão do Sr. ministro, recommendando-se ao Dr. gerente a verificação do periodo de tempo desse serviço.

Foi designado o dia 11 de abril proximo para o leilão do Monte de Soccorro. Ao requerimento do coronel contador Sr. João José de Souza e Almeida, pedindo dispensa do comparecimento aos trabalhos, por motivo de enfermidade comprovada com dous attestados medicos, o conselho recommendou a exhibição do auto de invalidez pela Directoria Geral de Saude Publica.

Ao fiel Francisco Pedro da Luz foi concedida a dispensa do serviço por motivo de invalidez; formulando a contadoria o calculo legal do vencimento pelos annos de serviço.

Foram concedidas as seguintes licenças:

Ao collaborador Alberto Parda, 30 dias, em prorrogação;

Ao 1º escripturario José Vaz de Souza, 30 dias, em prorrogação.

Deferido o abono das faltas por motivo de molestia comprovada, requerido pelo 3º escripturario Justiniano Pinto Martins;

Indeferindo o requerimento para o mesmo fim do 2º escripturario Themistocles Soares de Albuquerque Leão.

Foram nomeados: — Fiel do thesoureiro Braulio Ribeiro de Macedo Soares; sendo dispensado do lugar de porteiro; e o collaborador addido Agostinho de Freitas Guimarães para o lugar de porteiro dos estabelecimentos.

Requerimentos despachados:

Pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Adão Rodrigues de Oliveira. — Concedo 31 dias com dous terços da diaria, a contar de 15 de fevereiro.

Athanasio da Silva. — Concedo 30 dias com dous terços da diaria, a contar de 25 de fevereiro.

Asclar Stampa. — Concedo 30 dias com dous terços da diaria, a contar de 28 de fevereiro.

Antonio Pedro de Oliveira. — Concedo 30 dias com dous terços da diaria, a contar de 9 de fevereiro.

Antonio Silva. — Proceda-se de accôrdo com o art. 21 do regulamento.

Antonio Pereira de Souza. — Indeferido.

Bento Felix Junior. — Concedo.

Domingos Macedo Silva. — Concedo.

Demetrio Freitas Braga. — Concedo 16 dias com dous terços da diaria, a contar de 2 de janeiro.

Fernando Vieira Costa. — Concedo com 50 %.

Felippe de Paula Varella. — Concedo 30 dias com 2/3 da diaria, a contar de 9 de fevereiro.

Felix Machado. — Concedo 30 dias com 2/3 da diaria, a contar de 25 de janeiro.

Pedro Corrêa Mascarenhas. — Certifique-se. Placido dos Santos Pereira. — Concedo 30

dias com 2/3 da diaria, a contar de 1 do corrente.

Thomaz da Costa Rabello. — Certifique-se.

Venancio João Barbosa. — Indeferido.

Virgilio de Araujo. — Concedo.

Venancio Flores. — Idem.

Seraphim Rodrigues Pereira. — Concedo 30 dias com ordenado, a contar de 5 de dezembro de 1911.

Raul Estevão da Cruz. — Concedo 30 dias com 2/3 da diaria, a contar de 21 de janeiro.

Serviço do Exercito para hoje:

Superior de dia, capitão Hildebrando Segismundo de Bonoso.

A 1ª brigada dá o official para dia ao quartel general da 9ª região.

A brigada mixta dá os officiaes para ronda de visita auxiliar do superior de dia.

Auxiliar do official de dia, amanuense Couto.

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha. Uniforme, 5.º

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, o major Alexandrino.

Official de dia á Brigada, o capitão Pinto Ribeiro.

Medicos: de dia, o tenente Dr. Abreu e de promptidão, o tenente Dr. Meira.

Interno de dia, o alferes honorario Heitor.

Ajudante de parada, o tenente Barbosa.

Musica de parada e promptidão, a do 3º batalhão.

Parada, a banda de corneteiros e tambores do 1º batalhão.

Rondam com o superior de dia os tenentes Pereira de Mello, Odorico e o alferes Daniel.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge o tenente Nicoláo Carneiro e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, tres inferiores de cavallaria, sendo um para as patrulhas dos 1º, 3º e 5º districtos, um do 4º, um do 5º e dous de cada um dos 1º e 3º batalhões.

Guardas: da Caixa da Amortização, o alferes Sylvio; da Caixa de Conversão, o alferes Quirino; do Thesouro, o alferes Abelardo, e da Casa da Moeda, o alferes Gardel.

Estado maior dos corpos: no 1º batalhão, o capitão Jesus; no 2º, o tenente Barrão; no 3º, o alferes Alexandre; no 4º, o tenente Coutinho; no 5º, o capitão Telles; na cavallaria, o capitão Fontes e no corpo de serviços auxiliares, o alferes Virissimo.

Promptidão: na cavallaria, o alferes Reis e no 4º batalhão, o alferes Madureira.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 1º e um corneteiro do 5º batalhões.

Ordens á assistencia do pessoal, um cabo e um corneteiro do 1º batalhão.

O regimento de cavallaria dá o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, as guardas das 12ª e 14ª estações, a condução de presos até 60 praças e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dá parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados, as promptidões de incendio e soccorro, a condução de presos até 10 praças e o mais que se pedir.

O 2º batalhão dá o policiamento dos 6º, 7º e 21º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dá o policiamento dos 18º, 19º e 20º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dá parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados,

a promptidão permanente com um subalterno, a condução de presos até 10 praças e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dá o policiamento dos 9º, 15º, 16º e 17º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo de serviços auxiliares dá um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio durante 24 horas, os serviços já determinados e mais o que se pedir.

Uniforme, 8º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itapuca*, para Santos, Paranaguá, Florianópolis e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo até às 9.

Pelo *Verdi*, para Bahia, Trindade, Barbados e Nova York, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até

às 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10.

Pelo *Mayrink*, para Angra, Paraty, Ubatuba, S. Sebastião, portos de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o interior até às 2 1/2, ditas com porte duplo até às 3 e objectos para registrar até à 1.

Pelo *Bonn*, para S. Francisco e Santos, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo até às 10.

Pelo *Durandart*, para Bremen, recebendo impressos até às 9 horas da manhã e cartas para o exterior até às 9.

Pelo *Cordova*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Teixeirinha*, para Macahé, Cabo Frio e S. João da Barra, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até 9 1/2 e ditas com porte duplo até às 10.

Pelo *Espagne*, para Santos, Rio da Pratas, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impresso, até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2 ditas com porte duplo e para o exterior até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo *Corcovado*, para Santos, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2 e ditas com porte duplo até às 8.

Pelo *Araguary*, para portos do norte, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até às 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até à vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 12 de março de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0"	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite....	753.9	23.8	19.1	87	0.0	Calma	10	Cu, Nb	
3 a m.....	753.3	23.1	18.8	89	1.7	NW	10	Nb, Cu	
6 a m.....	754.1	23.4	18.5	86	2.5	SSW	9	Cu, St-Cu	
9 a m.....	756.0	24.7	20.0	87	1.8	NNE	8	St-Cu, Ci-St, Fr-St	
1/2 dia.....	756.2	27.7	18.5	67	4.3	SSE	9	St-Cu, A-Cu, Cu	
3 p m.....	755.5	26.6	17.9	69	8.5	SSE	7	Cu, Ci-Cu, Ci	
6 p m.....	756.5	25.4	17.5	72	3.4	SE	5	Ci-St, Cu, Ci	
9 p m.....	758.0	24.7	18.0	78	0.0	Calma	0	Limpo	

Temperatura: maxima, 28.0 às 11 h. 50 a. m.; minima, 22.7 às 5 hs. 5 m. a. m. Evaporação em 24 horas, 4.9. Ozona: 7 h. m., 0; 7 h. n., 0. Chuva cahida em 24 hs., 0.9. Horas de insolação, 9 hs. e 36 m.

Cahiu chuva fraca de 0 h. 30 m. a. m. até 1 h. 47 m. a. m., forte de 1 h. 57 m. até 2 h. 0 m. e choviscou de 2 h. 0 m. até 3 h. 15 m. a. m.

Nota—Observações extrahidas a serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 13 de março de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0"	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite....	757.9	23.4	18.0	84	2.3	NW	0	Limpo	
3 a m.....	756.7	22.5	17.4	86	0.0	Calma	0	Limpo	
6 a m.....	757.9	22.0	17.7	90	2.8	NW	7	Ci-Cu, St	
9 a m.....	758.8	24.0	17.8	80	2.3	NNW	4	Cu, Ci-St	
1/2 dia.....	758.1	25.4	18.6	77	6.5	SSE	7	Ci-St, Cu	
3 p m.....	756.5	26.1	18.3	73	6.8	SSE	4	Ci-St, Cu, Ci-Cu	
6 p m.....	756.8	25.0	18.2	77	6.5	SSW	2	Cu, St, Cu	
9 p m.....	757.8	24.6	18.7	81	1.4	NE	4	Ci-Cu	

Temperatura: maxima, 26.9 à 1 h. e 35mp. m.; minima, 21.8 às 6 hs. e 40 m. a. m. Evaporação em 24 horas, 3.8. Ozona: 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 1. Chuva cahida em 24 horas, 0.0. Horas de insolação, 10 hs. 18 m.

1 Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Phisica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 13 de março de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Belém.....	1° 28'	48° 27'	ms. 18	700 +	63.3	25.4	30.4	20.2	m/m	ENE	2	6	Bom.
Fernando de Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	67.2	27.4	27.8	22.6	22.0	00.5	E	1	9	Incerto.
Therezinha.....	5° 04'	43° 31'	100	63.3	25.2	29.9	21.4	22.3		O	0	9	
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	63.4	31.2	31.7	23.3	21.3		ESE	3	4	
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	212	61.7	29.9	31.7	21.2	17.0		SE	5	8	
Parahyba.....	7° 06'	43° 10'	48	64.3	28.3	33.2	22.3	19.9		NW	2	5	
Campina Grande.....	7° 18'	36° 02'	535	64.8	20.0	31.2	18.8	15.9		SE	4	5	Bom.
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	62.5	28.5	32.4	21.2	21.0		S	3	5	
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	61.9	27.2	31.8	20.2	19.7		SW	7	5	Bom, orvalhou
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	63.5	28.2	29.8	21.6	19.2		O	0	2	Orvalhou.
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	62.1	29.4	29.4	23.0	20.5		SE	0	2	Bom.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	725	68.9	21.0	30.6	22.4	15.1		E	2	1	Bom.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	5	62.5	27.7	30.4	24.2	21.5		NE	2	2	
S. Bento das Lagoas.....	12° 33'	38° 45'	—	—	27.1	32.3	21.4	19.3		NNE	2	4	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	61.7	29.4	33.5	25.5	21.6		O	0	—	Incerto.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	59.8	24.3	29.1	20.6	18.6	00.1	E	1	4	
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	61.8	30.0	30.5	26.6	23.8		NE	3	6	Bom.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	66.4	23.8	30.0	24.0	21.9		NW	1	8	Orvalhou.
Montes Claros.....	16° 45'	43° 50'	647	63.9	34.2	32.0	19.4	18.7		O	0	4	Bom.
Theophilo Ottoni.....	1° 10'	41° 20'	305	62.0	22.6	28.2	22.8	17.9		O	0	10	
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	66.1	20.0	24.7	17.4	13.6	0.5	NE	2	2	Bom, nev. orvalhou.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	61.7	21.3	26.4	16.5	15.1	0.2	E	2	2	Bom, orvalhou.
Ribeirão Preto.....	21° 40'	47° 49'	545	62.8	23.4	29.7	16.7	16.0		O	0	0	Bom.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	63.8	18.2	21.2	17.5	11.6	0.3	SE	3	0	Bom.
Muzambinho.....	21° 18'	46° 35'	1.046	65.2	18.1	27.8	15.6	14.7		NE	1	8	Orvalhou, nevociro.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	63.8	19.8	29.9	10.2	15.1		O	0	0	Bom, orvalhou.
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	832	61.6	19.0	24.8	18.4	12.0	10.2	N	3	5	Bom, orvalhou.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	64.5	25.4	26.4	22.2	19.4	3.4	S	3	8	Incerto.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	65.3	17.8	26.4	18.5	14.5		O	0	5	Bom.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	64.1	19.8	27.0	12.0	13.0		SE	2	0	Bom, orvalhou.
Caxambú.....	22° 11'	45° 01'	891	61.4	15.0	26.8	17.8	12.4	2.3	O	0	10	Incerto, orvalhou.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	62.8	21.1	32.4	16.6	15.4		SE	2	0	Bom, orvalhou.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	63.4	20.3	29.0	16.0	16.2		S	2	0	Bom, orvalhou.
Vassouras.....	22° 23'	43° 12'	436	64.9	20.2	29.4	20.0	16.3		W	2	9	Mão.
Rezende.....	22° 28'	44° 53'	431	63.6	21.9	22.6	19.5	16.4		N	1	7	Orvalhou, nevociro.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	64.4	21.2	28.6	19.9	16.0	0.8	NW	2	7	Nevoeiro, orvalhou.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 01'	936	63.1	20.2	28.6	17.2	14.0		O	0	1	Bom.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	63.5	20.2	27.2	20.0	15.9	0.1	O	0	10	Nevoeiro.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 40'	550	63.6	20.2	29.4	17.4	13.6		NE	1	0	Bom, orvalhou.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	63.6	21.0	25.6	16.0	12.8		W	1	0	Bom, orvalhou.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	64.1	24.0	28.0	22.7	17.8		NNW	3	4	Bom, nev. orvalhou.
Taubaté.....	23° 03'	45° 25'	583	64.0	21.0	27.1	18.8	14.5	0.2	O	0	6	Nevoeiro tenue.
Tatuhy.....	23° 25'	47° 50'	595	64.0	22.4	26.8	15.5	15.6		S	1	0	Bom, orvalhou.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	64.3	19.5	29.0	16.0	14.1		O	0	4	Nevoeiro tenue.
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	64.4	23.4	29.8	21.8	19.8		NW	2	1	Orvalhou.
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	695	64.8	21.4	30.0	15.0	15.5		SE	1	4	Orvalhou.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	65.5	24.6	31.0	21.0	21.8	0.2	O	0	10	
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	61.0	19.5	31.3	13.0	13.7		E	4	4	Incerto.
Curitiba.....	25° 23'	49° 15'	908	65.3	18.7	27.8	12.6	14.3		SE	1	10	Incerto.
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	65.1	24.0	30.0	20.0	20.3	12.0	O	0	10	Mão.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	66.3	23.6	30.0	17.9	18.5	3.0	NE	2	4	
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	65.7	22.6	28.9	20.1	17.5		O	0	8	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	—	23.0	26.2	19.2	20.0	13.3	SW	1	10	Bom, nevociro.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	65.5	23.4	27.0	22.5	17.4		S	2	9	Incerto.
Cruz Alta.....	28° 30'	53° 38'	—	—	22.8	29.7	16.3	15.0		E	1	1	Bom, orvalhou.
Guaporé.....	29° 00'	51° 51'	550	—	16.6	28.2	15.5	13.2		O	0	0	Bom, nevociro tenue.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 43'	446	67.3	19.6	22.8	17.5	13.7		O	0	3	Bom, orvalhou.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 05'	150	60.0	20.2	31.0	18.4	14.7		SE	3	4	Bom, orvalhou.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	62.8	23.6	27.8	21.4	12.1		E	2	0	Bom.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	61.1	18.8	26.8	14.8	9.8		E	3	6	Incerto.
Pelotas.....	31° 46'	54° 24'	7	71.5	19.8	27.8	13.7	17.0		O	0	4	Bom.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	—	62.2	23.2	22.0	15.0	12.2		O	0	0	Bom.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	64.0	19.8	19.8	16.3	11.2		NE	4	6	Incerto.

OCCORRENCIAS

Em Theophilo Ottoni e Paranaguá, choveu esta manhã. Em Florianopolis chuviscou; esta manhã. Em Therezina, Ouro Preto, Barbacena, Palmyra, Campos, Caxambú, Curitiba, Paranaguá, Blumenau e Brusque choveu hontem. Em Caetité, Franca, Pinheiro, Mendes, Taubaté, Iguape e Florianopolis choveu hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: Em Lavras com 10° 2' e em S. Carlos do Pinhal com 12° 0'.

Convenções: Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: 0, bom; 1, incerto; 2, mão; 3, nevociro; 4, nevociro tenue e p, orvalho. Os numeros indicativos da força do vento referem-se a escala Beauford; de 0 calma a 12 tufão.

PARTE COMMERCIAL

RIO DE JANEIRO, 16 DE MARÇO DE 1912

Reuniões convocadas

Seguros Garantia, para contas e eleições, à 1 hora de hoje;

Caixa Geral das Famílias, para ser transformada em sociedade anonyma, à 1 hora de hoje;

Tecidos Botafogo, para augmento do capital, à 1 hora de 18;

Fiação e Tecidos Corcovado, para contas e eleições, à 1 hora de 19;

Tecidos Alliança, à 1 hora de 20, para prestação de contas e eleições;

Mercado Municipal, à 1 hora de 20, para contas e eleições;

Nossa Senhora do Sameiro, para contas e eleições, às 4 horas de 20;

Melhoramentos em Pernambuco, à 1 hora de 23, para prestação de contas e eleições;

Transportes e Carruagens, para prestação de contas e eleições, às 12 horas de 23;

Banco dos Funcionarios, para prestação de contas e eleições, à 1 hora de 23;

Banco da Lavoura e do Commercio, à 1 hora de 23, para contas e eleições;

Seguros União dos Varejistas, para contas e eleições, à 1 hora de 26;

Centros Pastorais, às 2 horas de 26, para contas e eleições;

Industrial de Electricidade, para contas e eleições, à 1 hora de 28;

Moinho Fluminense, para contas e eleições, às 2 horas de 28;

O Mulho, para contas e eleições, ao meio-dia de 28;

União dos Proprietarios, para contas e eleições, ao meio dia de 29;

Fabrica de Tecidos Petropolitana, para contas e eleições, à 1 hora de 30;

Companhia Jardim Botânico, para contas e eleições, à 1 hora de 30;

Ferro Carril Carioca, para contas e eleições, à 1 hora de 30;

Paulo Zsigmondy & Comp., para contas e eleições, à 1 hora de 30;

Locativa Constructora, para contas e eleições, às 2 horas de 30;

Manufactora Fluminense, para contas e eleições, às 12 horas de 31.

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Esteve, hontem, pouco trabalhado esse mercado, que funcionou regularmente mantido pelo Banco do Brazil.

Esse banco continuou a operar sobre as duas malas mais proximas a 16 5/32 d.; entretanto, os estrangeiros davam apenas a 16 1/8 d., mas, incondicionalmente, contra letras a 16 3/16 e 16 13/64 d.

Foram dadas e mantidas as tabellas anteriores de 16 1/8 e 16 3/32 d., sendo aquella pelo Banco do Brazil. Transatlantico e Español e esta pelos demais saccadores.

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	à vista
Londres (por pence).....	16 3/32 a	16 1/8
Paris (por franco).....	\$593 a	\$592
Hamburgo (por marco)...	\$733 a	\$731
Praças:	a 3 d. v.	
Londres (por pence)....	15 15/16 a	15 31/32
Paris (por franco).....	\$599 a	\$597
Hamburgo (por marco)...	\$740 a	\$737
Italia (por lira).....	\$598 a	\$595
Portugal (réis forte)....	\$315 a	\$310
Espanha (por peseta)...	\$558 a	\$554
Nova York (por dollar)...	\$3415 a	\$3090
Turquia (por pence)....	15 29/32 a	15 31/32
Austria (por pence)....	15 15/16 a	15 31/32

Rio da Prata:		
Argentina (por peso)...	3\$040 a	3\$035
Uruguay (por peso)....	3\$270 a	2\$260
Sobre-taxa:		
Café (por franco).....	\$598 a	\$594
Operações:		
Bancario.....	16 1/8	—
Particular.....	16 3/16	—

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	16 1/8	15 31/32
Paris (por franco).....	\$592	\$597
Hamburgo (por marco)...	\$730	\$737

A BOLSA

Esteve, hontem, regularmente activo o mercado de fundos, que funcionou com operações regulares em papeis de jogo.

As apolices geraes, estaduais e municipais ficaram bem collocadas, mas sem alteração de interesse.

Ficaram firmes os papeis da Minas de S. Jeronymo, que tiveram negocios regulares a 23\$500 e 24\$, preços a que ficaram com compradores e vendedores, respectivamente.

Tambem fecharam em posição de firmeza as accções da Docas da Bahia e da Loterias Nacionais, que foram negociadas em escala mais desenvolvida.

Tudo o mais carecia de interesse, como se infere das vendas e ofertas abaixo.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 1, 2, 2.....	1:025\$000
Idem, 5, 15, 55, 7, 1, 1, 10, 19, 23	1:026\$000
Emp. de 1909, 6, 20, 12, 23, 71, 5	1:012\$000

Estaduais

Rio, de 100\$, 4 %, 24.....	98\$000
Rio, de 100\$, 4 %, 25.....	92\$500
Rio, de 500\$, nom., 7.....	500\$000

Municipaes

Ouro, £ 20, nom. 21.....	299\$000
Emp. de 1906, port., 25.....	206\$500
Emp., Nitheroy, port., 22.....	207\$000

Companhias

Melhoramentos no Maranhão, 10.	420\$000
Docas da Bahia, 100, 100, 200, 200	98\$000
Docas da Bahia, 100.....	97\$500
Docas da Bahia, v/c 30 dias, 500.	101\$000
Carruagens, 11, 60.....	90\$000
Tecidos Confiança, 20, 25.....	250\$000
Tecidos Progresso, 80.....	350\$000
Tecidos Progresso, 17.....	355\$000
M. S. Jeronymo, 100, 100, 200,	
300, 300.....	23\$500
D. S. Jeronymo, 100.....	24\$000
M. S. Jeronymo, v/c, 30 dias, 500	24\$000
Loterias Nacionais, 100.....	57\$000
Loterias Nacionais, 100, 100, 100,	
200.....	58\$000
Loterias Nacionais, 200.....	58\$500
Loterias Nacionais, v/c 30 dias,	
200.....	59\$500
Loterias Nacionais, 400.....	59\$000

OFFERTAS

Apolices geraes	Vendedor	Comprador
Antigas. (5 %).	1:026\$000	1:025\$000
Empr. de 1897 (6 %).	—	1:016\$000
Empr. de 1903 (5 %).	1:033\$000	1:030\$000
Empr. de 1909 (5 %).	1:014\$000	1:012\$000
Empr. de 1910 (3 %).	660\$000	650\$000
Apolices estaduais:		
Rio, 500\$ (6 %).	508\$000	500\$000
Rio, 100\$ (4 %).	99\$000	98\$500
Minas, 1:000\$ (5 %).	—	994\$000
Espirito Santo (6 %).	985\$000	—

Rio Grande, de 1:000\$ (7 %).	1:050\$000	1:030\$000
Rio Grande do Sul, 6 %.	1:050\$000	1:020\$000

Apolices municipais:

Antigas (ao portador).	207\$000	205\$000
Idem (nom.).....	—	205\$000
Empr. de 1906 (nom.)	207\$000	206\$000
Idem (ao portador)...	206\$500	206\$000
Empr. de 1909 (port.)	196\$000	192\$000
Ouro £ 20 (nominaes)	301\$000	—
Idem (ao portador)...	—	300\$000
Nitheroy (2ª serie)...	208\$000	207\$000
Idem (ao portador)...	208\$000	207\$000
Idem (nominaes).....	209\$000	207\$000
Empr. de Petropolis...	202\$000	198\$000

Debentures:

America Fabril.....	—	214\$000
Brazil Industrial.....	—	204\$000
Tecidos Carioca (nom)...	—	214\$000
Idem (ao portador).....	215\$000	213\$000
Petropolitana.....	—	250\$000
Fabril Paulistana.....	212\$000	209\$000
Industrial Mineira.....	—	210\$000
Tecidos Confiança.....	—	212\$000
Idem Botafogo.....	—	207\$000
Idem Corcovado.....	—	208\$000
Idem S. Pedro (nom.)...	—	212\$000
S. Bernardo Fabril.....	—	207\$000
Tecidos S. Felix.....	203\$000	180\$000
Idem Santa Helena.....	—	210\$000
Magéense (1ª série).....	—	205\$000
Idem (2ª série).....	—	200\$000
Idem Manufactora.....	—	206\$000
Mercado Municipal.....	—	207\$000
Industr. de Electricidade..	202\$000	198\$000
Luz Stearica.....	—	198\$000
Comp. Edificadora.....	206\$000	205\$000
Industrial do Brazil.....	190\$000	186\$000
Docas de Santos.....	—	210\$000
Industria e Commercio...	—	90\$000
Transp. e Carruagens.....	—	210\$000
Cantareira e Viação.....	—	210\$000
Fluminense Força e Luz..	107\$000	105\$000
Cervejaria Brahma.....	—	211\$000

ACÇÕES DIVERSAS

Bancos:

Do Brazil.....	237\$000	230\$000
Commercial.....	—	230\$000
Do Commercio.....	—	207\$000
Da Lavoura.....	—	188\$000
Nacional.....	—	180\$000
Mercantil.....	280\$000	265\$000
Funcionarios Publicos...	—	60\$000
Hypothecario.....	—	90\$000

Companhias de tecidos:

Alliança.....	—	304\$000
Corcovado.....	315\$000	250\$000
Brazil Industrial.....	330\$000	320\$000
Cometa.....	—	300\$000
Confiança.....	—	250\$000
Petropolitana.....	323\$000	303\$000
Magéense.....	140\$000	136\$000
S. Felix.....	95\$000	85\$000
Carioca.....	305\$000	290\$000
Progresso.....	360\$000	355\$000
Esperança.....	205\$000	200\$000
S. Pedro de Alcantara...	—	240\$000
União Lavrense.....	—	230\$000
Botafogo.....	—	260\$000
Barbacena.....	—	100\$000
Santa Helena.....	—	205\$000
Santo Aleixo.....	—	140\$000
S. Joaquim.....	130\$000	—
Manufactora.....	250\$000	228\$000
Industrial Campista.....	—	240\$000
Tijuca.....	260\$000	—
Bom-Pastor.....	—	210\$000

Companhias de seguros:

Argos Fluminense.....	725\$000	700\$000
Confiança.....	—	60\$000
Varejistas.....	—	106\$000

Indemnizadora.....	25\$000	20\$000
Integridade.....	60\$000	47\$000
União dos Proprietários..	—	110\$000
Brazil.....	28\$000	24\$000
Garantia.....	—	280\$000
Companhias diversas:		
Docas da Bahia.....	99\$000	97\$000
Loterias Nacionais.....	58\$500	58\$000
Saneamento do Rio.....	—	115\$000
Minas de S. Jeronymo....	24\$000	23\$000
Terras e Colonização....	12\$250	12\$000
Rede Sul-Mineira.....	96\$000	93\$000
Docas de Santos (nom.)...	—	560\$000
Idem (ao portador).....	57\$500	560\$000
Centros Pastorais.....	28\$000	26\$500
E. F. do Norte.....	75\$000	55\$000
E. F. Goyaz.....	51\$000	49\$000
Commercio e Navegação..	150\$000	100\$000
Melhor. no Maranhão....	—	43\$000
Construções Civis.....	—	122\$000
Cantareira e Viação.....	220\$000	200\$000
Auto Viação.....	—	210\$000
E. F. Victoria a Minas....	120\$000	100\$000
S. Paulo Rio Grande....	55\$000	—
Mercado Municipal.....	—	10\$000
Transporte e Carruagens.	92\$000	90\$000

O CAFÉ

As bolsas dos centros de consumo accusaram, no ultimo encerramento, evoluções favoraveis; hontem, porém, abriram com alternativas de baixa, aliás, de pequena importancia.

O mercado aqui, entretanto, funcionou apenas sustentado, não accusando melhora alguma nos respectivos preços, muito embora a procura subsistisse regularmente animada e as rendas fossem, por isso mais ou menos importantes.

Com os recebimentos de café das aguas, as entradas tem tido algum augmento, mas as saídas são sempre maiores e as vendas tambem regulares.

Os commissarios deram o preço de 12\$300 sobre o typo 7 e collocaram para exportação cerca de 9.000 saccas, contra 10.000 da vespera.

O mercado fechou bem collocado e firme, com previsões de 12\$400.

Passaram por Jundiaby para Santos 10.000 saccas contra 12.200 do dia anterior.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro.....	73
Cabotagem.....	238
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	350
Estrada de Ferro Leopoldina.....	3.696
Total.....	4.377
Desde o dia 1 de julho.....	2.099.952

Vendas conhecidas :

No dia de hontem.....	9.000
No dia de ante-hontem.....	10.000
Desde o dia 1 do corrente.....	86.000
Desde o dia 1 de julho.....	1.144.000
Passaram por Jundiaby.....	10.100
Pauta da semana 840 réis.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos :

	Saccas
Stock anterior.....	228.636
Ultimas entradas.....	5.607
Total.....	234.243
Ultimos embarques.....	8.930
Stock actual.....	225.313

ENTRADAS

Dia 14:	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	43.273	2.596.380
E. de F. Central.....	25.534	1.532.040
Por via maritima.....	14.150	849.000
Total.....	82.957	4.977.420

Dia 1 a 15:

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	46.969	2.818.140
E. de F. Central.....	25.884	1.553.040
Por via maritima.....	14.481	868.860
Total.....	88.324	5.240.040

EMBARQUES

Dia 14:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	2.811	168.660
Europa.....	5.994	359.640
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	125	7.500
Total.....	8.930	535.800

Dia 1 a 14:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	30.230	1.813.800
Europa.....	34.046	5.042.760
Rio da Prata.....	3.512	210.720
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	2.510	150.600
Total.....	70.298	4.217.880
Desde o dia 1 de julho.....	1.879.341	112.760.460

COTAÇÃO POR ARROBA

(Europeu)

Typo n. 3.....	—	13\$100
» n. 4.....	—	12\$900
» n. 5.....	—	12\$700
» n. 6.....	—	12\$500
» n. 7.....	—	12\$300
» n. 8.....	—	12\$000
» n. 9.....	—	11\$700

EM SANTOS

Continúa calmo o mercado de café, nessa praça, á base de 7\$600, ficando o mercado sem maior movimento.

Foram recebidas 11.978 saccas e sahiram 15.003, sendo vendidas 8.000 e tendo passado por Jundiaby 10.100 ditos.

Desde o dia 1 entraram 138.781 saccas; na média de 9.913, sendo recebidas desde o dia 18.975.099 ditos; desde o dia 1 sahiram 147.224 saccas e desde 1 de julho 6.681.695, sendo o stock de 2.080.023 ditos.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas

Dia 14

Nova-York, alta de 3 a 5 pontos.
Opção de março 13,39 centimos por libra.
Havre, alta de 1/4 de franco.
Opção de março 83 1/4 francos por 50 kilos.
Hamburgo, alta de 1/4 de pfennig.
Opção de março, 67 1/4 pfennigen por 1/2 kilo.
Londres, alta de 3 d.
Opção de março, 62 shs. por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS

	Saccas
Mercados	
Nova York.....	50.000
Havre.....	50.000
Hamburgo.....	30.000
Londres.....	20.000
Total.....	150.000

ABERTURA

Dia 15

Nova York, alta de 2 a 6 pontos.
Havre, inalterado.
Hamburgo, bbixa de 1/4 pfennig.
Londres, baixa parcial de 1 1/2 a 3 d.

OPÇÕES

Havre, março 83 1/4; maio 82 1/4; setembro 82 1/4; dezembro 81 1/4 francos por 50 kilos.
Hamburgo, março 67 1/4, maio 67 1/2, setembro 67 1/2 e dezembro 67 1/4 pfennigen por 1/2 kilo.
Londres, março 62 sh., maio 61 sh. e 9 d., setembro 61 sh. e 9 d. e dezembro 61 sh. e 1 1/2 d. por 112 libras.

SEGUNDA CHAMADA

Nova York, alta de 2 a 5 pontos.
Havre, alta de 1/2 a 3/4 de franco.
Hamburgo, alta de 1/4 de pfennig.

MERCADO DE ALGODÃO

Esse mercado hontem funcionou bem collocado, sem entradas e com saídas regulares. Estas foram de 664 fardos, sendo o stock de 23.390 ditos.

O de Liverpool teve uma alta de 10 pontos, que elevou a cotação do genero pernambucano, de 1ª sorte, a 6.85 d. por libra.

Regularam os seguintes preços :

Procedencias	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte, do sertão.....	10\$400 a 11\$300
Pernambuco, 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$800
Assu, 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$600
Natal, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400
Mossoró, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400
Ceará, 1ª sorte.....	10\$100 a 10\$500
Parahyba, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400
Maceió, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400

MERCADO DE ASSUCAR

Funcionou hontem ainda firme, o mercado de assucar.

Não houve entradas ante-hontem e sahiram dos trapiches 7.036 saccos.

O stock hontem era de 437.04 ditos.

Regularam os preços seguintes :

Qualidades	Por kilo
Branco usina.....	\$160 a \$320
Branco crystal.....	\$300 a \$340
Branco 3ª sorte.....	\$160 a \$380
Branco 2ª jacto.....	\$110 a \$170
Somenos.....	\$360 a \$400
Mascavinho.....	\$350 a \$420
Crystal amarello.....	\$110 a \$160
Mascavo bom.....	\$280 a \$320
Mascavo regular.....	\$265 a \$280
Mascavo baixo.....	— \$260

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 15

De Hamburgo e escalas — Paquete allemão *Hoenstanfen*, commandante I. von Aoldt, 4.880 toneladas, 23 dias de viagem e tres do ultimo porto, Passageiros: Franz Riedling, Arthur Rodrigues, Emilia Brandão, Magalhães Castro e familia, Maria Ignacia Schwester e familia, Americo de Silvestre Albee, José Fonseca de Medeiros, R. Jonna e 730 em terceira classe, carga VF a Th. Wille.
De Cuenos Aires e escalas — Scis dias de viagem, paquete austriaco *Eugenia*, commandante Bobns, 34142 toneladas, passageiros: sete em 3ª classe e 763 em transito, carga VG a Rombauer & Comp.

Ruenos Aires e escalas — Paquete ingles *Verdi*, commandante H. Trinick, 4.479 toneladas, passageiros: Geo Ming e senhora, Henry A. Rrgant, Chas Althosse, Chas Licolm, Newton Kelseney, Maria Pinheiro, Carlos Dick, Ucoln Helcher, Lucy Fletcher, sinco em 2ª, tres em 3ª classe e 197 em transito, carga VG a Norton Megus.

De Rosario — Paquete inglez *Alton*, commandante Behring, 3.421 toneladas, carga trigo ao Moinho inglez.

De Laguna e escalas — Paquete nacional *Mayrink*, commandante Nascimento, 234 toneladas, passageiros: Ary Mascarenhas e familia, Aurelio Santos, B. de Azevedo, Onofre de Sousa, Manoel Vieira, tenente Jacques e familia, Antonio Raraby, José Peixoto, coronel Albino Costa, Antonio Portilho, José Pires, J. Varella e Pedros Junior. Carga, varios generos ao Lloyd Brasileiro.

SAHIDAS DO DIA 15

Nova York e escalas — Paquete nacional *Alton*, commandante Bill.

Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Craheus*, commandante Lorens.

Bremen e escalas — Paquete allemão *Javorina*, commandante Bradering.

Cabo Frio — Hiate nacional *Gama 2º*, commandante Oliveira.

Cabo Frio — Patacho nacional *Estrella do Norte*, commandante Oliveira.

Cabo Frio — Patacho nacional *Olivia*, commandante, A. Andrade.

Macão e escalas — Paquete nacional *Cabo Frio*, commandante Duarte.

VAPORES ESPERADOS

Genova e escalas, <i>Cordova</i>	16
Portos do norte, <i>Borborema</i>	16
Portos do Sul, <i>Itaperuna</i>	16
Marsella e escalas, <i>Espagne</i>	16
Marsella e escalas, <i>Mont Azel</i>	16
Portos do Sul, <i>Florianopolis</i>	16
Rio da Prata, <i>Verdi</i>	16
Portos do sul, <i>Itatiba</i>	16
Santos, <i>Habsburgo</i>	17
Rio da Prata, <i>Italia</i>	18
Nova York, <i>Craighall</i>	18
Southampton e escalas, <i>Araguaya</i>	18
Portos do norte, <i>Mantiqueira</i>	18
Rio da Prata, <i>Cap Arcona</i>	19
Marsella e escalas, <i>France</i>	19
Genova e escalas, <i>Principe Umberto</i>	20
Hamburgo e escalas, <i>Cap Ortegat</i>	20
Portos do Norte, <i>Satellite</i>	20
Rio da Prata, <i>Aragon</i>	20
Bremen e escalas, <i>Heidelberg</i>	20
Rio da Prata, <i>Salta</i>	20
Buenos Ayres, <i>Bragança</i>	20
Portos do Sul, <i>Itauba</i>	20
Portos do sul, <i>Bocaina</i>	20
Rio da Prata e escalas, <i>Jupiter</i>	21
Trieste e escalas, <i>Africana</i>	22
Trieste e escalas, <i>Martha Washington</i>	22
Portos do Norte, <i>Maranhão</i>	22
Nova York, <i>Byron</i>	23
Bordões e escalas, <i>Magellan</i>	23
Rio da Prata, <i>Sofia Hohenberg</i>	24
Bremen e escalas, <i>Erlangen</i>	24
Portos do sul, <i>Rio de Janeiro</i>	24
Hamburgo e escalas, <i>Cap Verde</i>	26
Rio da Prata, <i>Atlantique</i>	26
Marsella e escalas, <i>Formosa</i>	26
Rio da Prata, <i>Umbria</i>	26
Liverpool e escalas, <i>Oravia</i>	26
Hamburgo e escalas, <i>Cap Vilano</i>	27
Rio da Prata, <i>Konig Friedrich August</i>	27
Rio da Prata, <i>Clyde</i>	27
Portos do norte, <i>Atagoas</i>	27
Callão e escalas, <i>Orissa</i>	28
Rio da Prata, <i>Zeelandia</i>	28
Santos, <i>Bonn</i>	28
Santos, <i>Petropolis</i>	28
Rio da Prata, <i>Cordova</i>	30

VAPORES A SAIR

Rio da Prata, <i>Cordova</i>	16
Nova York, <i>Verdi</i>	16
Laguna e escalas, <i>Mayrink</i>	16
Portos do norte, <i>Canoe</i>	16
Porto Alegre e escalas, <i>Borborema</i>	16
Pernambuco, <i>Araguaya</i>	16
Portos do sul, <i>Itapuca</i>	16
Rio da Prata, <i>Espagne</i>	16
Rio da Prata, <i>Mont Azel</i>	16

Porto Alegre e escalas, <i>Orion</i>	17
Cabedello e escalas, <i>Pyreneus</i>	17
Hamburgo e escalas, <i>Habsburg</i>	18
Genova e escalas, <i>Italia</i>	18
Portos do norte, <i>Brazil</i>	18
Rio da Prata, <i>Araguaya</i>	18
Aracajú e escalas, <i>Villa-Bella</i>	18
Hamburgo e escalas, <i>Cap Arcona</i>	19
Santos, <i>Tupy</i>	19
Rio da Prata, <i>France</i>	19
Bahia e Pernambuco, <i>Itatiba</i>	19
Rio da Prata, <i>Principe Umberto</i>	20
Rio da Prata, <i>Cap Ortegat</i>	20
Southampton e escalas, <i>Aragon</i>	20
Rio da Prata, <i>Axel Johnson</i>	20
Barcellona e escalas, <i>Salta</i>	20
Camocim e escalas, <i>Natal</i>	20
Rio da Prata, <i>Fagundes Varella</i>	20
Bremen e escalas, <i>Heidelberg</i>	21
Montevideo, <i>S. Paulo</i>	22
Rio da Prata, <i>Africana</i>	22
Rio da Prata, <i>Magellan</i>	23
Portos do norte, <i>Canoe</i>	23
Rio da Prata, <i>Martha Washington</i>	23
Manãos e escalas, <i>Tupy</i>	23
Portos do norte, <i>Pará</i>	23
Montevideo e escalas, <i>Sirio</i>	24
Trieste e escalas, <i>Sofia Hohenberg</i>	24
Manãos e escalas, <i>Rio de Janeiro</i>	25
Rio da Prata, <i>Cap Verde</i>	26
Genova e escalas, <i>Umbria</i>	26
Rio da Prata, <i>Formosa</i>	26
Bordões e escalas, <i>Atlantique</i>	26
Callão e escalas, <i>Oravia</i>	26
Rio da Prata, <i>Cap. Vilano</i>	27
Hamburgo e escalas, <i>K. F. August</i>	27
Southampton e escalas, <i>Clyde</i>	27
Amsterdã e escalas, <i>Zeelandia</i>	28
Liverpool e escalas, <i>Orissa</i>	28
S. Matheus e escalas, <i>Industrial</i>	28
Bremen e escalas, <i>Bonn</i>	28
Hamburgo e escalas, <i>Petropolis</i>	29
Manãos e escalas, <i>Gurupy</i>	29
Recife e escalas, <i>Satellite</i>	29
Genova e escalas, <i>Cordova</i>	30
Portos do Norte, <i>Maranhão</i>	30

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 1/8	15 31/32
Sobre Paris.....	\$591	\$599
Sobre Hamburgo.....	\$729	\$738
Sobre Italia.....	—	\$600
Sobre Portugal.....	—	\$316
Sobre Nova York.....	—	\$5094
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$025
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	15\$687
Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %.....	1:026\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	1:012\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1904, nom.....	299\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	206\$500	
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 500\$, nom.....	500\$000	
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, de 4 %, port.....	82\$250	
Apolices do emprestimo municipal de Niteroy, port.....	207\$000	
Companhia Estrada de Ferro de Minas S. Jeronymo.....	23\$500	
Companhia Melhoramentos no Maranhão.....	42\$000	
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	58\$000	
Companhia Transporte e Carruagens.....	90\$000	

Companhia Docas da Bahia.....	98\$000
Companhia Tecidos Confiança Industrial.....	250\$000
Companhia Tecidos Progresso Industrial.....	351\$000

Vendas a prazo

500 Companhia Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo v/c 30 dias.....	24\$000
400 Companhia Loterias Nacionais do Brazil v/c 30 dias.....	59\$000
200 Companhia Loterias Nacionais do Brazil v/c 30 dias.....	59\$500
500 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	101\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 15 de março de 1912. — A. Simonson, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de café :
O mercado de café no Centro do Comercio de Café abriu hoje calmo, tendo-se realizado vendas de 4.868 saccas, na base de 12\$300 para o typo 7 (desensaccado) por arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 3.089 saccas ao mesmo preço, fechando o mercado firme.

Total das vendas conhecidas.....	Saccas 7.957
Entradas conhecidas :	
Cabotagem.....	Saccas 331
E. F. Leopoldina.....	3.696
E. F. Central.....	330

Total..... 4.377

Mercado de algodão: Fardos

Entradas em 14.....	664
Sahidas em 14.....	23.390
Existencia em 15.....	

Mercado indeciso.

OBSERVAÇÕES

Liverpool, 10 ponto de alta.

Mercado de assucar:

Entradas em 14.....	Saccos 7.036
Sahidas em 14.....	437.064
Existencia em 15.....	
Mercado firme.	

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 13 do corrente, foram nomeados para a Alfandega da Bahia :

3º escripturario, o 4º da mesma repartição Abdon Arroxellas;

4º escripturario, Rodolpho Edmundo Almeida.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

O capitão Leandro José da Costa, incluído no quadro ordinario da arma de infantaria, por decreto de 13 do corrente, foi classificado na 2ª companhia do 44º batalhão do 15º regimento e não na 1ª do 38º batalhão do 13º regimento, como por equívoco foi publicado no *Diario Oficial* de 15 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 28 de fevereiro ultimo, e cartas-patentes, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de quinze annos, resalvando o Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes peticionarios, representados pelos seus procuradores Leclerc & C^o, brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital:

N. 6.929, Frank Mc. Murray Sawyer, norte-americano industrial, domiciliado em Charlotte, North Carolina, Estados Unidos da America do Norte, para «aperfeiçoamentos na construcção de paredes»;

N. 6.930, William Henry Morgan, norte-americano, industrial, domiciliado em Stark, Ohio, Estados Unidos da America do Norte, para «aperfeiçoamentos em dormentes metallicos de vias-ferreas»;

N. 6.931, Alberto Henrique Zumsteg, brasileiro, industrial, domiciliado nesta Capital, para «um methodo aperfeiçoado de applicação, como ornamento, em quaesquer fazendas e artigos, de fio de seda, lã, algodão, metal e de sotchaches quaesquer e semelhantes, por costura invisivel na superficie»;

N. 6.932, Dr. Eduardo Ferreira França, medico e industrial, e Diniz de Souza Martins, funcionario publico, ambos brasileiros e domiciliados nesta Capital, para «um novo aparelho registrador-fiscalizador do recebimento de passagens em tramways e outros vehiculos»;

N. 6.933, os mesmos, para «um novo aparelho avisador de segurança, applicavel principalmente para prevenir da abertura das portas ou janellas»;

N. 6.934, Eduardo Flores da Silva, brasileiro, industrial, domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para «um sellim aperfeiçoado para montaria, denominado «Sellim militar riograndense»»;

N. 6.935, Faulhaber & Comp., brasileiros, negociantes, estabelecidos nesta Capital, para «um systema novo de gravação e impressão de discos ou placas de uma ou duas faces para machinas fallantes que se reproduzem por meio de agulha de ago, vidro ou fibra vegetal resistente»;

N. 6.936, os mesmos, para «um novo disco para machina fallante»;

N. 6.937, os mesmos, para «uma pellicula ou pelle de massa sonora para reproducção de sons em machinas fallantes».

— Por outros da mesma data e cartas-patentes, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo dito prazo e sob identicas condições, aos seguintes peticionarios:

N. 6.938, Carlos Norder, brasileiro, industrial e commerciante, domiciliado em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, e representado pelos seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital, para «uma nova caixinha de gelatina para acondicionamento de «bonbons», confeitos e outros productos de confeitaria»;

N. 6.939, Tomás Ferradás Amoedo, argentino, industrial, domiciliado em Bahia Blanca, provincia de Buenos Aires, Republica Argentina, e representado pelos seus procuradores os referidos agentes Moura & Wilson, para «um ferro aperfeiçoado para marcar o gado»;

N. 6.944, Arthur Machado Lucas, brasileiro, empregado no commercio e do-

miciliado nesta Capital, para «um novo typo de cofres portateis, denominado «Economia popular».

— Por outros da mesma data e cartas-patentes, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo dito prazo e sob identicas condições, aos seguintes peticionarios, representados pelos seus procuradores Buschmann & Comp., brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital:

N. 6.940, J. & R. Zeising, norte-americanos, commerciantes, domiciliados nesta Capital, para «um novo aparelho portatil para projecções de annuncios e reclames»;

N. 6.941, Moll & Rohwer, allemães, fabricantes, domiciliados em Neumünster, Alemanha, para «um aperfeiçoamento em banheiras que simplifica a sua instalação e reduz o numero de seus modelos»;

N. 6.942, João Jürgens, allemão, industrial, domiciliado em Hamburgo, Alemanha, para «um systema aperfeiçoado de suporte para filamentos de lampadas electricas a incandescencia»;

N. 6.943, Ernest Sitte, allemão, industrial, domiciliado em Vlotho, Alemanha, para «uma nova machina para collocação de tiras em volta de charutos».

— Por outros de 6 do mez corrente e cartas-patentes, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo prazo citado e sob identicas condições, aos seguintes peticionarios, representados pelos seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital:

N. 6.945, Désiré Alexandre Venot e Louis Firmin Chasseigne francezes, engenheiros, domiciliados em Pantin, Seine, França, para «um novo processo de fabricação de phosphoros chimicos de quaesquer systemas»;

N. 6.946, Pedro Fernandes Teixeira, industrial, e Pedro Alexandrino de Mattos, commerciante, ambos brasileiros e domiciliados em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para «um systema de construcção de casas desmontaveis, denominado Casas-seculo vinte»;

N. 6.947, J. Camargo Lima, brasileiro, negociante e industrial, domiciliado em Santo Antonio do Rio Madeira, Estado do Amazonas, para «uma nova machadinha destinada a fazer incisões em seringueiras e outras plantas lactiferas, para extracção do latex, e denominada Machadinha Excelsior»;

N. 6.948, Aliberti & Zapparoli, italianos, negociantes, domiciliados em São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, para «um novo producto industrial denominado Folhas de Flandres estampadas em alto relevo»;

N. 6.949, José Cardoso Loureiro, brasileiro, negociante, domiciliado nesta Capital, para «um novo estojo para acondicionar cordas metallicas de instrumentos de musica»;

N. 6.950, Martins & Barros, brasileiros, industriaes, domiciliados em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, para «um catador de pedras combinado com esbrugador e aspirador, denominado Progredior e destinado ao beneficiamento do café»;

— Por outros da mesma data e cartas-patentes, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo dito prazo e sob identicas condições, aos seguintes peticionarios:

N. 6.951, José Tous Roca, hespanhol, industrial, domiciliado nesta Capital, para «um novo aparelho aperfeiçoado para expôr fazendas, dando effeito de manequins vestidos»;

N. 6.952, Bernardo Schomaker natus Von-Klay, brasileiro, industrial, domiciliado tambem nesta Capital, para «um novo preparado formicida, denominado Formicida Von-Klay».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 6 de março de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Em cumprimento do que dispõe o art. 12 do decreto n. 9.393, de 28 de fevereiro de 1912, são publicados abaixo os contractos lavrados com as firmas Gomes Pereira e Fernandes Malmo & Comp.

Termo do contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e Gomes Pereira para fornecimento dos objectos de expediente todas as repartições dependentes do dito ministerio durante o anno de mil novecentos e doze.

Aos seis dias do mez de março de mil novecentos e doze, nesta Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral da Contabilidade da mesma secretaria compareceu Gomes Pereira, negociante estabelecido á rua do Ouvidor numero noventa e um e apresentando o conhecimento numero duzentos e quarenta e nove do Thesouro Nacional, provando ter feito a caução de tres contos de réis exigida para a assignatura e garantia de execucao deste contracto, declarou que o assigna com as testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a fornecer durante o anno de mil novecentos e doze os artigos constantes de sua proposta e pelos preços nella estipulados, sob as seguintes condições:

Primeira—A pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello em vigor, o qual será cobrado nas facturas ou contas apresentadas ás repartições, em o mez seguinte ao da entrega dos artigos.

Segunda—Os artigos devem ser de primeira qualidade e postos á custa dos contractantes fornecedores nos respectivos estabelecimentos (exceptuados a Colonia de Alienados na ilha do Governador, o Hospital Paula Candido e o Lazareto da ilha Grande, cujo fornecimento será entregue na Directoria Geral de Saude Publica, e para a Colonia Correccional de Dous Rios, á bordo do vapor que o tem de conduzir), sendo rejeitados no acto do recebimento o que não estiver naquellas condições.

Terceira—Os pedidos para fornecimento serão feitos pelos chefes das repartições com tres dias de antecedencia e sómente para uma quinzena e satisfeitos pelos fornecedores no maximo dentro das quarenta e oito horas, que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, salvo o caso de urgencia, no qual o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro das vinte e quatro horas que se seguirem a esse prazo, incorrendo na multa de dez por cento sobre o valor dos pedidos, quando deixa de remetter os artigos nos prazos estabelecidos.

Quarta—Quando a demora na entrega dos artigos exceder de quarenta e oito (48) horas além do prazo estipulado no pedido, incorrerá o contractante fornecedor na multa de vinte por cento (20 %) sobre o valor dos pedidos, e na de cincoenta por cento (50 %) sobre o mesmo valor, no caso de reincidencia ou de rejeição dos artigos, provada sua má qualidade, ou se deixarem de ser fornecidos, cor-

rendo nestas duas ultimas hypotheses, por conta do contractante a differença que houver entre os preços do contracto e aquellos por que forem comprados em qualquer outra casa, os quaes, entretanto, não poderão ser superiores aos correntes no mercado.

Quinta—As multas em que incorrer o contractante e que serão impostas pelos chefes das repartições, com recurso de S. Ex. o Sr. ministro, serão immediatamente comunicadas á Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-hão das contas apresentadas, logo depois de impostas, quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas contas.

Sexta—O contractante será obrigado a fornecer aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitarem para consumo, mediante pagamento á vista, pelos preços constantes da proposta.

Setima—O fornecedor será obrigado a continuar o supprimento dos artigos que contractar pelos mesmos preços, até sessenta dias depois de terminado o prazo deste, cessando essa obrigação desde que seja assignado o contracto de fornecimento para o novo anno.

Oitava—O presente contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas em seis repartições subordinadas, pelo menos, cujas faltas tenham sido comunicadas a S. Ex. o Sr. ministro, perdendo, neste caso, o contractante a importância do deposito, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia. E por estarem assim accôrdes, lavrou-se este termo, que vae assignado pelo director geral da Contabilidade, pelo contractante e pelas testemunhas Arthur Castello Branco e Manoel de Oliveira. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas do valor de tresentos réis cada uma. Rio de Janeiro, seis de março de mil novecentos e doze.—*Gomes Pereira.*—*J. C. de Souza Bordini.*—*Arthur C. Branco.*—*Manoel de Oliveira Pontes.*

PREÇO DOS ARTIGOS A QUE SE REFERE O CONTRACTO ACIMA

Gomes Pereira — Rua do Ouvidor n. 91

1. Papel impresso para decretos e portarias, St. Mary Cray-Kent, 400 folhas.....	25\$000
2. Papel impresso para avisos e officios, n. 7, de 7.900,0, 400 ditas.....	22\$000
3. Papel impresso para avisos e officios, n. 7, de 7.700,0, 400 ditas.....	18\$000
4. Papel impresso para avisos e officios, n. 7, de 7.700,0, B. F. K. River, 400 ditas.....	16\$000
5. Papel para officio n. 7, de 3.600,0, de Edward Lloyd, 400 ditas.....	12\$000
6. Papel para officio, n. 7, de 5.500,0, 400 ditas.....	15\$000
7. Papel pautado e riscado para minutas, n. 6, de 3.900,0, 400 1/2 ditas.....	10\$000
8. Papel pautado e riscado para minutas, n. 7, de 3.800,0, 400 1/2 ditas.....	9\$000
9. Papel pautado e riscado para minutas, n. 7, de linho Crane & Comp., de 5.500,0, 400 1/2 ditas.....	8\$000
10. Papel pautado e riscado para minutas, n. 7, 400 ditas.....	15\$000
11. Papel Florete com 33 linhas, de 3.000,0, 400 ditas.....	3\$500
12. Papel Florete com 33 linhas, de 4.000,0, 400 ditas.....	4\$500
13. Papel Florete com 33 linhas, de 4.800,0, 400 ditas.....	5\$000
14. Papel Fiume de 33 linhas, almasso, de 4.000,0, 400 ditas.....	6\$000

15. Papel Fiume com 33 linhas, almasso, de 4.700,0, 400 ditas.....	7\$000
16. Papel Fiume de 33 linhas, almasso, de 4.700,0, de Edward Lloyd, 400 ditas.....	8\$000
17. Papel Fiume com 33 linhas, almasso, de 5.000,0, 400 ditas.....	8\$500
18. Papel pautado com 33 linhas, de 7.000,0, 400 ditas.....	12\$000
19. Papel pautado com 33 linhas, de 7.000,0, Paris R. & Comp., Rio, 400 ditas.....	10\$000
20. Papel pautado com 33 linhas, de 5.500,0, de linho italiano, azul ou branco, 400 ditas.....	12\$000
21. Papel quadriculado de 0 ^m , 20, almasso, 400 ditas.....	8\$000
22. Papel quadriculado de 0 ^m , 10, almasso, 400 ditas.....	8\$500
22. Papel quadriculado de 0 ^m , 19, n. 7, 400 ditas.....	12\$000
24. Papel quadriculado de 0 ^m , 10, n. 5, 400 ditas.....	15\$000
25. Papel quadriculado de 0 ^m , 10, duplo, almasso, 400 ditas.....	18\$000
26. Papel pautado com 25 linhas, de 6.000,0, 400 ditas.....	12\$000
27. Papel pautado com 25 linhas, de 7.000,0, 400 ditas.....	14\$000
28. Papel de linho com 25 linhas, de 5.500,0, Royal Vellum, 400 ditas.....	9\$000
29. Papel liso de 4.000,0, Fiume almasso, 400 ditas.....	4\$000
30. Papel liso azul, de Eurico Magnani, almasso, 400 ditas.....	12\$000
31. Papel liso, azul ou branco italiano, de 5.000,0, 400 ditas.....	12\$000
32. Papel liso, de 3.000,0, 400 ditas.....	3\$500
33. Papel liso, de 4.500,0, 400 ditas.....	4\$500
34. Papel pautado, com margem, 400 ditas.....	18\$000
35. Papel n. 5, pautado, com margem, 400 ditas.....	22\$000
36. Papel n. 5, pautado, commum, 400 ditas.....	20\$000
37. Papel n. 3 1/2, pautado, commum, 400 ditas.....	30\$000
38. Papel Hollanda n. 1 1/2, pautado, commum, 400 ditas.....	45\$000
39. Papel Hollanda n. 1, pautado, commum, 400 ditas.....	50\$000
40. Papel para cartas em 4 ^o , Diplomata, Waverley, de 0 ^m , 322×0 ^m , 444, 100 ditas.....	2\$000
41. Papel para cartas em 4 ^o , Diplomata, St. Georges, de 0 ^m , 350×0 ^m , 455, 100 ditas.....	2\$200
42. Papel para cartas, em 4 ^o , Diplomata, Original Insumbria Mill, de 0 ^m , 360×0 ^m , 430, 100 ditas.....	2\$300
43. Papel para cartas em 5 ^o , Diplomata, Crane & Comp., de 0 ^m , 402×0 ^m , 506, 100 ditas.....	3\$500
44. Papel para carta, em 4 ^o , Diplomata de BFK Rives, de 0 ^m , 324×0 ^m , 445, 100 ditas.....	3\$000
45. Papel para cartas, em 4 ^o , Diplomata Original Turkey Mill Kent, de 0 ^m , 373×0 ^m , 456, 100 ditas.....	3\$000
46. Papel para cartas, em 8 ^o pautado, de Sr. Bridés, de 0 ^m , 253×0 ^m , 408, 100 ditas.....	\$600
47. Papel para cartas, em 8 ^o , pautado, de BFK Rives, de 0 ^m , 268×0 ^m , 421, 100 ditas.....	2\$500
48. Papel para cartas, em 8 ^o , pautado, de linho, de 0 ^m , 250×0 ^m , 309, 100 ditas.....	1\$000
49. Papel para cartas, em 8 ^o , pautado, Original Turkey Mill Kent, de 0 ^m , 280×0 ^m , 300, 100 ditas.....	2\$500
50. Papel para cartas, em 8 ^o , pautado, Original Turkey Mill, de 0 ^m , 254×0 ^m , 403, 100 ditas.....	3\$000
51. Papel para cartas, em 8 ^o , pautado, de linho, de Crane & Comp., de 0 ^m , 199×0 ^m , 310, 100 ditas.....	3\$500
52. Papel para cartas, em 8 ^o , pautado, de linho, de Crane & Comp., de 0 ^m , 268×0 ^m , 350, 100 ditas.....	3\$000
53. Papel para cartas, em 8 ^o , pautado, de linho, de Crane & Comp., de 0 ^m , 248×0 ^m , 396, 100 ditas.....	2\$500
Impressão de cada caixa com 100 folhas.....	2\$000
54. Papel marron para embrulho, com 20 kilos, 25 folhas.....	\$600
55. Papel amarello para embrulho, com 30 libras, 25 idem.....	\$600
56. Papel amarello para embrulho, com 70 kilos, 25 idem.....	1\$500
57. Papel amarello para embrulho, com 140 libras, 25 idem.....	2\$400
58. Papel mata-borrão, rosa, de 9 kilos, 25 idem.....	\$800
59. Papel mata-borrão, rosa ou branco, de 40 libras, 25 idem.....	1\$500
60. Papel mata-borrão, rosa ou branco, de 60 libras, 25 idem.....	2\$000
61. Papel mata-borrão azul, de 100 librās, 25 idem.....	3\$000
62. Papel mata-borrão, rosa ou branco, de 120 libras, 25 idem.....	4\$000
63. Enveloppes verdes de 0 ^m , 225×0 ^m , 225×145, cento.....	\$600
64. Enveloppes lisos Victoria, de 0 ^m , 225×0 ^m , 145, idem.....	\$800
65. Enveloppes forrados de azul Victoria, de 0 ^m , 239×0 ^m , 189, idem.....	1\$000
66. Enveloppes forrados de azul Victoria, de 0 ^m , 038×0 ^m , 186, idem.....	1\$500
67. Enveloppes Cleopatra de 0 ^m , 263×0 ^m , 240, idem.....	1\$800
68. Enveloppes de linho, opacos, de 0 ^m , 238×0 ^m , 186, idem.....	2\$500
69. Enveloppes forrados de azul de 0 ^m , 238×0 ^m , 239, idem.....	2\$000
70. Enveloppes Turkey Mill de 0 ^m , 241×179, idem.....	1\$200
71. Enveloppes de linho, Crane & Comp., de 0 ^m , 260×0 ^m , 205, idem.....	2\$500
72. Enveloppes amarelos para telegrammas, de 0 ^m , 368×0 ^m , 236, idem.....	\$500
73. Enveloppes para officios, de 0 ^m , 867×0 ^m , 234, idem.....	1\$500
74. Enveloppes para officios, de 0 ^m , 498×0 ^m , 229, idem.....	2\$000
75. Enveloppes para officios, de 0 ^m , 561×0 ^m , 265, idem.....	2\$500
76. Enveloppes para officios, de 0 ^m , 601×0 ^m , 164, idem.....	2\$800
77. Enveloppes para officios, de 0 ^m , 368×0 ^m , 290, idem.....	4\$000
78. Enveloppes para officios, de 0 ^m , 369×0 ^m , 233, idem.....	4\$200
79. Enveloppes para officios, de 0 ^m , 390×0 ^m , 254, idem.....	4\$500
80. Enveloppes para officios, de 0 ^m , 338×0 ^m , 278, idem.....	6\$000

Impressão de cada cento de envelopes.....	2\$000
81. Papel de Canson & Montgolfier, de dimensão 0m,64 x 0m,40, folha.....	\$200
82. Papel de J. Whatmann, de dimensão de 0m, 178x0m,56, idem.....	\$600
83. Esponja, que não contenha areia, pesando de 6 a 7 grammas, uma.....	2\$300
84. Canetas de borracha de E. Faber, Nova York; duzia....	4\$000
85. Canetas de madeira, finas, de Egle Pencil, ns. 1 e 2, idem.....	2\$300
86. Canetas de madeira, regulares de J. F. Lyra, Perry & Com., ou Faber, idem.....	1\$800
87. Lapis preto, ns. 1, 2 ou 3, de John Faber, idem.....	\$800
88. Lapis bicolores n. 717, de Faber, idem.....	3\$000
89. Lapis de borracha para lapis e tinta, de John Faber, idem.....	4\$000
90. Giz branco em lapis, John Faber, Nuremberg, caixa de duzia.....	\$300
91. Idem de cores, John Faber, Nuremberg, idem.....	\$500
92. Tinteiros para carteiras, de sete grammas.....	\$300
93. Tinta preta de J. A. Sardinha em botija de litro.....	1\$900
94. Idem encarnada de Henry Charles, Stephens, vidro de 1.250 grammas.....	1\$000
95. Idem carmin de Adrien Maurin, vidro de 350 grammas.....	\$500
96. Colchets n. 1, para papel, cento.....	\$500
97. Idem ns. 2 e 4, para papel, grossa.....	\$600
98. Gomma arabica e pincel de G. Toiry's, n. 23, vidro de 160 grammas.....	1\$000
99. Pennas de J. B. Mallat, ns. 10 e 12, extra-fina, ou fina, caixa de 100.....	1\$800
100. Idem de G. Brandauer, Birmingham, n. 530, extra-fina ou fina, caixa de 100.....	1\$500
101. Idem de Perry & Comp. numero 420, extra-fina, ou fina, caixa de 100.....	2\$000
102. Idem de diversos fabricantes, caixa de 100.....	3\$000
103. Regua de borracha com 36 centimetros de Eberhard Faber, Nova York, uma.....	1\$000
104. Idem de borracha com 0m, de Eberhard Faber, Nova York, uma.....	2\$000
105. Lacre encarnado n. 1, de Adrien Maurin, caixa de 10 páos.....	3\$000

Termo do contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, e Fernandes Malmo & Comp., para fornecimento do material cirurgico a todas as repartições dependentes do dito ministerio durante o anno de 1912

Aos seis dias do mez de março de 1912 nesta Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral da Contabilidade da mesma secretaria compareceram Fernandes Malmo & Comp., negociantes estabelecidos á rua do Hospicio n. sessenta e seis e apresentando o conhecimento n. sessenta e dous do Thezouro Nacional, provando ter feito a caução de um conto de réis exigida para a assignatura e garantia da execução deste contracto, declararam que o assignam com as testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a fornecer durante o anno de mil

novecentos e doze os artigos constantes de sua proposta e pelos preços nella estipulados, sob as seguintes condições:

Primeira—A pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello em vigor, o qual será cobrado nas facturas ou contas apresentadas ás repartições em o mez seguinte ao da entrega dos artigos.

Segunda—Os artigos devem ser de primeira qualidade e postos á custa dos contractantes fornecedores nos respectivos estabelecimentos (exceptuados a colonia de alienados na ilha do Governador, o hospital Paula Candido e o lazareto da ilha Grande, cujo fornecimento será entregue na Directoria Geral de Saude Publica, e para a Colonia Correccional de Dous Rios a bordo do vapor que os tem de conduzir), sendo rejeitados no acto do recebimento os que não estiverem naquellas condições.

Terceira—Os pedidos para fornecimento serão feitos pelos chefes das repartições com tres dias de antecedencia e somente para uma quinzena e satisfeitos pelos fornecedores no maximo dentro das quaranta e oito horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, salvo o caso de urgencia, no qual os fornecedores serão obrigados a satisfazer os dentro das vinte e quatro horas que se seguirem a esse prazo, incorrendo na multa de dez por cento sobre o valor dos pedidos quando deixem de remittir os artigos nos prazos estabelecidos.

Quarta—Quando a demora na entrega dos artigos exceder de quarenta e oito horas além do prazo estipulado no pedido, incorrerão os contractantes fornecedores na multa de vinte por cento sobre o valor dos pedidos, e na de cincuenta por cento sobre o mesmo valor no caso de reincidencia ou de rejeição dos artigos, provada sua má qualidade, ou si deixarem de ser fornecidos, correndo nestas duas ultimas hypothses por conta dos contractantes a differença que houver entre os preços do contracto e aquelles por que forem comprados em qualquer outra casa, os quaes, entretanto, não poderão ser superiores aos correntes no mercado.

Quinta—As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições, com recurso para S. Ex. o Sr. ministro, serão immediatamente communicadas á Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-hão das contas apresentadas, logo depois de impostas, quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas contas;

Sexta—Os contractantes serão obrigados a fornecer aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitarem para consumo, mediante pagamento á vista, pelos preços constantes da proposta.

Sétima—Os fornecedores serão obrigados a continuar o supprimento dos artigos que contractarem pelos mesmos preços até 60 dias depois de terminado o prazo deste, cessando essa obrigação desde que seja assignado o contracto de fornecimento para o novo anno.

Oitava—O presente contracto será rescindido quando se drem repetidas faltas em seis repartições subordinadas, pelo menos, cujas faltas tenham sido communicadas a S. Ex. o Sr. ministro, perdendo, neste caso, os contractantes a importancia do deposito, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia. E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo, que foi assignado pelo director geral da Contabilidade, pelos contractantes e pelas testemunhas Arthur Castello Branco e Manoel de Oliveira Pontes. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas do valor de trescentos réis cada uma. Rio de Janeiro, seis de março de mil novecentos e doze. — Fernandes Malmo & Comp. — J. C. de Souza Bordini. — Arthur C. Branco. — Manoel de Oliveira Pontes.

PREÇOS DOS ARTIGOS A QUE SE REFERE O CONTRACTO

ACIMA	
Fernandes Malmo & Comp. — Rua do Hospicio, 65	
Agulhas para suturas, fundo de mola, duzia.....	3\$200
Agulhas de microscopia, uma.....	1\$000
Agulhas de Reverdin, fechantes, de Collin, uma.....	15\$500
Agulhas de Cooper, cabo de metal, um.....	2\$400
Algalias de gomma (Nelaton), uma.....	\$880
Algalias de gomma (Vergne), uma.....	\$880
Algodão hydrophilo, superior qualidade, kilo.....	3\$100
Algodão borcado, superior qualidade, kilo.....	3\$100
Amygdalotomo, tres anneis, de Mathieu, um.....	24\$600
Apparelho aspirador de Potain.....	34\$900
Apparelho de Fauché para lavagem do estomago.....	7\$900
Ataduras da cambraia, de 5m,0 de comprimento, sortidas, duzia....	2\$980
Ataduras de gaze hydrophila, de 5m,0 de comprimento, sortidas, duzia.....	1\$800
Ataduras de gaze borcala, 5m,0 de comprimento, sortidas, duzia....	1\$820
Bacias de cautchu para curativos (tamanho pequeno), uma.....	1\$600
Bacias de cautchu para curativos (tamanho mediano), uma.....	2\$000
Bisturis modernos, cabo de nickel, fechantes, Collin, um.....	4\$000
Bisturis modernos, cabo de nickel fixo, um.....	4\$000
Bugias de metal, de Guyon, uma....	2\$700
Bugias exploradoras de gomma, uma.....	1\$500
Caixa completa e moderna para amputações, uma.....	141\$900
Caixa completa e moderna para autopsias, uma.....	140\$000
Comadre de ferro de esmalte branco com tubo para escoamento, uma.....	11\$900
Canula de prata trachca, uma.....	6\$800
Canula de platina para seringa hypodermica, uma.....	1\$450
Canula de vidro para feridas, uma.....	\$680
Canula de vidro para lavagens, um.....	\$800
Carreteis de esparadrapo, norteamericanos, de 4m,50 de comprimento, sortidos, um.....	1\$600
Catagut Leclerc para suturas, vidro.....	1\$300
Cephalotribo de Bailly, uma.....	37\$000
Cranioclastre de Braun, um.....	20\$300
Escalpello metallico para anatomia, um.....	1\$800
Escalpello metallico para autopsia, um.....	1\$800
Escarradeiras de ferro, de esmalte branco, sem tampa, especificas para conter liquidos desinfetantes, sem pé, duzia.....	28\$500
Escarradeiras altas, com pé de ferro, modelo Fundação Indigena, um.....	10\$000
Faca para amputação, uma.....	5\$600
Faca para autopsia, uma.....	4\$400
Fio de prata para suturas, rolo....	2\$200
Fio de seda phenicado, Leclerc, vidro.....	1\$360
Fio de seda phenicado (em solução), vidro.....	1\$000
Fio de seda Archimedes, cartão.....	\$780
Funda de carneira franceza, de um só lado, para hernia crural, uma.....	3\$000
Funda de carneira franceza, dupla, para hernia crural, uma....	5\$000
Funda de carneira franceza, de um só lado, para hernia inguinal, uma.....	3\$700

Funda de carneira franceza, dupla, para hernia inguinal, uma...	6\$650	Seringas de Roux para injeccão de soro 20 cent. cub. com caixa, uma.....	15\$000
Funda para hernia umbelical (franceza), uma.....	4\$800	Seringas de jacto continuo, alpha ou omega, uma.....	4\$500
Gaze antiseptica ou hydrophila, da largura de 0,65 e 5,0 de comprimento, caixa.....	1\$200	Seringas de vidro (pequenas para urethra), duzia.....	1\$600
Gaze boratada, da largura de 0,65 e 5,0 de comprimento, caixa.....	1\$200	Seringas de vidro (grandes com guarnição de metal, para operações), uma.....	13\$500
Gaze boricada, da largura de 0,65 e 5,0 de comprimento, caixa.....	1\$200	Silk protective, metro.....	4\$000
Gaze iodoformizada a 5 %, da largura de 0,65 e 5,0 de comprimento, caixa.....	1\$700	Sonda de gomma de Vergne, uma.....	\$900
Gaze iodoformizada a 10 %, da largura de 0,65 e 5,0 de comprimento, caixa.....	1\$900	Sonda de gomma Nelaton Gentile, uma.....	\$980
Gaze phenicada a 10 %, da largura de 0,65 e 5,0 de comprimento, caixa.....	1\$500	Suspensorio commum para escroto, duzia.....	6\$500
Gaze salicylada, da largura de 0,65 e 5,0 de comprimento, caixa.....	1\$500	Suspensorio Milleret, completo, para escroto, um.....	2\$000
Goteira de arame para fractura do braço, uma.....	6\$500	Thermometro Casela, patente, um minuto, com certificado, um....	7\$300
Goteira de arame para fractura da perna, uma.....	8\$500	Thermometro Block, patente, um..	7\$000
Goteira de arame para immobilização, uma.....	15\$000	Thermometro Thompson, um.....	5\$900
Irrigador Esmarch, de ferro esmaltado, com tampa, com 2,0 de tubo de borracha vermelha e dous pipos, um.....	6\$400	Trocater para hydrocele, com torneira, um.....	5\$000
Irrigador Esmarch, de zinco, com tampa, com 2,0 de tubo de borracha vermelha e dous pipos, um.....	4\$300	Tesoura cirurgica recta ou curva, Collin, de 0,12 a 0,17, uma....	6\$000
Lampada de Aesculape para queimar pastilhas de formol, uma....	12\$500	Tesoura commum até 0,15, de Vitry, uma.....	2\$600
Laminarias para urethra, duzia....	10\$000	Tesoura commum de 0,15 a 0,20 de Vitry, uma.....	5\$000
Laminarias para utero, duzia.....	6\$500	Tubos de drenagem em solução phenicada, sortidos, vidro.....	1\$300
Machina electrica — Faradicas de Gaiffe, uma.....	26\$900	Tubos de borracha vermelha para irrigadores, de 7 1/2 millimetros de diametro, metro.....	\$900
Machina de baterias simples de correntes continuas de Gaiffe de 20 elementos, completa, uma.....	55\$000	O contractante, além dos artigos que contracta, obriga-se a fornecer pelos preços estritos do mercado qualquer pedido de material especial que não esteja incluído nesta lista, fazendo toda a entrega no prazo de 24 horas, por sua conta, nas respectivas reparações e nos pontos de ancoradouro das lanchas para as Colonias de Alienados e Hospital Paula Candido.	
Macintosh, metro.....	4\$400	Obriga-se mais a amolar, concertar e limpar gratuitamente os instrumentos cirurgicos das diversas repartições.	
Oculos de nickel com gradação, um par.....	2\$900		
Oculos de nickel azues (sem gradação), um par.....	3\$800	Exp'diente de 11 de março de 1912	
Pessario, um.....	2\$800	DIRECTORIA DE CONTABILIDADE	
Pilha de Grenet, uma.....	8\$390	Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda : Os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional :	
Pinça dente de rato, uma.....	2\$300	De 300\$, conservação technica do material do Instituto Neuropathologico durante o mez de fevereiro findo (aviso n. 1.204);	
Pinça de Péan hemostatica Collin, uma.....	4\$190	De 116:697\$131, fornecimentos feitos ao Corpo de Bombeiros em dezembro ultimo (aviso n. 1.214);	
Pinça simples para disseccção, uma	1\$800	De 10:000\$, subvenção concedida á Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro (aviso n. 1.216).	
Pinça de torção, uma.....	3\$300	Concessão dos creditos : De 141\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, para pagamento de publicações eleitoraes feitas no jornal <i>Limeirense</i> em 1911 (aviso n. 1.202);	
Pinça de Ricord para operação de phimosi, uma.....	7\$500	De 364\$ á no Estado de Minas Geraes, para pagamento do soldo, na razão de 2\$ diarios, ao soldado reformado da Brigada Policial Antonio Francisco de Oliveira no 1º semestre do corrente anno (aviso n. 1.213).	
Pinceis para applicação de iodo, duzia.....	1\$400	De 5:500\$, á do mesmo Estado, para pagamento das congruas que no corrente anno competem a varios serventuarios do Culto Catholico (aviso n. 1.200).	
Porta-agulha de Pozzi, um.....	11\$500	Solicitou-se ainda áquelle Ministerio o pagamento de 960\$ annuaes, pela Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de S. Paulo, ao lente em disponibilidade da Faculdade de Direito do mesmo Estado Dr. José Machado de Oliveira, importancia do acrescimo de vencimentos que lhe foi concedido por decreto de 6 de março corrente.	
Porta nitrato de prata, todo metalico, um.....	3\$000		
Pulverizador a frio (Richardson), um.....	6\$500		
Pulverizador a fogo (tamanho mediano), um.....	8\$480		
Pulverizador de Lucas Championniere, grande modelo, um.....	47\$930		
Sarjador nickelado de oito laminas, um.....	10\$400		
Seringas pequenas todas de borracha vermelha (para nariz e ouvidos), uma.....	\$650		
Seringas de borracha vermelha de n. 0000 a 0, uma.....	\$650		
Seringas de borracha vermelha de n. 1 a 4, uma.....	\$900		
Seringas de borracha vermelha de n. 6 a 10, uma.....	2\$000		
Seringas de Luer para injeccão hypodermica 1 ou 2 cent. cub. com caixa, uma.....	10\$000		

—Transmittiram-se:

Ao Tribunal de Contas, cópia do contracto celebrado com a Companhia Locativa e Constructora, para construção de um galpão alado do necroterio da Repartição Central do Policia; e do que foi firmado com Pio Dutra de Rocha para arrendamento de um predio desatinado ao estabelecimento do 28º districto policial (avisos ns. 1.211 e 1.212);

Ao Ministerio da Fazenda, os processos de dividas de exercicios findos, nas importancias de 172\$042 e de 100\$, de que são credores o Dr. Emilio Pires Machado Portella e D. Felismina Hilda Soares (avisos ns. 1.198 e 1.199).

Requerimentos despachados

D. Luiza de Oliveira Teixeira, professora do departamento do Alto Juruá, pedindo pagamento de vencimentos.—Requeira á Prefeitura, que tinha verba sufficiente para attender ao pagamento do pessoal de sua nomeação.

Expediente de 12 de março de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 28:865\$844, folha, relativa a fevereiro findo, do pessoal sem nomeação do Serviço de Isolamento e Desinfecção (aviso n. 1.222);

De 8:552\$372, folha do pessoal que trabalhou nas obras do hospital anexo ao Instituto Oswaldo Cruz durante o mez de fevereiro ultimo (aviso n. 1.223);

De 1:166\$666, aluguel, relativo ao mez findo, do predio occupado pela Directoria Geral de Saude Publica (aviso n. 1.224);

De 10:458\$825, folha do pessoal empregado nas obras do novo desinfectorio da Directoria Geral de Saude Publica, relativa a fevereiro ultimo (aviso n. 1.225);

De 1:885\$, gratificações vencidas em fevereiro findo pelos auxiliares da commissão de revisão eleitoral do Districto Federal (aviso n. 1.226);

De 698\$500, fornecimentos feitos á Corte de Appellação em janeiro do corrente (aviso numero 1.228);

De 220\$800, fornecimentos feitos em dezembro do anno findo ao gabinete do consultor geral da Republica (aviso n. 1.229);

De 800\$, aluguel, relativo aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, do predio em que funciona o escriptorio de obras deste ministerio (aviso n. 1.230);

De 8:659\$393, folhas do pessoal da Casa de Correccção relativas a fevereiro ultimo (aviso n. 1.231);

De 105\$, folha do pessoal extraordinario do lazareto da ilha Grande relativa ao mez findo.

Solicitou-se ainda áquelle ministerio concessão do adeantamento de 444\$898 ao director da Casa de Correccção, para occorrer ao pagamento dos salarios vencidos pelos penitenciados daquelle estabelecimento em janeiro ultimo (aviso n. 1.227).

DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se o director geral de Saude Publica, á vista do que expoz em officio de 5 deste mez, a abrir concorrência publica afim de serem fornecidos a Inspectoria de Prophylaxia da Febre Amarella 1.500 caixas de petroleo para o consumo até o fim do corrente anno, sendo a despesa levada a conta da respectiva consignação do actual exercicio.

—Concederam-se a Armando Esteves, archivista do Archivo Nacional, tres mezes de licença, com o vencimento que lhe competir na forma da lei, para tratamento da saude.

—Declarou-se sem effeito a portaria de 27 de janeiro ultimo, pela qual foi nomeado Moysés de Araújo Coriolano para o logar de

escriptorario archivista c. Inspectoria de Saude dos Portos do Estado do Amazonas, visto não ter accedido a nomeação.

— Foi nomeado Raymundo Nery Pucú para o lugar de escriptorario archivista da Inspectoria de Saude dos Portos do Estado do Amazonas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1ª secção — Rio de Janeiro, 12 de março de 1912.

Restituindo-vos a inclusa cópia, que acompanhou o vosso officio de 2 de março corrente, da acta da apuração das eleições federaes realizadas a 30 de janeiro proximo findo, cabe-me dizer-vos que, nos Estados, de accordo com o disposto no art. 102, § 1º, da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, taes cópias deverão ser remetidas, uma á secretaria da Camara dos Deputados, outra á secretaria do Senado Federal, e a terceira ao juiz seccional, além das que são enviadas a cada qual dos eleitos, para lhes servirem de diploma, sendo que, somente quanto ao Districto Federal, uma dessas cópias terá de ser endereçada ao Ministerio do Interior.

Saude e fraternidade. — *Rivadavia da Cunha Corrêa.*

Sr. presidente da Junta Apuradora das Eleições Federaes no Estado de S. Paulo.

Requerimentos despachados

Alvaro Martins de Queiroz. — Não ha que deferir.

Avelino Leães. — Idem.

Amattia Margani. — Idem.

Bruno Rodrigues Viotti. — Idem.

Eugenio de Castro e Silva. — Idem.

Bacharel José de Carvalho Andrade. — Idem.

Pharmaceutico Joaquim Ribeiro. — Idem.

Joaquim Garcia Falleiros. — Idem.

Dr. João Palombini. — Idem.

José Muzzi do Espirito Santo. — Idem.

Lindolpho Coelho da Rocha. — Idem.

Norberto João Antunes Jorge. — Idem.

Pedro de Alcantara Bilhar. — Idem.

Pompilio Gomes Marinho. — Idem.

Dr. Paschoal da Lucca. — Idem.

Tiburcio José de Miranda. — Idem.

Anna Maria da Conceição. — Indeferido.

Belmiro Doecleciano de Sant'Anna. — O requerimento foi transmittido ao collector das rendas federaes em S. João da Boa Vista, Estado de S. Paulo, para os fins do art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Carlos Antonio de Albuquerque, pedindo restituição de documentos. — Compareça nesta directoria.

Maria Rita da Cruz. — Complete o sello dos documentos.

Antonio Moreira da Silva. — Não ha que deferir.

Expediente de 13 de março de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 106:963\$753, folhas, relativas a fevereiro findo, do pessoal sem nomeação empregado no Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella (aviso n. 1.238);

De 800\$, aquisição de uma machina de calcular para o Escriptorio de Obras deste ministerio (aviso n. 1.239);

De 350:000\$, á Santa Casa de Misericordia, para occorrer ás despesas com a terminação das obras e instalação do Hospital de Tuberculosos em Cascadura (aviso n. 1.233);

De 2:000\$, aluguel relativo a fevereiro findo, do predio em que funciona a Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella (aviso n. 1.240);

De 563\$218, gratificação vencida pelo bacharel Luiz Augusto de Sampaio Vianna, por ter substituído o juiz da 1ª Vara de Orphãos, no periodo de 2 a 29 de fevereiro ultimo (aviso n. 1.241).

— Transmittiram-se:

Ao Tribunal de Contas, cópia dos decretos que abrem a este ministerio os creditos de 504:791\$825, para subvencionar as Faculdades de Direito de S. Paulo e Recife, as Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia, a Escola Polytechnica do Rio de Janeiro e o Collegio Pedro II (aviso n. 1.220) e de 196:000\$, para auxiliar a construção de um edificio para o Instituto Historico e Geographico Brasileiro (aviso n. 1.221);

Ao Ministerio da Fazenda o processo de divida de exercicios findes, na importancia de 4:773\$935, de que é credor Alberto Desnê de Gervais, lente em disponibilidade do Externato do Collegio Pedro II (aviso n. 1.234).

Expediente do dia 14 de março de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias, para tratamento da saude, ao commissario de 2ª classe do 18º do districto policial Christino de Barros Falcão;

De 90 dias, para o mesmo fim, ao fiscal de vehiculos Antonio Hermogenes de Mascarenhas;

De 90 dias, para identico fim, ao amanuense da Secretaria de Policia Asscipo de Sarrandy Raposo.

— Solicitaram-se do Ministerio da Guerra as necessarias providencias afim de ser posto á disposição deste ministerio o 1º tenente do Exercito Alberto da Cunha Pitta, para servir na Brigada Policial do Districto Federal.

Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo Juiz Federal na secção do Pará ás justicas de Portugal, para citação de Antonio Gonçalves da Motta;

Ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, cópia do decreto de 9 deste mez aposentando, com todos os vencimentos, o juiz federal na secção do Pará Antonio Acatauassú Nunes.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Requerimentos despachados

Dia 14 de março de 1912

Marie Buot (1º districto). — Certifique-se.

Francisca Barbosa Iross (1º districto). — Deferido.

Alvaro Teixeira da Costa (1º districto). — Deferido, ficando o petionario obrigado a executar a impermeabilização quando o delegado a julgar necessaria.

C. Cardoso (2º districto). — Será attendido opportunamente.

Luiz da Costa Torres da Silva (3º districto). — Approvo, de accordo com as indicações do engenheiro sanitario.

Constantino Pinto Ribeiro (4º districto). — Não ha que deferir.

Augusto Guilherme da Silva Pinto (4º districto). — Não pôde ser attendido.

Manoel Leite Raposo (4º districto). — Attendido nos termos das informações dos Srs. Drs. delegado e inspector sanitario.

Dr. Esdras do Prado Seixas (4º districto). — Prove o que allega.

Mariana Pitanga (5º districto). — Remetta as chaves do predio á 5ª delegacia de saude para ser feito o exame.

Luiza Maria de Souza (5º districto). — Approvo, de accordo com as indicações do Sr. engenheiro sanitario.

João Pedro da Rocha (5º districto). — Concedo a prazo de 90 dias para ser integralmente cumprida a intimação.

José Manoel Pereira (6º districto). — Certifique-se.

Victoria Gonçalves (6º districto). — Não pôde ser approved o projecto, por estar incompleto.

Joaquim Nunes de Paiva (7º districto). — Certifique-se.

Joaquim Fernandes de Araujo (7º districto).

— Relevo a multa, obrigando-se o petionario a cumprir as determinações feitas pela autoridade sanitaria no prazo de 60 dias.

Bernardo Teixeira da Cunha (7º districto).

— Concedo o prazo de 90 dias para serem cumpridas as determinações feitas ao petionario pela autoridade sanitaria do districto.

Francisco Martins de Aguiar (7º districto).

— Deferido; obrigando-se o petionario a executar a impermeabilização quando o Sr. Dr. delegado a julgar necessaria.

João Cabique (9º districto). — Certifique-se.

Santiago & Irmão (9º districto). — Certifique-se.

Manoel Gaspar Ribeiro (9º districto). — Certifique-se.

Abrantes, Alves & Comp. (9º districto). — Certifique-se.

Antonio Augusto Roque (9º districto). — Prove o que allega.

Anna Moraes e Valle (9º districto). — Deferido.

Dr. José da Gama M. Serzedello (9º districto). — Deferido.

Joaquim Rodrigues da Silva (9º districto).

— Queira comparecer á secção de engenharia.

Amelia Augusta Charbel (9º districto). — Concedo 60 dias improrogaveis.

Maria Joaquina Campinas (9º districto). — Concedo 60 dias.

G. Coatalem. — Deferido.

The Royal Mail Steam Packet & Comp. — Deferido.

José Soares de Mesquita. — Apresente prova de ter obtido a concessão que allega.

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos. — Deferido.

João Izidro dos Santos Chaves. — Não pôde ser attendido, por não ter provado o que allega.

A autorização que pede a esta directoria será concedida de accordo com o art. 238 e paragraphos.

João Araujo dos Santos. — Requeira baixa de sua responsabilidade em termos do regulamento sanitario.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 15 do corrente:

Foram transferidos os 1ºs supplementes: do 6º para o 11º districto o Dr. Abelardo A. dos Reis e deste para aquelle o Dr. Euzebio de Queiroz Lima.

Foram concedidos ao fiscal da Inspectoria de Vehiculos Alfredo Pereira da Motta 60 dias de licença para tratar de sua saude.

Foram concedidos 30 dias de licença, para tratar de sua saude, ao commissario de 2ª classe do 14º districto policial José Monteiro de Sá Freire.

Foi nomeado para interinamente exercer o cargo de commissario do 14º districto Eustachio Costa.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 15 de março de 1912

Ao general prefeito municipal, fazendo apresentar a indigente quinquena-

genaria Joanna da Cruz Mendes, afim de ser internada no Asylo de S. Francisco de Assis.

A delegado d 2º districto policial, fazendo apresentar a indigente Iria Guerra, que obteve alta do Hospital Geral da Santa Casa de Misericordia, afim de ser encaminhada á sua residencia, á rua da Pedra do Sal n. 37.

Ao delegado do 18º districto policial, fazendo apresentar a indigente Rachel Maria do Rosario, que obteve alta do Hospital Geral da Santa Casa de Misericordia, afim de ser encaminhada á sua residencia, no Recreio das Paraguayas.

Ao agente da estação da Praia Formosa, Estrada de Ferro Leopoldina, requisitando passagem de ida, em carro de 2ª classe, até a estação de S. Paulo de Muriaé, para o indigente Manoel Ferreira Marques.

Ao consul geral de Portugal, fazendo apresentar o menor seu compatriota Joaquim dos Santos, afim de ser repatriado.

Ao chefe de policia do Estado do Espirito Santo, fazendo apresentar a cega Camilla dos Passos, que obteve alta do Hospital Geral da Santa Casa de Misericordia, afim de ser encaminhada á residencia de seus parentes, na cidade da Victoria.

Ao director gerente do Lloyd Brasileiro, requisitando passagem para a mesma, até áquelle Estado.

Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatística, fazendo apresentar Avelino Duarte, expulso das fileiras da Brigada Policial por máo comportamento, afim de ser identificado.

Ao juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos, fazendo reverter o menor Roberto Sacramento, visto achar-se excessivamente excedida a lotação da Escola de Menores Abandonados.

Ao delegado de policia de Juiz de Fôra, fazendo apresentar o menor José Theodoro, afim de ser encaminhado á residencia de seu padraço, naquella cidade.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, requisitando passagem para o mesmo, até áquelle localidade.

Ao procurador da Republica na secção de Alagoas, fazendo apresentar Severino Telha de Mendonça, preso á requisição daquella procuradoria, como incurso nas penas do art. 151 combinado com o art. 153 § 29 do Codigo Penal.

Ao inspector da Policia Maritima, apresentando Severino Telha de Mendonça e a escolta que o acompanha, afim de providenciar sobre o seu embarque no paquete *Brazil*, com destino a Maceió.

Ao mesmo, para providenciar sobre o embarque no paquete *Brazil*, com destino á Victoria, da indigente cega Camilla dos Passos, que deverá ser apresentada ao commandante do referido paquete.

Ao delegado do 4º districto policial, fazendo reverter Affonso Soares de Almeida, visto ter sido negativo o exame de sanidade mental a que foi submettido nesta repartição pelo Dr. Jacintho de Barros, medico legista.

A diversas autoridades foram enviados nove officios reservados.

Requerimentos despachados

Eduardo Ribeiro Bartello, pedindo cancelamento de uma nota que contra elle existe no Gabinete de Identificação e de Estatística.— Indeferido.

João Carlos de Albuquerque Gondim, pedindo certidão.— Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 13 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao cartorario da Delegacia Fiscal em Matto Grosso Augusto Gurgel do Amaral Junior.

— Por titulo de 14 do corrente, foi nomeado Elidio Berla para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 3ª circumscripção do Estado de Matto Grosso.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças:

A' pensionista do Estado Ezilda de Mattos Pimental para residir fóra do paiz;

De tres mezes, com vencimento, ao 3º escripturario do Tribunal de Contas Eloy Otto-ni Mauricio de Abreu.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 13 de março de 1912

Sr. presidente do Tribunal de Contas: N. 47 A—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 9.427, de 13 do corrente, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 908.925\$, suplementar á verba 3ª—juros e amortização dos empréstimos internos—do exercicio de 1911.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Additamento ao do dia 14 de março de 1912

Sr. director geral de Contabilidade Publica:

N. 26—Communico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido designar o 1º escripturario do Thesouro Nacional Antenor Augusto Corrêa para servir de sub-director da 1ª sub-directoria dessa directoria, durante o impedimento do funcionario effectivo.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 4—Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que o 1º escripturario da Alfandega de Uruguayana José Luiz de Azevedo e Souza passe a servir na de Paranaguá, por interesse do serviço da mesma repartição.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul: N. 9—Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que o 1º escripturario da Alfandega de Uruguayana José Luiz de Azevedo e Souza passe a servir na de Paranaguá, por interesse do serviço da mesma repartição.

Dia 15 de março de 1912

Sr. ministro da Marinha:

N. 27—Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso aviso n. 5.733, de 2 de dezembro do anno passado e relativo á divida de exercicios findos na importancia de 558\$ de que é credor o capitão-tenente William Henry Cunditt, rogo vos dignéis providenciar para que seja cobrado com a revalidação o sello devido na petição de fls. 3, bem assim reconhecida a firma da autoridade consular que reconheceu a assignatura daquella official.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 63—Afim de que se possa resolver a respeito do pedido feito por José Barbosa da Silva, successor de Barbosa & Tocantins, em requerimento transmittido pela Delegacia Fiscal no Pará, com o officio n. 77, de 26 de agosto do anno passado, sobre a restituição de direitos pagos por sobresalentes do vapor *Murusinho*, de sua propriedade, remetto-vos

o incluso processo referente ao pedido de isenção de direitos para utensilios e mercadorias destinadas ao consumo dos vapores de propriedade daquella firma, e rogo vos dignéis providenciar no sentido de ser passado pelo inspector geral de navegação o certificado de que trata o art. 6º, § 11, do decreto n. 7.836, de 27 de janeiro de 1910.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Estado do Espirito Santo N. 6—Em solução ao objecto do vosso officio n. 42, de 24 de novembro do anno findo, dirigido a este ministerio por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro nesse Estado, e relativo ao pedido de isenção de direitos para material destinado á montagem de estabelecimentos industriaes em Itapemirim, cabe-me comunicar-vos que, tendo cessado o regimen de isenção de direitos estabelecido pela lei n. 2.331, de 30 de dezembro de 1910, está o referido material sujeito ao pagamento da taxa consignada na 1ª e 2ª partes do art. 2º e da alinea II do mesmo artigo da lei n. 2.524, de 31 de dezembro do anno passado, devendo, outrossim, o pedido de que se trata ser dirigido directamente á Alfandega da Victoria, de accordo com o estabelecido pela regra VIII da circular n. 5, de 6 de fevereiro proximo findo, publicada no *Diario Official* do dia subsequente.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 29—Autorizo-vos a providenciar para que sejam despachadas e entregues á Caixa de Amortização as oito caixas ns. 3.441 a 3.448, a que se referem os incluidos documentos, vindas pelo paquete *Vasari*, contendo 200.000 notas de 5\$, 100.000 de 10\$ e 100.000 de 50\$, fornecidas a este ministerio pela American Bank Note Company.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 9—Communico-vos, para os devidos fins, que nesta data autorizei a Alfandega desta Capital a despachar e entregar a essa repartição oito caixas ns. 3.441 a 3.448, vindas pelo paquete *Vasari*, contendo 200.000 notas de 5\$, 100.000 de 10\$ e 100.000 de 50\$, fornecidas a este ministerio pela American Bank Note Company.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 27—Communico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que tenha exercicio nessa directoria o 2º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, addido em virtude de sentença judiciaria, Verano Gomes Alonso de Almeida.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 48—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 9.931, de 13 do corrente, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 26.362\$380, para pagamento, em virtude de sentença judiciaria, a D. Maria Dorothea Pereira Garcia e outras.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 49—Remetto-vos, para os fins conveniente, o incluso decreto n. 9.429, de 13 do corrente mez, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 37.593\$123, para pagamento, em virtude de sentença judiciaria, ao Dr. José Nodden de Almeida Pinto, inventariante do espolio do finado Antonio José Alves Veiga.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 50—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 9.426, de 13 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito de 107.165\$92, para pagamento devido, em virtude de sentença judiciaria, a Knight Harrison & Comp., agentes da Royal Mail Steam Packet Company.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 11 — Rio de Janeiro, 15 de março de 1912:

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que por despacho de 7 do corrente mez foram concedidos os favores de que trata o decreto n. 4.955, de 4 de maio de 1872, aos vapores da Sociedade Anonyma de Navegação Sud-Atlantica, com sede em Buenos-Aires, denominados *Dalmata, Tórnero, Sparta, Toro, Juanita, Pomona e Austria*.—Francisco Salles.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 14 de março de 1912

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 43 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 12 do corrente, que nomeia Candido de Oliveira para exercer o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 14ª circumscrição desse Estado, durante o impedimento do serventuario effectivo.

Dia 15 de março de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 136 — Para que o Thesouro possa resolver sobre o requerimento em que a Companhia Puglisi pede reconsideração do despacho que negou provimento ao recurso da mesma companhia, encaminhado á Directoria da Receita com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 234, de 3 de outubro do anno passado, recurso esse que versa sobre classificação de mercadorias pela requerente despachadas na Alfandega de Santos, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 12 do corrente, informeis quaes os direitos que paga nessa alfandega mercadoria inteiramente igual á constante da amostra junta ao processo que ora vos remetto.

—Sr. director da Caixa de Conversão:

N. 2 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao pedido constante do vosso officio n. 103, de 2 do vigente, resolveu, por despacho do dia 4, autorizar-vos a mandar effectuar os trabalhos que se tornam necessarios para melhorar a instalação electrica dessa repartição e restabelecer a ventilação, por electricidade, do pavimento inferior da casa forte A.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 130 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 19 do feveiro ultimo, o incluso processo de fiança no valor de 200\$, prestada por Aristeu de Vasconcellos Bittencourt, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob n. 23.510, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector interino das rendas federaes da villa do Patrocinio, Coité, Estado da Bahia.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 41 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o pedido de isenção de direitos feito por A. D. Siqueira e encaminhado com o vosso officio n. 181, de 14 de novembro do anno findo, a que se refere o de n. 4, de 19 de janeiro ultimo, deve ser directamente dirigido á Alfandega desse Estado, nos termos da circular n. 3, de feveiro ultimo, não cabendo ao material relacionado isenção de direitos, mas somente redução de taxas, de conformidade com o disposto na vigente lei orçamentaria da receita.

N. 42 — Em solução ao pedido constante do vosso telegramma de 4 do corrente mez, ficaes autorizado a requisitar as necessarias passagens, em 1ª classe, entre os portos dessa cidade e o desta Capital, para o escriptuario bacharel Domingos Solon da Costa e Silva e pessoas de sua familia, bem assim, em 3ª classe, para uma criada. Confirmo assim meu telegramma do dia 13.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 28 — Não tendo sido recolhidas aos cofres dessa delegacia, segundo se verifica da informação transmittida á Directoria Geral de Contabilidade Publica, com vosso officio n. 58, de 28 de novembro do anno passado, as importancias de 45\$ e 478\$666, a mais pagas no exercicio de 1908 a patrões e remadores, por conta do § 12, da Inspectoria de Portos e Costas, orçamento de despeza do Ministerio da Marinha, recomendo-vos providencias no sentido de ser feita a indemnização das alludidas importancias.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 17 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 43, de 31 de agosto do anno passado, e em que a Santa Casa de Misericórdia dessa Capital, por seu provedor, reclama contra o acto da inspectoría da Alfandega desse Estado que sujeitou as mercadorias despachadas pelas notas ns. 2.012, 2.069 e 2.114, todas do anno findo, ao pagamento da taxa de 10% dos generos livres de direitos, resolveu, por despacho de 15 de feveiro proximo findo, indeferir a alludida reclamação, por isso que, nos termos do art. 29 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, só cabia á supplicante isenção de direitos—expressão esta que, segundo sempre foi entendido, não comprehende a taxa de expediente e respectivos addicionaes, o que é confirmado pela circular n. 30, de 19 de outubro do anno passado.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 54 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o officio da inspectoría da Alfandega desse Estado, transmittido com o dessa delegacia n. 18, de 14 de feveiro ultimo, e em que a mesma inspectoría submete á approvação do Thesouro o acto pelo qual concedeu isenção de direitos para uma bomba de triplice effecto, movida a vapor, para massa de fabrico de assucar, artigo esse importado pelos proprietarios da usina Catende, resolveu, por despacho de 4 do corrente, tendo em vista o que consigna a circular n. 5, de 6 de feveiro citado, regra XV, deixar de approvar o alludido acto, bem assim recomendar que a mesma inspectoría providencie afim de ser recolhida a importancia dos respectivos direitos.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 25 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 26, de 4 de março do anno passado, em que Kondor & Comp., negociantes em Itajahy, nesse Estado, pedem reconsideração do despacho de 8 de outubro do anno anterior, que, dando provimento ao recurso que interpuzeram, mandou que se lhes cobrasse a taxa de 100\$, pelo registro para o commercio de sal, e a de negociantes a retalho, pelo de negociantes de tecidos, bebidas e fumo, resolveu, por acto de 5 de outubro ultimo, indeferir o alludido requerimento, para manter o mencionado despacho, por subsistirem as razões em que o mesmo se fundou.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 138 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente, resolveu approvar o acto de que destes conta em telegramma da mesma data, pelo qual designastes o 1º escriptuario dessa repartição João Francisco da Silva Portilho para exercer interinamente o lugar de escriptivo da 2ª Collectoría das Rendas Federaes nessa capital.

N. 139 — Satisfazendo a requisição constante do vosso officio n. 5, de 22 de feveiro ultimo, incluso vos devolvo o processo transmittido com o de n. 163, de 11 de abril do anno passado, e relativo ao pagamento de porcentagens requeridas pelo ex-collector das rendas federaes em Jundiáhy, Eduardo Lessa.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de março de 1912.

Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 15 — Transmitto-vos, para serem convenientemente examinadas, 18 latas de mateiga nacional enviadas a esta directoria pelo inspector fiscal José Manso Pereira Cabral, solicitando-vos as necessarias providencias para que do laudo respectivo constem os lettreiros, marcas e demais indicações das mesmas latas.

—Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 5 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 29, de 16 de feveiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou 413.000\$ com destino a essa repartição, conforme se vê da guia inclusa, sob n. 95, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

N. 5 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Angra dos Reis, em resposta a seu officio n. 58, de 23 de feveiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoría, conforme se vê do conhecimento junto, n. 7.239, um volume contendo a importancia de 427\$ em estampilhas do sello adhesivo constantes da guia inclusa, sob n. 100, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 3 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes da Barra do Pirahy, em resposta a seu officio n. 754, de 27 de janeiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoría, conforme se vê do conhecimento junto, n. 4.321, um volume contendo a importancia de 4.000\$ em estampilhas do sello adhesivo constantes da guia inclusa, sob n. 63, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 4 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes da Barra do Pirahy, em resposta a seu officio n. 761, de 14 de feveiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou ao Correio, com destino á dita collectoría, conforme se vê do conhecimento junto, n. 5.561, um volume contendo a importancia de 60\$ em estampilhas do sello adhesivo constantes da guia inclusa, sob n. 89, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 6 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Barra Mansa, em resposta a seu officio n. 19, de 21 de feveiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoría, conforme se vê do conhecimento junto, n. 7.247, um volume contendo a importancia de 535\$ em estampilhas do sello adhesivo constantes da guia inclusa, sob n. 97, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 3 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Bom Jardim, em resposta a seu officio n. 7, de 25 de janeiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoría, conforme se vê do conhecimento junto, n. 3.912, um volume contendo a importancia de 765\$ em estampilhas do sello adhesivo constantes da guia inclusa, sob n. 54, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 4 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Bom Jardim, em resposta a seu officio n. 11, de 20 de feveiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoría, conforme se vê do conhecimento junto, n. 7.245, um volume contendo a importancia de 1.000\$ em estampilhas do sello adhesivo constantes da guia inclusa, sob n. 99, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 20 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Cabo Frio, em resposta a seu officio sem numero de 13 de feveiro ul-

timo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 5.558, um volume contendo a importância de 603\$ em estampilhas do sello adhesivo constantes da guia inclusa, sob n. 91, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 5 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Campos, em resposta a seu officio n. 16, de 2 de fevereiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 5.429, um volume contendo a importância de 5:260\$ em estampilhas do sello adhesivo constantes da guia inclusa, sob n. 82, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 3 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Cantagallo, em resposta a seu officio n. 23, de 27 de fevereiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 7.257, um volume contendo a importância de 4:000\$ em estampilhas do sello adhesivo constantes da guia inclusa, sob n. 101, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 3 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Duas Barras, em resposta a seu officio n. 682, de 6 de fevereiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto numero 5.444, um volume contendo a importância de 700\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 76, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 3 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Itaguaí, em resposta a seu officio n. 15, de 6 de fevereiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 5.443, um volume contendo a importância de 258\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 77, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 2 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Itaboraí, em resposta a seu officio n. 7, de 1 de fevereiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 5.439, um volume contendo a importância de 210\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 84, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 2 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Itaocara, em resposta a seu officio sem numero, de 6 de fevereiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 5.441, um volume contendo a importância de 900\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 78, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 2 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Maricá, em resposta a seu officio sem numero, de 1 de fevereiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 5.438, um volume contendo a importância de 1:230\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 85, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 6 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Niterói, em resposta a seu officio n. 18, de 8 de fevereiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 5.447, um volume contendo a importância de 7:140\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 79, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 5 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes da Parahyba do Sul, em resposta a seu officio n. 13 de 1 de fevereiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 5.440, um volume contendo a importância de 980\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 83, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 6 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Petropolis, em resposta a seu officio n. 35 de 23 de fevereiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 7.258, um volume contendo a importância de.... 2:037\$500 em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 96, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 2 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Pirahy, em resposta a seu officio n. 6 de 3 de fevereiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 5.562, um volume contendo a importância de 1:100\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 88, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 5 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Rezende, em resposta a seu officio n. 10 de 2 de fevereiro ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 5.443, um volume contendo a importância de 2:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 81, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 3 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Santa Maria Magdalena, em resposta a seu officio n. 201 de 31 de janeiro ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 5.442, um volume contendo a importância de 987\$800 em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 80, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 7 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Santa Thereza, em resposta a seu officio n. 10 de 26 de fevereiro ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 7.411, um volume contendo a importância de 1:270\$, em estampilhas do sello adhesivo constantes da guia inclusa, sob n. 103, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 3 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Santo Antonio de Padua, em resposta a seu officio n. 5 de 8 de fevereiro ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 5.559, um volume contendo a importância de 1:420\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 92, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 7 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Sapucaia, em resposta a seu officio n. 16, de 18 de fevereiro ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 5.898, um volume contendo a importância de 335\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 3 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de S. Fidelis, em resposta a seu officio n. 17 de 19 de fevereiro ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, con-

forme se vê do conhecimento junto n. 7.246, um volume contendo a importância de 1:040\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 98, cujo recebimento accusará a esta Directoria.

N. 4 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de S. João da Barra, em resposta a seu officio n. 71 de fevereiro ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 5.560, um volume contendo a importância de 280\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 90, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 8 — Communico ao Sr. director das rendas federaes de Sapucaia, em resposta a seu officio n. 11 de 31 de janeiro ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 4.334, um volume contendo a importância de 1:275\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 59, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 1 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de S. Pedro da Aldeia, em resposta a seu officio sem numero, de 9 de fevereiro ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 5.563, um volume contendo a importância de 130\$500 em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 87, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 3 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Valença, em resposta a seu officio n. 11, de 27 de janeiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 4.332, um volume contendo a importância de 2:000\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 69, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 3 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Vassouras, em resposta a seu officio n. 14, de 17 de fevereiro ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 5.897, um volume contendo a importância de 425\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 94, cujo recebimento accusará a esta directoria.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional do Estado do Pará :

N. 6 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 3, de 9 de janeiro ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou ao Correio Geral com destino a essa repartição, conforme se vê do conhecimento junto, um volume contendo a importância de 74:500\$, em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 74, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional do Estado do Paraná :

N. 5 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 3, de 5 de fevereiro ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou ao Correio Geral com destino a essa repartição, conforme se vê do conhecimento junto, um volume contendo a importância de 15:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 86, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional do Estado de S. Paulo :

N. 17 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 15, de 1 de fevereiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Estrada de Ferro Central do Brazil com destino a essa repartição, conforme se vê do conhecimento junto, dous volumes contendo a

importancia de 486:050\$, em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 73, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Dia 15

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 242—Providenciae para que a Mesa de Rendos de Macahé seja remetida a quantia de 2:260\$ em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o inspector da Alfandega do Rio no officio n. 330, de 12 do corrente, sendo:

1.000 sellos de \$100.....	100\$000
10.000 cintas especiaes de \$025 (cigarros).....	250\$000
2.000 cintas de \$025 (bebidas)...	50\$000
3.000 " " \$020 "	60\$000
3.000 " " \$100 "	300\$000
3.000 " " \$200 "	600\$000
3.000 " " \$300 "	900\$000

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 10—Solicito vossas ordens no sentido de ser remetida com urgencia a bolsa de algodão que deixou de acompanhar o vosso officio n. 328, de 9 deste mez, encaminhando o recurso interposto por Jorge Chame.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de março de 1912

Sr. director geral do Patrimonio Municipal:

N. 1 — Satisfazendo o vosso officio n. 52, de 13 do corrente, remetto-vos a planta que deixou de acompanhar o meu officio n. 21, de 8 tambem deste mez.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina:

N. 1 — Remetto-vos o incluso processo de um terreno á rua Egualldade, na capital desse Estado, requerido por Miguel Tertschitsch, afim de que procedaes de accordo com o suggerido no parecer do Dr. engenheiro auxiliar desta directoria, cuja cópia ora vos envio.

— Sr. Dr. Christino do Valle:

N. 26 — Communico-vos que, na conformidade da circular n. 14, de 10 de abril do anno passado, vos designei para, conjuntamente com os Srs. Drs. João Baptista de Almeida e Honorio Hermeto Corrêa da Costa, dar parecer sobre a idoneidade dos concorrentes ao arrendamento do serviço de exploração das areias monaziticas jacentes em terrenos de marinhãs da União.

Identicas:

N. 24 — Ao Dr. Honorio Hermeto Corrêa da Costa.

N. 25 — Ao Dr. João Baptista de Almeida.

Proposta apresentada á concurrencia publica aberta para a execução das obras de reparos de que carece o edificio occupado pela Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

Joaquim Moutinho Pereira, constructor, residente no Curato de Santa Cruz, á rua do Encanamento n. 45, propõe-se a fazer as obras necessarias no predio occupado pela Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de accordo com o edital e de conformidade com as especificações que lhe foram mostradas na Directoria do Patrimonio Nacional, pela quantia de 14:449\$000.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1912. — Joaquim Moutinho Pereira.

Propostas apresentadas á concurrencia publica aberta para o arrendamento da parte do Campo de Santo Agostinho que esteve ar-

rendada a Eugenio Guilherme de Magalhães:

Durisch & Comp., negociantes nesta Capital, á rua da Alfandega n. 45, veem pela presente propor o preço de 100\$ por mez para o arrendamento da parte do Campo de Santo Agostinho posta em concurrencia publica segundo edital publicado no *Diario Official* de 16 de Janeiro de 1912, aceitando as condições exigidas pelo mesmo edital.

Fazem os abaixo assignados esta proposta apenas para assegurar os seus interesses, sem no entanto abrir mão dos direitos que lhes são assegurados para a preferencia na adjudicação em igualdade de condições pelo seu contracto de arrendamento dos campos da Fazenda Nacional de Santa Cruz, celebrado com o Thesouro Nacional em 25 de agosto de 1905. (Estava uma estampilha de 300 réis inutilizada da seguinte forma: Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1912. — Durisch & Comp.)

O abaixo assignado, Carlos C. Nunes, pela presente offerece o preço de 100\$ por mez pela parte do Campo de Santo Agostinho em arrendamento, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, aceitando todas as demais clausulas do referido edital.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1912. — Carlos C. Nunes.

O abaixo assignado, Antonio Vaz de Carvalho Junior, offerece pelo arrendamento da parte do Campo de Santo Agostinho posta em concurrencia publica pelo edital publicado no *Diario Official* por este patrimonio a quantia de 80\$ por mez, aceitando todas as outras condições do arrendamento no referido edital.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1912. — Antonio Vaz de Carvalho Junior.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 14 de março de 1912

Eduardo Rodrigues Santos. — Entregue-se mediante recibo.

Mamede Rosa Fialho. — Transfira-se.

Domingos Fernandes da Rocha. — Já estando attendida a reclamação, archive-se.

M. Duran & Comp. — Imponho a multa de 10\$, na forma do art. 66 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

A. Soares & Comp. — Idem.

Souza & Torres. — Transfira-se.

Equitativa dos Estados Unidos do Brazil. — Idem.

Domingos Souza Monteiro. — Já estando attendida a reclamação, archive-se.

Luiz Antonio Machado. — Pague o debito accusado no parecer.

Domingos Roiz Cordeiro Junior. — Altere-se a classificação para constructor, nos termos do parecer; e quanto á restituição, requeira em separado.

Polybto de Mattos Ferreira. — Annullem-se as dividas não só constantes da contra-fé junta, como a de 1906, officiando-se á Procuradoria geral da Republica.

Maria Faria de Gouvêa. — Altere-se a classificação nos termos do parecer e cobre-se a differença da taxa correspondente a dous mezes do anno passado.

Anna Jacintho da Costa. — Annulle-se a divida constante do auto de fé junta, bem como o de 1906, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Antonio Van Erven. — Dê-se a baixa, annullando-se a divida do corrente anno.

F. J. Monteiro. — Transfira-se.

José de Souza Medina. — Annullem-se não só a divida constante da contra-fé junta, como as de 1903 a 1905, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Silveira & Rosas. — Transfira-se.

Antonio José Pereira Bastos. — Idem.

Joaquim Soares Guimarães. — Idem.

Albino Luiz Alves. — Pague o imposto em debito.

Alzira Costa. — Transfira-se.

Manuel da Costa. — A vista do parecer, nada ha que deferir.

Souza & Torres. — Transfira-se.

Empresa Brasileira de Automoveis. — Transfira-se; imponho a multa de 50\$ na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904. Inscreram-se os directores nos termos do parecer. Imponho a cada um delles a multa de 50\$ na forma do art. 44 do decreto n. 5.142 citado.

Consulta de Tabellião interino do 7º officio:

Compondo-se a sociedade dous de socios, fica a mesma dissolvida pela retirada de um; portanto o acto de dissolução é passivel de sello correspondente a parte de cada um dos socios, quer consista em dinheiro quer em bens de qualquer especie (art. 4º n. 11 do regulamento).

Na especie sujeita ra devido o esello relativo á parte de cada socio e não havendo sido pago sinão o referente a um socio, deve ser exigido com revalidação o imposto correspondente ao outro socio.

Dia 15

Contracto de João Desiderato & Comp.. Imponho a multa de 10\$ na forma do art. 66 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Antonio Portella. — Junte os conhecimentos.

José Silva & Comp. — Restitua-se a quantia de 39\$600 levando-se a despeza á Receita a annullar.

José Alexandre Affonso. — Pague a multa de 200\$ imposta por infracção do regulamento dos impostos de consumo.

Leopoldina Zlutz Berchat. — Pague o debito.

Generoso G. Alvaro. — Transfira-se.

Angelino Simões & Comp. — Faça-se a assemeilhação a fabrica de gelo.

José Manoel Lopes. — Junte a certidão á baixa da distribuição.

Manoel Pereira de Souza e Si. — Leve-se em conta nos termos do parecer.

Ramalho & Ribeiro. — A 2º Sub-directoria.

José Antonio Gayão. — Averbê-se a mudança com o valor locativo de 3:240\$000.

Costa & Silva. — Completem com revalidação o sello do documento de fls. 2.

Paschad Izidoro Barride. — Annulle-se a divida de que se trata, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda.

Ernesto Gomes de Castro. — Pague o imposto de transmissão.

Francisco Antonio da Motta. — Transfira-se.

Brandão Alves & Comp. — Satisfaza a exigencia.

Lawence & Comp. — Dê-se a baixa em 1911.

Arthur de Rezende. — A 2ª sub-directoria.

Pedro Makson & Irmão. — Averbê-se a mudança.

José Gonçalves Guimarães. — Transfira-se.

Nicolau de Marcos. — Idem.

Manoel Augusto Guerra. — Idem.

Ribeiro & Ferreira. — Transfiram-se.

Cruz Machado & Comp. — Idem.

Vieira & Baptista. — Idem. Imponho a multa de 50\$ na forma do art. 44 do decreto 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.

Dr. Lincoln de Araujo. — Transfira-se.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de março de 1912

Officios e pedidos:

N. 429—Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, encaminhando a petição em que a operaria Elisa Augusta do Oliveira solicita 60

dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.

N. 430—Ao Sr. gerente da companhia de Transporte e Carruagens, comunicando que, quando se procedia á descarga do automovel n. 13, cahiu ao sólo o caixão n. 3.693, e pedindo a presença de um representante da companhia para assistir á abertura do referido caixão.

N. 431—Ao Sr. João de Carvalho França, declarando, em resposta, que, até esta data, a Directoria da Receita Publica não fez comunicação relativamente á assignatura do *Diario Official* que lhe é destinada.

N. 432—Ao Sr. agente do Correio do Rio Claro, declarando que tendo tido esta directoria sciencia de existirem nessa agencia diversos maços contendo exemplares do *Diario Official*, recommenda-lhe que os faça chegar ás mãos de seu destinatario, devolvendo-os no caso de não ter sido este encontrado.

N. 433—Ao Sr. Arlindo de Andrade Gomes, accusando recebido o officio n. 24, de 9 de janeiro ultimo, participando a organização da Sociedade Agricola e Pecuaria do Sul, e agradecendo a referida participação.

Dia 14

N. 434—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, comunicando que foram tomadas providencias no sentido de serem remettidos para essa delegacia os exemplares do *Diario Official* destinados ao escripturario Antonio Guimarães dos Campos.

Requerimento despachado

Candido Pires Camargo.—Indeferido.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 15 de março de 1912

Moedas	Entradas	Salidas
Libras.....	284	1.403
Franco.....	1.370	3.330
Marcos.....	—	500.040
Dollars.....	—	1.005
Mil reis ouro.....	—	200\$000
Liras italianas.....	—	—

Lastró

Ouro em deposito.....	350.871:496\$050
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.312.....	19.339:776\$016

Total..... 370.211:272\$066

Emissão

Notas em circulação....	370.201:380\$006
Moeda subsidiaria.....	6:892\$060

Total..... 370.211:272\$066

O escripturario, Decio Cesario Alvim.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 14 de março de 1912

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 10 — Requisitando o pagamento de 300\$ aos Srs. Rodrigues & Comp.

N. 11 — Idem da importancia de 31\$000.

Rêquerimento despachado

Sociedade Anonyma de Peculios «A Família» remetendo o conhecimento do deposito de 60 apolices, no valor de 1:000\$ cada uma, para garantia de suas operações.—Archive-se para os fins convenientes.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 15 do corrente, foram nomeados:

Antonio Mondaini para exercer o cargo de amanuense da Directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha desta Capital;

Conrado Jorge Gonçalves para exercer o cargo de amanuense da Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha desta Capital;

Alexandre Gonçalves de Oliveira para exercer o lugar de continuo da Superintendencia de Portos e Costas.

Secretaria da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de março de 1912

Sr. ministro da Guerra:

N. 384 — Tenho a honra de solicitar-vos as necessarias providencias afim de que seja este ministerio informado sobre o criterio que tem sido observado no ministerio a vosso cargo com relação á contagem das fracções do anno para a reforma dos officiaes que deixam os respectivos quadros, quer voluntariamente, quer em virtude da lei da compulsoria.

Dia 13

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 172 — Solicito as vossas providencias no sentido de serem despachadas livres de direitos aduaneiros nesta repartição tres caixas com a marca M. D. M.—7.601/03, contendo uma machina de pautar e riscar, destinadas á Imprensa Naval, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Silcia* e consignadas a este ministerio.

— Sr. superintendente do Material:

N. 173 — Tendo sido annullada a concorrência realizada no Estado de Matto Grosso, para os fornecimentos do corrente anno ás repartições de Marinha por serem os preços exagerados em relação aos do exercicio anterior e tendo-se procedido a nova concorrência que foi de resultado negativo, declaro-vos, para os devidos fins que, de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 100, de 2 deste mez, o fornecimento aos corpos e estabelecimentos de Marinha no referido Estado deve ser feito por meio de ajuste.

Junto encontrareis os papeis referentes á alludida concorrência.

— Sr. superintendente do Material:

N. 174 — Confrontando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 91, de 2 do corrente mez, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi approvar a concorrência realizada no Estado do Pará para o fornecimento de diversos artigos ás estações de Marinha no alludido Estado, lavrando-se os contractos de accordo com as preferencias do conselho de compras.

Junto encontrareis os papeis respectivos, os quaes vieram annexos ao officio n. 406 de 15 de janeiro ultimo do Arsenal de Marinha do Pará.

— Sr. chefe da Commissão Naval na Europa:

N. 175 — Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia do parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 98, de 27 de fevereiro ultimo, acompanhada da informação prestada pelo capitão de corveta engenheiro naval Alvaro Agostinho Rozauro de Almeida, acerca da altura do mastro e principais caracteristicas de um rebocador em construção nos estaleiros da firma Vickers Limited em Barrow-in-Furness, afim de no mesmo ser applicado o telegrapho sem fio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de março de 1912

Sr. vice-almirante superintendente do Pessoal:

N. 582 — Afim de que o proponente ponha o «Concordo», tenho a honra de passar ás vossas mãos, com os demais papeis, a minuta do ajuste a celebrar-se com Albino Costa para montagem do pharol de Salinas.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 15 do corrente foram nomeados:

Assistente interino do inspector permanente da 13ª região o 1º tenente Miguel Salazar de Moraes e ajudantes de ordens o 1º tenente Adolpho da Cunha Leal e o 2º tenente Amaro de Azumbuja Villa Nova;

Auxiliar do serviço de engenharia do quartel general do inspector permanente da 9ª região o 1º tenente Arnaldo da Silveira Iianta;

Para servirem interinamente como amanuenses do Exercicio os 2ºs sargentos Antonio Menna Barreto Monclaro e Carlos Memma Barreto Monclaro.

— Por outra da mesma data foi declarada sem effeito a portaria de 12 do corrente que nomeou o 2º tenente Rodolpho Villa Nova Machado para exercer, interinamente, o cargo de professor da 4ª aula do 2º anno da Escola de Artilharia e Engenharia.

Collegio Militar

TERMO DE CONTRACTO CELEBRADO COM OS NEGOCIANTES, ANGELINO STAMILE, & COMP.; AZEVEDO ALVES, CARVALHO & COMP.; CUNHA GUIMARÃES & COMP.; FERREIRA PASSARELLO & COMP.; J. DOS SANTOS GUIMARÃES & COMP.; CARVALHAL & COELHO; LAMEIRÃO MARCIANO & COMP.; LEANDRO MARTINS & COMP., PARA O FORNECIMENTO DO «ENXOVAL E FARDAMENTOS», PARA OS ALUNOS DO COLLEGIO MILITAR, DURANTE O ANNO DE 1912

Aos oito dias do mez de março do anno de mil novecentos e doze, na sala do Conselho Economico do Collegio Militar, perante o director-commandante do mesmo, coronel Alexandre Carlos Barreto, compareceram os negociantes abaixo mencionados afim de assignar o presente termo de contracto, de fornecimento de «enxoval e fardamentos», durante o corrente anno, de accordo com as propostas apresentadas á concorrência publica, realizada aos dois dias de dezembro do anno findo, e approvada pelo Sr. ministro da guerra, em o aviso numero onze, de vinte e seis de fevereiro do corrente anno, declarando os mesmos que se obrigavam a fornecer, durante o anno de mil novecentos e doze, «enxoval e fardamentos», pelos preços e condições seguintes, a saber:

Angelino Stamile & Comp., estabelecidos á rua da Assembléa numero sessenta e tres, pellerine de panno azul ferrete, cujo comprimento deve attingir a extremidade do dedo médio, estando o braco pendente, tendo a gola virada, sem ponteiros, com castellos de metal branco por distinctivo. Esta peça é abotoada na frente com quatro bolões, apparentes, de massa preta com castellos, uma, vinte e seis mil e setecentos réis.

Azevedo Alves, Carvalho & Comp., estabelecidos á rua Nova do Ouvidor numero vinte e nove, calça de panno garante com listas marron, uma, vinte e tres mil e oitocentos réis; gorro de panno, de forma igual ao adoptado actualmente

pelo Exército, tendo, porém, um vivo de panno branco contornando a faixa externa, que fica em volta da côpa, castello de metal branco e jugular de couro branco, um, oito mil e quatrocentos réis; lençóis de cretone, 200x137, um, tres mil e cem réis; fronhas de cretone com 0,56x x 0,41 uma, oitocentos e sessenta e seis réis.

Cunha Guimarães & Comp., estabelecidos á rua da Quitanda numero trinta e cinco, tunica de panno marron, com divisas de soutache dourado para alumnos officiaes e de galão para alumnos graduados, tendo nos hombros platinas do mesmo panno avivadas de garance e circundadas por uma grega de soutache ateado na gola, castellos de metal branco, uma, trinta e quatro mil e trezentos réis.

Ferreira Passarello & Comp., estabelecidos á rua Sachet numero quinze, blusa de brim pardo com divisas de cadaço preto para alumnos officiaes e de panno garance para alumnos graduados, tendo a gola e os punhos revestidos de ganga garance, uma, quatro mil novecentos e setenta réis; calça, de brim pardo com listras de ganga garance, uma, tres mil novecentos e noventa e cinco réis; gorro de brim pardo com cinta de ganga garance, um, quatrocentos e vinte e cinco réis; ceroulas de cretone, duzia, vinte e oito mil e oitocentos réis; lenços brancos de algodão, duzia, dous mil e quinhentos réis; calção para banho, um, mil réis; collarinhos de algodão, duzia, cinco mil duzentos e cincoenta réis; punhos de algodão, par, trezentos e trinta e quatro réis.

J. dos Santos Guimarães & Comp., estabelecidos á rua Senador Euzébio numero cento e trinta, toalhas felpudas para banho, uma, dous mil e oitocentos réis; escovas para dentes, duzia, nove mil réis; pente fino, um, seiscentos réis; pente de alisar, um, oitocentos réis.

Carvalho & Coelho, estabelecidos á rua de S. Pedro numero cento e trinta e dous, meias de algodão, duzia, seis mil réis; toalhas felpudas, para rosto, uma, mil e quinhentos réis; camisas de cretone, para dia, duzia, quarenta e dous mil réis; camisas de cretone, para dormir, duzia, quarenta e oito mil réis; colchas brancas, uma, sete mil réis; cobertor de lã, encarnado, um, seis mil e quinhentos réis; guardanapos de algodão, duzia, seis mil e seiscentos réis.

Lameirão Marciano & Comp., estabelecidos á rua General Pedra numero cento e trinta e nove: botinas de couro amarello, par, sete mil e seiscentos e quarenta e tres réis; botinas de kangurú preto, par, sete mil setecentos e quarenta e dous réis; chinellos de couro amarello, par, mil e novecentos e oitenta réis.

Leandro Martins & Comp., estabelecidos á rua dos Ourives numero quarenta e um: almofadas de panna, com capa de linho tendo 0,57x0,35, uma, dous mil e novecentos réis; colchão de crina vegetal, com capa de linho, tendo 1,75x0,67, um, treze mil réis.

Condições:

Primeira — Fornecer todos os artigos da qualidade e quantidade pedidos, de accordo com os tipos que lhes forem apresentados, entregando-os no estabelecimento nos dias, que forem indicados, correndo por conta dos contractantes todas as despesas de transporte.

Segundo — Vender todos os artigos deste contracto pelos preços e condições nelle consignadas, aos officiaes e demais empregados do Collegio.

Terceira — Quando os contractantes deixarem de fornecer ou substituir os artigos regeitados ou supprir as faltas

notadas, o fornecimento effectuar-se-ha administrativamente, incorrendo aquelles na multa de 25 % sobre o total dos preços da aquisição, além do pagamento da importancia da respectiva differença, si os preços do mercado forem superiores aos do seu contracto; elevada a multa a 50 % na primeira reincidencia, a 75 % na segunda e a mais 25 % na terceira sobre o total dos artigos, que ainda tiverem de fornecer para terminar o seu contracto; depois do que se rescindirã o respectivo termo, sem prejuizo do pagamento das despesas feitas a maior.

Quarta — Depositar no cofre do Collegio, como caução, a quantia que em relação ao valor do fornecimento a fazer for arbitrada pelo Conselho Economico, para garantir em todas as suas partes as disposições do presente termo de contracto; as do edital de concorrência publicadas no *Diario Official* no dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e onze.

Quinta — Apresentar as contas do fornecimento feito á directoria do Collegio, nos tres primeiros dias uteis do mez seguinte aquelle a que ellas se referirem, afim de serem remetidas por intermedio da Contabilidade Geral da Guerra, ao Thesouro Federal, onde os contractantes receberão as importancias a que tiverem direito, sujeitas as respectivas contas ao sello proporcional.

Sexta — O presente contracto só entrará em execução depois de aprovado este termo pelo Sr. ministro da Guerra, conforme o disposto no aviso numero cento e vinte e quatro, de seis de junho de mil novecentos e onze. E como assim accordaram, mandou o Sr. coronel director commandante lavrar o presente termo de contracto, que assigna com os respectivos contractantes. Eu, Raymundo Fernandes Monteiro, segundo tenente, sub-secretario, o escrevi. Sobre tres estampilhas do Thesouro Nacional, no valor total de novecentos réis, correspondentes a tres folhas do livro em que está lavrado o termo de contracto acham-se a data de oito de março de mil novecentos e doze e a assignatura. Coronel Alexandre Carlos Barreto, director commandante, e mais abaixo — Lameirão de Carvalho & Comp.; por procuração de Carvalho & Coelho, José Leite Fernandes Junior; por procuração de Cunha Guimarães & Comp.; Oscar Pires Salgado; J. dos Santos Guimarães & Comp.; Ferreira Passarello & Comp.; por procuração de Angelino Stamile, Francisco Stamile; Azevedo Alves, Carvalho & Comp.; por procuração de Leandro Martins & Comp.; Alexandre Martins. Está conforme o original Raymundo Fernandes Monteiro, segundo tenente, sub-secretario.

TERMO DE CONTRACTO CELEBRADO COM OS SRS. CARLOS ALBERTO FERNANDES E A. DE QUEIROZ PETIZ, PARA A LAVAGEM E ENGOMMAGEM DA ROUPA DOS ALUMNOS E DA COPA DO COLLEGIO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANNO DE MIL NOVECENTOS E DOZE.

Aos oito dias do mez março do anno de mil novecentos e doze, na sala do Conselho Economico do Collegio Militar, perante o director commandante do mesmo, coronel Alexandre Carlos Barreto, compareceram os negociantes abaixo firmados, afim de assignarem o presente termo de contracto de lavagem e engomagem da roupa dos alumnos, e copia durante o primeiro semestre do corrente, de accordo com as propostas apresentadas

á concorrência publica realizada aos quatro dias de janeiro do corrente anno, e approvada pelo Sr. ministro da guerra em o aviso numero onze de vinte e tres de fevereiro do corrente anno, declarando os mesmos que se obrigavam a lavar e engommar, durante o primeiro semestre do corrente anno, pelos preços e condições seguintes, a saber:

Carlos Alberto Fernandes, estabelecido á rua Senador Furtado numero sessenta e um: camisas de lã, uma, oitenta réis; camisas de dormir, uma, oitenta réis; camisas sem collarinhos, uma, cento e dez réis; ceroulas, uma, oitenta réis; calça de brim pardo, uma, cento e vinte réis; fronhas, uma, cincoenta réis; luvas, par, cincoenta réis; punhos, par, cento e trinta réis; polainas, par, cento e sessenta réis; tunicas de brim pardo, uma, cento e trinta réis.

A. de Queiroz Petiz, estabelecido á rua Aristides Lobo, numero cento e quarenta e quatro, com a lavanderia a vapor São Jorge: aventaes, um, setenta réis; bernal, um, cem réis; barracas para quatro praças, uma dous mil e quinhentos réis; barracas para duas praças, uma, dous mil réis; cobertor de lã, um, cento e cincoenta réis; calção de cretone, um, cincoenta réis; calção de banho, um, cincoenta réis; colchas brancas, uma, cento e quarenta réis; collarinhos, um, cento e dez réis; gorros de brim, um, trinta réis; guardanapos, um, trinta réis; lenços, um, vinte e quatro réis; lençóis, um, cem réis; meias, par, setenta réis; perneiras, par, cento e sessenta réis; saccos de algodão, um, oitenta réis; toalhas de rosto, uma, cincoenta réis; toalhas de banho, uma, oitenta réis; toalhas de mesa, uma, duzentos réis; toalhas de pratos, uma, sessenta réis.

Condições:

Primeira. — Apresentar a roupa bem lavada, concertada, com botões pregados e sem cheirar a sabão ou outro qualquer ingrediente, que possa ser nocivo a saúde, correndo por conta dos contractantes as despesas de transporte.

Segunda. — Apresentar promptificada a roupa e receber a que houver suja nas segundas e quintas-feiras, de cada semana, entre as dez horas da manhã e duas horas da tarde, não podendo a roupa de uma remessa demorar mais de oito dias; extraordinariamente apresentar promptificada a roupa, que for pedida com antecipação de quarenta e oito horas.

Terceira. — Os contractantes ficam obrigados a indemnizar a roupa, que estragarem ou extraviarem.

Quarta. — Quando os contractantes deixarem de lavar a roupa, a tempo, ou a lavar novamente a que for julgada em más condições ou supprir as faltas notadas, a lavagem, effectuar-se-ha administrativamente, incorrendo aquelles na multa de 25 % sobre o total dos preços da lavagem, além do pagamento da importancia da respectiva differença, si os preços forem superiores aos do seu contracto; elevada a multa a 50 % na primeira reincidencia, a 75 % na segunda e a mais 25 % na terceira sobre o valor total das peças que ainda tiverem de lavar para terminar o seu contracto; depois do que se rescindirã o respectivo termo de contracto, sem prejuizo do pagamento das despesas feitas a maior.

Quinta. — Depositar no cofre do collegio, como caução a quantia que em relação ao valor da lavagem e engomagem a fazer, for arbitrada pelo conselho economico, para garantir em todas as suas partes e disposições do presente termo de contracto.

Sexta. — Apresentar as contas do serviço feito á directoria do collegio, nos tres primeiros dias uteis do mez seguinte

aquelle a que ellas se refirirem, afim de serem remetidas por intermedio da Contabilidade Geral da Guerra, ao Thesouro Nacional, onde os contractantes receberão as importancias a que tiverem direito, sujeitas as respectivas contas ao sello proporcional.

Setima—O presente termo de contracto só entrará em execução depois de approvedo este termo pelo Sr. ministro da Guerra, conforme o disposto no aviso numero cento e vinte e quatro, de seis de junho de mil novecentos e onze. E como assim accordaram, mandou o mesmo Sr. coronel director commandante, lavrar o presente termo e contracto, que assigna com os respectivos contractantes. E eu, Raymundo Fernandes Monteiro, 2º tenente, sub-secretario, o escrevi. Sobre duas estampilhas do Thesouro Nacional, no valor total de seiscentos réis, correspondentes a duas folhas do livro em que está lavrado o termo do contracto, acham-se a data de oito de março de mil novecentos e doze e a assignatura, coronel Alexandre Carlos Barreto, director commandante e mais abaixo Carlos Alberto Fernandes; por procuração de A. de Queiroz Petiz, *Feliz Cardoso da Silva*. Está conforme o original, Raymundo Fernandes Monteiro, 2º tenente, sub-secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 13 de março de 1912

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 290\$ a J. A. da Cruz, fornecimento a esta Secretaria em agosto de 1911 (aviso n. 577);

De 88\$, folha de abono do foguista da Estrada de Ferro Central do Brazil José João de Souza, em dezembro de 1910 (aviso n. 578);

De 81\$300 a Leopoldina Railway Company, passagens e transportes para a Repartição de Fiscalização de Estradas de Ferro em dezembro ultimo (aviso n. 579);

De 102\$965 a Societé Anonymo du Gaz de Rio de Janeiro, consumo de luz electrica em edificios da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, em outubro ultimo (aviso n. 580);

De 16\$532 a diversos, fornecimentos para os serviços do almoxarifado da Repartição das Obras Publicas em novembro e dezembro ultimos (requisitados por officios ns. 167 e 181) (aviso n. 581);

De 98\$5601 idem, fornecimentos á mesma repartição em setembro, outubro e dezembro ultimos (idem idem ns. 180 e 195, aviso ns. 180 e 195) (aviso n. 582);

De 60\$5 idem, idem á mesma em novembro e dezembro ultimos (idem idem n. 178) (aviso n. 583);

De 76\$732 a Brasilianische Elektrizitäts Gesellschaft, mudança e assignatura de aparelhos telephonicos da mesma em setembro a dezembro ultimos (aviso n. 584);

De 2:79\$144 a diversos, fornecimentos á mesma em novembro e dezembro ultimos (requisitados por officio n. 177) (aviso n. 585);

De 87\$300 idem, idem á Estrada de Ferro do Rio d'Ouro em novembro e dezembro ultimos (idem idem n. 174) (aviso n. 586);

De 8:046\$344 idem, idem á Repartição das Obras Publicas em novembro e dezembro ultimos (idem idem ns. 172 e 165) (aviso n. 587);

De 297\$400 idem, idem á mesma repartição em dezembro ultimo (idem idem n. 171) (aviso n. 588);

De 433\$833 idem, idem á mesma em dezembro ultimo (idem idem n. 169) (aviso n. 589);

De 6:656\$440, idem, idem á Estrada de Ferro do Rio d'Ouro em dezembro ultimo (idem idem n. 168) (aviso n. 590);

De 5:513\$095 idem, idem á Repartição das Obras Publicas em agosto a dezembro ultimos (idem idem ns. 192 e 197) (aviso n. 591);

De 10:247\$350 idem, idem á mesma em abril a julho e de setembro a dezembro ultimos (idem idem ns. 191 e 198) (aviso n. 592).

Dia 14

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 637\$176 a diversos, fornecimentos á Repartição das Obras Publicas em outubro e dezembro ultimos (requisitados por officio n. 194) (aviso n. 593);

De 46\$650, folha do trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brazil José Adão da Silva, licença em dezembro de 1910 (aviso n. 594);

De 319\$500, idem do guarda freios da mesma Maximiano Laizo, abono integral de outubro a dezembro de 1910 (aviso n. 595);

De 90\$, idem do feitor de turma da mesma Ataliba Cyrillo, abono de novembro de 1910 (aviso n. 596);

De 690\$, pela Delegacia em Pernambuco, ao *Diario de Pernambuco*, publicações de editaes da administração dos Correios do referido Estado em 1910 (aviso n. 597);

De 750\$ a Armando Jorge Pereira de Lemos, alugueis da casa onde funciona a agencia postal de Nova Friburgo, em 1910 (aviso numero 598);

De 116\$ a Altina de Aranha e Souza, folha de seu finado marido, malhador da Estrada de Ferro Central do Brazil, Domingos Ferreira de Souza, abono de novembro e dezembro de 1910 (aviso n. 599);

De 57\$, folha de licença do concertador da mesma, Seraphim Francisco dos Santos, 19 dias de dezembro de 1910 (aviso n. 600);

De 35\$, folha do trabalhador de 2ª classe da mesma, Manoel Rodrigues Carvalho, abono de 10 dias de novembro de 1910 (aviso n. 602);

De 52\$500 a Companhia Nacional de Navegação Costeira, uma passagem de 1ª classe de Florianopolis a este porto em dezembro ultimo (aviso n. 603);

De 116:421\$763 a Brazil Great Southern Railway Company, medição provisoria dos trabalhos em setembro de 1911 (aviso numero 604).

Dia 15

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitadas as seguintes providencias:

Sobre o pagamento de 270\$ a Leandro Martins & Comp., de fornecimentos á Inspectoria Geral de Navegação, em dezembro ultimo (aviso n. 605);

Para ser posta a quantia de 100:000\$, na Delegacia da Bahia, á disposição do engenheiro chefe da 1ª comissão da rede de viação da Bahia João Bley Filho, para occorrer a despesas no corrente anno (aviso n. 606);

Sobre o pagamento de 2:940\$305 a diversos, fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos em novembro e dezembro ultimos (requisitado por officio n. 373), (aviso n. 607);

Sobre o de 61\$, folha de diaria do conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil Oscar Braz da Cunha, em novembro e dezembro de 1910 (aviso n. 608).

Remetteu-se ao Tribunal de Contas cópia do contracto da Inspectoria Federal das Estradas com Arnaldo Braga & Comp., para o fornecimento de artigos de expediente, escriptorio e desenho no corrente anno (aviso n. 41).

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 14 de março de 1912

D. D. Maria Leopoldina, Alzira e Astroeca Machado, pedindo os favores do montepio na qualidade de irmãs do finado João Elysio Machado, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Apresentem certidões do nascimento de cada uma, do nascimento, casamento, obito e de quanto tinha de ordenado simples annual o contribuinte; provem não ter elle deixado filhos reconhecidos, terem vivido na companhia de seu finado irmão ou serem por elle mantidas e nada perceberem pelos cofres federaes.

Julio Baptista Gonçalves, ex-praticante de 1ª classe da extinta Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, pedindo para continuar a contribuir para o montepio.—Apresente certidão da Repartição de Aguas e Obras Publicas indicando desde quando é contribuinte, com quanto contribui mensalmente e sobre que ordenado e si ficou quite de suas contribuições na data da exoneração.

D. Marietta de Mattos Marinho Leal, pedindo os favores do montepio na qualidade de viua do finado contribuinte Minervino Correia Leal, conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras Publicas—1ª secção—Circular—Rio de Janeiro, 15 de março de 1912.

Recommendo-vos providencias, com urgencia, no sentido de ser enviado a esta Secretaria de Estado o relatorio dos serviços a vosso cargo, referente ao anno proximo passado.

Saude e fraternidade.—*José Barbosa Gonçalves*.

Sr. inspector de Obras contra as Seccas. Identico aviso circular sob o n. 69 á Inspectoria de Portos, Rios e Costas e á Baixada do Rio de Janeiro.

SEGUNDA SECÇÃO

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras Publicas—2ª secção—Circular—Rio de Janeiro, 15 de março de 1912.

Recommendo-vos providencias, com urgencia, no sentido de ser enviado a esta Secretaria de Estado o relatorio dos serviços a vosso cargo, referente ao anno proximo passado.

Saude e fraternidade.—*José Barbosa Gonçalves*.

Sr. director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

Identico aos engenheiros fiscaes da Companhia Brasileira de Energia Electrica, em São Paulo; da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power e do Governo junto á Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited.

Requerimento despachado

Dia 15 de março de 1912

Manoel Vieira da Silva e outros.—Compartem á 2ª secção desta Directoria Geral.

Directoria Geral de Viação

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 15 do corrente: Foi nomeado Julio Vianna da Silva Tavares para o cargo de 1º escriptuario da Inspectoria Federal das Estradas; Foram exonerados, a pedido, o engenheiro Celso Torres do cargo de ajudante da commissão de revisão de estudos da rede de viação

ferrea da Bahia e Humbellino Mello do de 1º escripturário do 3º districto da Inspectoria Federal das Estradas;

Foram concedidos 45 dias de licença, com ordenado, para tratamento de saúde, ao engenheiro da Inspectoria Federal das Estradas Honorio Bicalho Hungria.

Requerimentos despachados

Dia 15 de março de 1912

Mascoli Nicola, reclamando indemnização por ter a Companhia Leopoldina Railway, com a construção da estrada do ferro de Mathilde ao Cachoeiro do Itapemirim, inutilizado 3.000 metros de terrenos de sua propriedade e 9.000 pés de café. — Si não houver accordo com a companhia para a indemnização, ha para o requerente recurso ao foro commum.

Director-gerente da xarqueada da Sociedade Industrial Pastoral, na cidade de Sant'Anna do Livramento, no Rio Grande do Sul, pedindo a construção de um desvio. — O desvio só poderá ser construido por conta do requerente.

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 14 de março de 1912

Agradeceu-se:

Ao Sr. presidente da Associação Commercial da Bahia a comunicação de ter sido empossada a directoria que deverá servir durante o actual exercicio;

Ao Sr. substituto do Juiz Federal na secção do Estado do Amazonas a participação de ter tomado posse do seu cargo e de ter assumido, durante o impedimento do seu titular, o exercicio do cargo de juiz federal da mesma secção.

— Autorizou-se o Sr. director geral dos Telegraphos a considerar como officiaes os telegrammas que em objecto de serviço forem apresentados pelos engenheiros da Inspectoria de Obras Contra as Seccas, José Gomes de Faria e João Pedro de Albuquerque, nas estações telegraphicas dos Estados do Ceará, Piahy, Rio Grande do Norte, Parahyba e Pernambuco; Arthur Neiva e Belisario Penna, nas dos Estados da Bahia, Piahy, Minas Geraes e Goyaz; Adolpho Lutz e Carlos Chagas, nas dos Estados da Bahia e Minas Geraes; e pelo Sr. Rodrigo Maggessi, guarda de 1ª classe da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

— Comunicou-se:

Ao Sr. ministro da Justiça que o aviso n. 853, desse ministerio e dirigido ao Sr. secretario geral do Estado do Rio de Janeiro, foi entregue no dia 18 de abril do anno proximo passado, no palacio do governo do mesmo Estado, segundo as informações prestadas pela Directoria Geral dos Correios;

Ao Sr. director da Repartição de Aguas e Obras Publicas que foi concedida franquia telegraphica ao Sr. Rodrigo Maggessi;

Ao Sr. inspector de Obras contra as Seccas que foi concedida a franquia telegraphica solicitada para os engenheiros José Gomes de Faria, João Pedro de Albuquerque, Arthur Neiva, Belisario Penna, Adolpho Lutz e Carlos Chagas;

Ao Sr. Joaquim Gonçalves de Andrade, presidente da Associação Commercial do Estado do Amazonas, que a Directoria Geral dos Correios continua providenciando sobre a instalação de serviço de encomendas postaes — colis postaux, nos correios desse Estado;

Ao Sr. director geral dos Correios que as obras do edificio para Correios e Telegraphos, na cidade de Porto Alegre, deverão ficar concluidas até agosto de 1913, segundo informou o respectivo engenheiro fiscal.

— Declarou-se ao Sr. director geral dos Correios que o Sr. ministro resolveu adoptar

a providencia de não permittir no exercicio do cargo de almoxarife o Sr. Antonio de Souza Martins, aposentado por decreto de 17 de janeiro do corrente anno, devendo passar a exercer as funções daquelle cargo, nos termos do art. 441, letra G do respectivo regulamento, o respectivo ajudante, até que o serventuario effectivo regularize a sua situação e assuma o exercicio.

— Pediram-se providencias aos Srs. directores dos Correios e Telegraphos e inspector geral de Illuminação para remetterem, com urgencia, os dados necessarios para a organização da mensagem que o Sr. Presidente da Republica deve apresentar em 3 de maio proximo futuro ao Congresso Nacional.

— Recommendou-se aos Srs. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, inspector federal das Estradas e director da Estrada de Ferro Oeste de Minas que, sem demora, sejam tomadas providencias no sentido de fazer cessar as reclamações da Directoria Geral dos Correios contra a falta de carros apropriados ao serviço postal ambulante.

Requerimento despachado

Virgilio Cardoso de Oliveira, administrador dos Correios do Pará, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido, por não ter apresentado motivos novos, que justifiquem modificação dos despachos anteriores.

Dia 15

Bacharel Americo Belisario Soares de Souza, 2º official desta Secretaria de Estado, pedindo restituição de documentos. — Deferido, mediante recibo.

Engenheiro Ernani Bittencourt Cotrim, pedindo registro do seu titulo. — Deferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 13 do corrente foram concedidos ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Fernando Botelho Seixas, 90 dias de licença, em prorrogação, com ordenado, de accordo com o art. 406 do regulamento, para tratamento de saúde.

Expediente de 15 de março de 1912

Autorizou-se:

O Sr. director geral dos Telegraphos a levar a effecto, no corrente exercicio, a construção de uma linha telegraphica entre Rio Grande e Porto Alegre, passando pelos pharões da costa e pelas povoações de Mustardas, Palmires e Viamão, e ligando a primeira daquellas cidades a S. José do Norte por um cabo submarino, na forma proposta pelo Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul;

O mesmo director a conceder franquia telegraphica aos engenheiros Arlindo Coelho Frago, Carlos Conrado de Niemeyer e Felipe Nery Ewbank da Camara, chefes de secção da Inspectoria Federal das Estradas e ao Sr. Affonso de Negreiros da Lobato Junior, director da Escola Permanente de Lacticinios de S. João d'El-Rey;

O Sr. director geral dos Correios a attender ás requisições de sello official que forem apresentadas pelo Sr. Affonso de Negreiros da Lobato Junior, director da Escola Permanente de Lacticinios de S. João d'El-Rey.

— Comunicou-se:

Ao Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul que já foram dadas as necessarias providencias para que seja levada a effecto, no corrente exercicio, a construção de uma linha telegraphica entre Rio Grande e Porto Alegre;

Ao Sr. ministro da Agricultura que foi concedida franquia telegraphica ao Sr. Affonso de Negreiros da Lobato Junior, director da Escola Permanente de Lacticinios de S. João d'El-Rey;

Ao Sr. inspector federal das Estradas que foi concedida a franquia telegraphica solici-

tada para os engenheiros Arlindo Coelho Frago, Carlos Conrado de Niemeyer e Felipe Nery Ewbank da Camara, chefes de secção dessa inspectoria;

Ao Sr. ministro da Fazenda, relativamente ao que requereu José Manoel Fernandes Cardeira, que a Directoria Geral dos Telegraphos se limitou a aceitar, sem maior onus ou obrigação, a proposta por elle feita á mesma directoria, para alugar por 40% mensaes o predio que estava construindo em Itacurussá, onde não ha outro em condições de servir para a estação telegraphica dessas localidades;

Ao Sr. director geral dos Correios que o governo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do contracto em vigor, não dispõe de meios que possam compellir a The Leopoldina Railway Company, Limited, a estabelecer o carro destinado ao serviço do Correio, que percorria o trecho comprehendido entre as estações de Nictheroy e Macahé, o qual, segundo declara a referida companhia, corre actualmente só até a estação de Capivary. Que, não obstante, o mesmo governo se empenhará no sentido da amigavelmente conseguir que a mencionada companhia providencie sobre o meio pratico de regularizar o referido serviço.

— Remetteu-se ao Sr. director geral dos Correios cópia do officio n. 150, do Tribunal de Contas, relativamente ao levantamento da fiança de 1.600\$ prestada pela ex-agente do Correio de S. Christovão D. Alice Guimarães, cujas contas foram definitivamente tomadas.

Requerimento despachado

Cypriano Fructoso de Vasconcellos, pedindo entrega de documentos. — Deferido, mediante recibo.

Repartição Geral dos Telegraphos

Expediente de 7 de março de 1912

Foram removidos: da estação de Sobral para a de Recife o telegraphista de 3ª classe Enéas Soido de Barros Falcão, do districto do Ceará para o 1º districto de Minas Geraes o inspector de 4ª classe João Alfredo Delduque, da estação Central para a de Bon Jesus de Itabapoana provisoriamente o telegraphista de 4ª classe Henrique Ribeiro como encarregado interino, da estação de S. Paulo para Central e estagiario Honorio Riverato, da estação de Pontes e Lacerda para a de Porto Espiridião como encarregado interino o diarista Joaquim Alves Bastos e da estação de Porto Espiridião para auxiliar da de Cuyabá como encarregado interino o diarista Francisco Garcia de Arruda.

— Foram designados os praticantes José Mario Granja para diarista encarregado interino da estação de Pontes e Lacerda e Manoel de Paula Silva Carvalho para diarista encarregado interino da estação de Rosario (Oeste) e o operario de 2ª classe Alfredo da Rocha Vianna para encarregado do serviço de machinas da estação radio de Fernando de Noronha.

— Foram concedidos mais trinta dias de licença, com ordenado, ao telegraphista regional José Manoel Pereira.

Dia 8

Foram removidos: os telegraphistas de 1ª classe Tobias Friedmann da estação de Victoria para a 2ª divisão e Saturnino Oliveira Sucupira da estação Central para a de Victoria, o telegraphista de 2ª classe Antonio Mendes Tavares da estação de Bahia para a Central, o telegraphista de 4ª classe Raul Toscano de Brito da estação de Blém para a de Vizeu e os dactylographos Aloysio Massou da 2ª divisão para a estação Central e Amadeu de Oliveira Sucupira da estação Central para a 2ª divisão.

— Foram designados: o inspector de 4ª classe e em commissão Pedro Lopes Ferreira para auxiliar da 1ª secção do districto do Paraná, os praticantes Antonio Nogueira Reis para diarista encarregado interino da estação de Piedad, 2º districto de Minas Geraes e Arthur

Montenegro Duarte para auxiliar da estação de Nazareth districto do Pará, Melchíades Soares para mensageiro da estação de Tramandahy, 1º districto do Rio Grande, Alvaro Tavares Torres para provisoriamente servir como diarista encarregado interino da estação de Viamão e, provisoriamente, o guarda-fio de 2ª classe Aristides Nepomuceno para servir como encarregado interino da estação de São Lourenço.

—Foram licenciados: por 90 dias, em prorrogação, com ordenado, o inspector de 3ª classe Candido da Cunha Villela, e por quatro mezes, com ordenado, o telegraphista de 2ª classe Hormino Alves da Rocha Lyra.

—Foi designado o 2º escripturario Carlos de Souza Vianna para examinar as provas dos concursos realizados no corrente anno em todos os districtos telegraphicos desta repartição e formular parecer que sirva de base ao respectivo julgamento pela directoria.

Requerimentos despachados

Appolinario Pavão.—Não tem direito ao que requer.

Antonio Nogueira da Silva.—Idem.

José Muylaert.—Idem.

José Aurino Bruno.—Aguarde oportunidade.

Juvenal Coelho Guimarães.—Indeferido. O requerente não tem a idade legal para occupar o logar de mensageiro.

Manoel Joaquim de Araujo Góes.—Não tem direito ao que requer.

Nestor de Oliveira.—Requeira certidão.

Octaviano Eugenio de Mello:—Não tem direito ao que requer.

Ruben Bueno da Cunha.—Aguarde oportunidade.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 13 de março de 1912

Raul Vieira dos Santos Werneck.—Substituindo o attestado medico e sellando o documento de vaccina, volte.

Candido Ajacio Monteiro Esteves.—Substituindo a certidão de idade, volte.

Alberto Augusto Terra.—Substituindo o attestado medico, volte.

Dia 14

Octavio Moreira de Menezes.—Junte certidão do registro civil.

José Babo.—Indeferido, por não ter a idade legal.

Dia 15 de março de 1912

Antero Carlos Gonçalves de Almeida, praticante da agencia postal de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo sessenta dias de licença, para tratamento de sua saúde.—Deferido.

José Bráulio de Mesquita, pedindo uma certidão do concurso que fez, para praticante, na agencia postal de Petropolis e entrega da certidão da idade que apresentou.—Requeira ao administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 9 de março de 1912

Accusou-se ao director da Escola de Aprendiz Artífices do Minas Geraes o recebimento do seu officio n. 24 do corrente anno, ao qual

acompanharam os mappas demonstrativos da matricula, frequencia, comportamento e grão de proveito dos alumnos durante o primeiro anno lectivo nas officinas e aulas da escola.

—Communicou-se:

Ao director do Serviço de Estatística e ao da Despesa do Thesouro Nacional que, por portarias de 5 de janeiro proximo passado e 7 do mez corrente, foram concedidos, respectivamente, ao 2º official daquella repartição, Aureo da Silva Lima e ao 3º official Laerte Augusto Machado, tres e cinco mezes de licença para tratamento de saúde;

Ao director da Escola de Aprendiz Artífices de Minas Geraes que o Sr. ministro agradece o convite feito para assistir á distribuição de premios aos alumnos e á inauguração da primeira exposição de artefactos.

—Declarou-se:

Ao director da Escola de Aprendiz Artífices de Santa Catharina que, *ex-vi* do art. 20, combinado com o art. 12 § 6º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 9.070, de 25 de outubro de 1911, devem ser vendidos os objectos que figuraram na exposição de artefactos das officinas da escola;

Ao director da Escola de Aprendiz Artífices do Rio Grande do Norte que, nas escolas onde não ha adjuntos, deve um professor substituir o outro; e quando, porventura, não se possa dar essa substituição, deverá o director indicar pessoa extranha para ser nomeada interinamente;

Ao director da Escola de Aprendiz Artífices de Alagoas que foi aprovado o seu acto prorogando até ao ultimo dia de fevereiro proximo findo o prazo para a matricula no corrente anno;

Ao director da Escola de Aprendiz Artífices do Ceará que foi aprovado o seu acto excluindo da escola, a bem da disciplina, um dos respectivos alumnos;

Ao director da Escola de Aprendiz Artífices de Minas Geraes que não pôde ser feita a nomeação da professora de musica nem a de um auxiliar do escriptorio; visto não o permittir o regulamento aprovado pelo decreto n. 9.070, de 25 de outubro de 1911, e que a nomeação de um adjunto do professor de desenho só terá logar quando a frequencia média do respectivo curso exceder de 50 alumnos, conforme determina o dito regulamento;

Ao mesmo director que, á vista do art. 5º do regulamento citado, pelo qual foi fixado o maximo de tempo dos trabalhos das aulas e officinas, não pôde ser aprovado o horario que acompanhou o seu officio n. 46 do corrente anno, cumprindo-lhe, portanto, organizar novo horario em conformidade com o alludido regulamento.

—Remetteram-se aos directores do Jardim Botânico, do Serviço Geologico e Mineralogico, do Museu Nacional, da Directoria de Mineralogia e Astronomia, do Horto Florestal e da Secretaria da Junta Commercial do Districto Federal, bem assim ao syndico da Junta do Corretores de Mercadorias e de Navios diversos exemplares do regulamento approvad pelo decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911 afim de serem distribuidos pelos funcionarios das respectivas repartições.

Dia 12

Accusou-se ao director da Escola de Aprendiz Artífices do Rio Grande do Norte o recebimento do seu officio n. 23 do corrente anno, acompanhado de exemplares do relatório referente ao anno findo.

—Declarou-se:

Ao director da Escola de Aprendiz Artífices de S. Paulo que, a despeito de já se achar regularmente nomeado João Frederico Richter para o logar de mestre da officina de electricidade, não pôde ser aprovado o acto pelo qual foi o mesmo mestre nomeado interinamente; visto não haver disposição legal

que autorize o director da escola a fazer nomeação de mestre, ainda que interina;

Ao mesmo que foi approvada a tabella constante do seu officio n. 69, de 7 de fevereiro ultimo, e relativa ás porcentagens a cobrar sobre o custo das obras ou artefactos produzidos nas officinas da escola.

—Remetteram-se:

Ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, afim de que se digne emittir parecer a respeito, os papeis concernentes á pretensão do engenheiro Adolpho Morales de los Rios, o qual, para o estabelecimento de siderurgia que deseja fundar na ilha do Governador na bahia do Rio de Janeiro, requer não só os favores dos decretos ns. 947 A, de 4 de novembro de 1890, e 2.406, de 11 de janeiro de 1911, mas também os do decreto n. 8.019, de 19 de maio de 1910, que, entre outras vantagens, concede o direito de construir caes, pontes, docas e molhes;

Ao mesmo e para igual fim, os papeis concernentes á pretensão da sociedade anonyma Bracuhy Falls and Metallurgical Syndicate Limited, a qual, para a instalação de uma usina de ferro no logar denominado Bracuhy, municipio de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, requer, juntamente com os favores dos decretos ns. 947 A, de 1890, e 5.646, de 1905, os que foram especialmente concedidos pelo de n. 8.579, de 1911, a Carlos G. da Costa Wigg e Trajano Saboia Viriato de Medeiros e mais os dos decretos ns. 8.019, de 1910, e 2.406, de 1911, que, entre outros assumptos, dispõem sobre a construção não só de caes, pontes, docas e molhes, mas também das estradas de ferro sob o regimen da lei n.1.126, de 15 de dezembro de 1903;

Ao Ministerio da Fazenda, afim de providenciar como for de justiça, o requerimento em que o Dr. Lucio José dos Santos, lente cathedratico da 7ª secção da Escola de Minas de Ouro Preto, designado para exercer as funções de substituto da mesma secção, pede que lhe seja paga a metade dos vencimentos integrais de lente substituto e não somente a gratificação, como tem sido feito *ex-vi* do art. 30 doCodigo de Ensino, ainda em vigor para a dita escola.

—Solicitaram-se do director do Museu Nacional providencias no sentido de ser designado um dos funcionarios dessa repartição para assistir, nesta secretaria de Estado, á 1 hora da tarde de 18 do corrente, á abertura do involucro que contem o relatório da invenção do «Um novo processo para a depuração da agua», para o qual pretende privilegio a sociedade J. D. Riedel Aktiengesellschaft, e dar opportunamente parecer sobre a mesma invenção.

Dia 13

Communicou-se:

Ao director do Bureau International de l'Union pour la Protection de la Propriété Industrielle que, em virtude de decisão da Junta Commercial do Districto Federal e nos termos do art. 4º, § 3º, do decreto n. 2.747, de 17 de dezembro de 1897, não podem gozar de protecção legal no Brazil as marcas internacionaes ns. 11.361, 11.373 e 11.422, visto serem identicas ás que se acham registradas na mesma repartição sob os ns. 2.180, em 14 de setembro de 1908, 3.229, em 24 de outubro de 1901 e 2.664, em 2 de junho de 1910, de propriedade, respectivamente, dos estabelecimentos americanos Gratry, em Buenos Aires, Republica Argentina, de Victor Uslender, nesta Capital, e de Dr. Bayer & Comp., em Buda-Pesth, Hungria;

Ao director do Serviço de Estatística e ao da Despesa do Thesouro Nacional que, por portaria de 9 do mez corrente, foram concedidos ao bacharel Cypriano de Lago e Silva, chefe de secção daquella repartição, quatro mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

—Remettem-se ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, afim de emitir parecer a respeito, o requerimento em que o Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro pede os favores do decreto n. 5.646, de 22 de agosto de 1903, para o aproveitamento da força hydraulica do rio Paraná em toda a extensão que percorre as terras de sua propriedade nos Estados de S. Paulo e Matto Grosso e entre as quaes se acha o salto do Urubupungá, afim de transformar em energia electrica applicavel a estabelecimentos frigorificos e outros fins industriaes.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Actas da eleição realizada a 30 de janeiro de 1912, para deputados federaes, remetidas á Secretaria da Camara dos Deputados

Em 8 de fevereiro :

SÃO PAULO

PRIMEIRO DISTRITO

São Pedro do Turvo, 2ª secção (em duplicata).

Em 29 de fevereiro :

CEARÁ

SEGUNDO DISTRITO

Jaguaribe-mirim, 2ª secção.

Em 13, 14 e 15 de março:

AMAZONAS

DISTRITO UNICO

Silves, 1ª e 2ª secções (duplicatas).
Barreirinhas, 1ª e 2ª secções (duplicatas).
Labrea, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
Canutama, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.
Maués, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções (duplicata).
Fonte Boa, 1ª e 2ª secções.
Floriano Peixoto, 1ª, 2ª e 3ª secções.
S. Paulo de Olivença, 1ª, 2ª e 3ª secções.
S. Felipe, 1ª secção (em duplicata) 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.
Benjamin Constant, 2ª secção.

PARÁ

DISTRITO UNICO

Belem, 23ª secção.
Bagre, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
Altamira, 1ª, 2ª e 3ª secções.
Faro, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções.
Vizen, 1ª, 2ª e 3ª secções.
Anajás, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª secções.
Macapá, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª secções.

MARANHÃO

DISTRITO UNICO

São José dos Mattões—1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
Mirador—1ª, 2ª e 4ª secções.
Pastos Bons—1ª, 2ª e 3ª secções.
Santa Helena—1ª e 2ª secções.
Nova York—1ª e 2ª secções.
Carutapera—1ª e 2ª secções.
Arayoses—1ª e 2ª secções.
Passagem Franca—1ª, 2ª e 3ª secções.
Grajahú—1ª, 2ª, 3ª, e 4ª secções.
Arajatuba—2ª secção.
Burity—1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
S. João dos Patos—3ª secção.
S. Francisco—1ª, 2ª e 3ª secções.
Chapadinha—1ª, 2ª e 3ª secções.
Secretaria, 15 de março de 1912.—Rodolpho Custodio Ferreira, director.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 15 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos :

N. 488, de 26 de janeiro ultimo, pagamento de 500\$ a Franklin Eugenio Magalhães Siú, de diarias a que fez jús ;

N. 408, de 1 do corrente, idem de 550\$ a Pericles Pinheiro e outro, de gratificações ;
N. 464, de 4, idem de 700\$ a Henrique Romaguera e outro, idem ;

N. 476, de 6, idem de 6:796\$014 a Carlos Conteville, de fornecimentos á Repartição de Aguas e Obras Publicas ;

Ns. 494, 511, 512 e 513, idem, idem de 4\$500, 72\$892, 234\$390 e 150\$480 a diversos, idem, idem ;

N. 492, idem, idem de 140\$ a Custodio Martins Pereira, de aluguel de predio ;

N. 506, idem, idem de 125\$600, de despesas miudas effectuadas na Repartição de Aguas e Obras Publicas, nos mezes de setembro a dezembro ultimos ;

N. 514, idem, idem de 6:593\$334 a Antonio de Barros Vieira Cavalcante, de trabalhos executados com a construção de um barracão ;

N. 2.575, de 18 de dezembro, idem de 22:866\$693, da folha do pessoal da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, por distribuição de credito á diversas delegacias ;

N. 2.727, de 30 do citado mez, idem de 225\$ ao engenheiro Henrique Eduardo do Couto Fernandes, de diarias a que fez jús.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos :

N. 749, de 6 do corrente, pagamento de 600\$, a Eduardo Augusto Pacheco, de gratificações ;

N. 698 de 2, idem, idem, de 23\$800, ao Lloyd Brasileiro, de passagens ;

N. 666, de 2 idem, idem de 450\$337 a Francisco Leão Alves Barbosa e outros, de gratificação ;

N. 302, de 5 de fevereiro, idem de 3:102\$821 a Arnaud Ledent, de vencimentos e ajuda de custo ;

N. 522, de 19 do referido mez, idem de 515\$700, a diversos, de telegrammas, passagens e transportes ;

N. 577, de 26, idem de 270\$ ao Dr. Dantas Abreu, como indemnização ;

N. 627, de 27, idem de 89\$377 á Companhia do Gaz, de fornecimentos e transportes ;

N. 686, de 2 do corrente, idem de 221\$ ao Dr. Antonio Ribeiro da Costa Sobrinho, de vencimentos ;

N. 739, de 6 do corrente, idem de 500\$, ouro, ao bacharel Gastão Netto dos Reis, a que fez jús, em fevereiro ultimo ;

N. 835, de 9 do corrente, idem de 1:000\$ a Antonio Baptista de Magalhães, como adeantamento ;

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Avisos :

N. 944, de 27 do mez findo, pagamento de 4:527\$200, da folha do pessoal do serviço administrativo e do jornaleiro do Lazareto da Ilha Grande ;

N. 272, de 17 de janeiro, idem de 9:431\$220 ao Banco do Brazil, de uma cambial ;

N. 919, de 27 de fevereiro, idem de 1:136\$ a F. Carneiro & Comp., de fornecimentos, por distribuição á Delegacia no Ceará ;

N. 968, de 29, idem de 370\$ a Antonio Lustosa Cabral, idem, idem á Delegacia no Rio Grande do Norte ;

N. 1.008, idem, idem de 161\$700 a João Diogo Trajano e outros, de trabalhos feitos para a Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro ;

N. 1.032, de 2 do corrente, idem de 217\$500 a Jardino Coutinho, de vencimentos ;

N. 1.033, idem, idem de 6:924\$600 a Empreza Funeraria, dos funeraes do Dr. David Campista ;

N. 1.068, de 4, idem de 500\$ ao Dr. Manoel Cicero P. da Silva, como auxilio do aluguel de casa ;

N. 1.072, idem, idem de 750\$ ao Dr. José da Matta Machado, de subsidios ;

N. 1.073, idem, idem de 524\$620 a Western Telegraph Company Limited, de expedição de telegrammas ;

N. 1.116, de 7, idem de 120\$ ao porteiro da Policia, como auxilio de aluguel de casa ;

N. 1.046, de 4, idem de 14:238\$700 a A. Loyola, de fornecimentos, por distribuição de credito á Delegacia no Pará ;

N. 966, de 29 de fevereiro, idem da quantia de 233\$333 a Abilio de Carvalho, de gratificações ;

N. 5.066, de 15 de dezembro ultimo, idem de 151\$860 ao Banco do Brazil, de uma cambial.

—Ministerio da Fazenda:

Portaria:

N. 39, de 7 do corrente, pagamento de 147\$100 ao porteiro do Thesouro Nacional, de gratificação.

Offícios:

N. 2, da Inspectoria de Seguros, de 15 de janeiro, pagamento de 80\$ a Carlos de Souza Victorino, como adeantamento ;

N. 143, da Delegacia em S. Paulo, de 12 de agosto de 1911, idem de 2\$333 a Leão & Comp., de restituição, como credito distribuido á Delegacia em S. Paulo.

Requerimento despachado:

De José Florencio de Carvalho, ex-administrador de 1ª classe da extincta Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, pedindo levantamento da fiança que prestou no exercicio desse cargo.

—Instrua a petição.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico, que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 14 § 2º do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 20 dias a partir da data da publicação deste, afim de que os pretores que forem candidatos ao cargo de juiz de direito da 6ª vara criminal (presidente do tribunal do jury), vago com a transferencia do respectivo juiz para a 3ª vara criminal, apresentem, nesta secretaria, os seus requerimentos, devidamente instruidos, de conformidade com o citado artigo e paragrapho do referido decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação, 7 de março de 1912. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Juizo de Direito da Quarta Vara Criminal

JUIZ, O DR. ELIEZER TAVARES—ESCRIVÃO INTERINO,

SOUZA COELHO

Fallencias

L. S. Vasconcellos & Irmão.—Nomeados syndicos os credores M. Rodrigues Cardoso & Comp.

V. J. Pinto.—Declarada aberta a fallencia de V. J. Pinto, negociante estabelecido á rua Ilumaytá n. 133 com o negocio de secos e molhados.

Joaquim Portella.—Declaração de fallencia de Joaquim Portella, negociante estabelecido á rua de S. Christovão n. 441 com negocio de seccos e molhados.

Liquidação

Augusto Cabral & Valle.—Sobre o calculo de fls. 224 diga o socio Augusto Cabral no prazo de 48 horas.

Execução

Exequentes, Fernandes Sampaio & Comp.; executado, Manoel Vieira da Fonseca.—Respondido o agravo.

Interdicto recuperande

Julgado justificado o allegado na petição fls. 2; em consequencia expeça-se o mandado requerido.

Liquidação forçada

Companhia Fiação e Tecidos Santa Maria.—Deferido na forma requerida.

EDITAES

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

De citação com o prazo de 10 dias a todos os credores da Companhia Fiação e Tecidos Santa Maria, em liquidação forçada, para sciencia da conta que encerra a dita liquidação e para que apresentem as suas reclamações, si tiverem, sob pena de, decorrido o prazo do edital, sem reclamações, annunciarrem os syndicos o pagamento de accordo com a mesma conta, na forma abaixo:

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz da 4ª Vara Cível da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão coronel Francisco de Borja de Almeida Corte Real, se processam os autos de liquidação forçada da Companhia Fiação e Tecidos Santa Maria e ora por parte dos respectivos syndicos lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 4ª Vara Cível—Os syndicos da liquidação forçada da Companhia Fiação e Tecidos Santa Maria, tendo apresentado a V. Ex. o resultado final da liquidação e estando feita a conta do rateio entre os credores das ultimas quantias apuradas, de accordo com a classificação dos creditos julgada por sentença que transitou em julgado, requerem a V. Ex. a citação por edital de todos os credores para sciencia da dita conta, que encerra a liquidação, e para que apresentem as suas reclamações, si tiverem, sob pena de, decorrido o prazo do edital, que poderá ser de 10 dias, sem reclamações, annunciarrem os supplicantes o pagamento, e de accordo com a mesma conta. P. P. deferimento. Rio, 29 de fevereiro de 1912.—O advogado, Emilio M. Nina Ribeiro. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Nos autos, á conclusão. Rio, 12 de março de 1912.—E. Tavares. Feita a conclusão dos autos, baixaram com o despacho do teor seguinte: Na forma requerida. Rio, 12 de março de 1912.—E. Tavares. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se citam todos os credores da Companhia Fiação e Tecidos Santa Maria, em liquidação forçada, para sciencia da conta feita do rateio entre os credores das ultimas quantias apuradas, de accordo com a classifica-

ção dos creditos julgada por sentença passada em julgado junta aos autos, que encerra a liquidação, e para dentro do prazo de 10 dias apresentarem as suas reclamações, si tiverem, sob pena de, decorrido o mesmo prazo, sem reclamações, annunciarrem os syndicos o pagamento, de accordo com a mesma conta. Para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 14 de março de 1912. E eu, Antonio de Souza Coelho, escrivão interino, subscrevi.—Eliezer Gerson Tavares.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia da Companhia Manganez Queluz de Minas

De citação, com o prazo de 20 dias, aos credores da fallencia da Companhia Manganez Queluz de Minas e a quem interessar possa para sciencia e dizerem sobre uma reclamação de credito que faz Oswaldo Guimarães na forma abaixo:

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz de direito da 4ª Vara Cível desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por elles citam-se os credores da fallencia da Companhia Manganez Queluz de Minas e a quem interessar possa para sciencia e dizerem sobre uma reclamação de credito que faz Oswaldo Guimarães para o fim de ser classificado como credor chyrographario pela importancia de 3:939\$300, proveniente de uma letra de cambio, cujo requerimento acompanhado da informação da fallida e do parecer do syndico se acha em cartorio do escrivão a seu cargo á disposição dos mesmos credores e interessados durante o prazo de 20 dias, dentro do qual poderão apresentar as impugnações ou contestações que entenderem, sob pena de á revelia se proceder como for de direito, na forma do art. 87 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E para constar se passaram o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de março de 1912. Eu, Antonio de Souza Coelho, escrivão interino, subscrevi.—Eliezer Gerson Tavares.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De publicação da declaração da fallencia dos negociantes Baratta & Mazano, estabelecidos á rua de S. Christovão n. 467 e rua Frei Caneca n. 236

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Baratta & Mazano, devidamente instruido na forma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908 e depois das necessarias diligencias, foi nos termos do art. 232 do decreto n. 737, de 1850, por sentença deste juizo, de hoje ao meio dia, decretada a fallencia dos referidos negociantes, fixando o seu termo para os effeitos legais de 5 de fevereiro proximo passado, ficando, outrossim, intimados os credores para no prazo de 15 dias apresentar ao syndico a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos e logo convocados para

a primeira assembléa que terá logar no dia 9 de abril proximo futuro, á 1 hora da tarde, á rua Menezes Vieira n. 152. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 14 de março de 1912. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.—José Affonso Lamounier Junior.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de Antonio Albengo & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Scientifico aos credores da fallencia de Antonio Albengo & Comp. que as relações e documentos apresentados pelo syndico se acham no cartorio deste juizo durante cinco dias á disposição dos interessados que os quizerem examinar. Durante esse prazo, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. Os credores sociaes poderão reclamar quanto á inclusão ou classificação dos credores particulares dos socios. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio, 14 de março de 1912. — Pelo escrivão, o escrevente juramentado Olympio de Souza Vianna.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de 10 dias, ao réo ausente Bernardino Nogueira, incurso no art. 306 doCodigo Penal

O Dr. João Coelho do Rego Barros, juiz de direito da 1ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de intimação, com o prazo de 10 dias, virem, que, por este juizo e cartorio, se processam uns autos crimes em que o réo Bernardino Nogueira, incurso no art. 306 doCodigo Penal; e como não tenha sido encontrado para se ver processar o Dr. promotor adjunto requereu a citação por edital, o que deferi, mandando passar o presente, pelo qual cito e chamo o réo Bernardino Nogueira, para comparecer neste juizo, no dia 30 do corrente, ás 11 horas, afim de se ver processar, sob pena de ser feito o processo á sua revelia, e afinal julgado, sciente do que o juizo funciona no predio da rua Senador Dantas n. 26. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor para serem publicados na forma da lei. Rio de Janeiro, 15 de março de 1912. Eu, Tancredo da Costa Barreto, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Francisco Manoel de Moura, escrivão, o subscrevi.—João Coelho do Rego Barros.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MARÇO DE 1912

Renda arrecadada no dia 15:

Em ouro.....	191:455\$706
Em papel.....	299:183\$780
Total.....	490:638\$486

Renda arrecadada de 1 a 15 do corrente.....	5.636:069\$583
Em igual periodo de 1911...	4.972:164\$789
Diferença a maior em 1912..	663:904\$794

Recebedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 14 DE MARÇO DE 1912

Ordinaria..... 33:387\$478

Consumo:

Fumo.....	1:217\$000	
Bebidas.....	7:238\$400	
Phosphoros.....	2:000\$000	
Calçado.....	1:450\$000	
Vela.....	3:750\$000	
Perfumarias.....	1:146\$000	
E. pharmaceu- ticas.....	707\$800	
Vinagre.....	308\$400	
Chapéos.....	956\$000	
Tecidos.....	10:251\$500	
Registro.....	9:940\$000	38:965\$100

Extraordinaria.....	1:076\$660	
Deposito.....	197\$000	
Renda com applicação espe- cial.....	506\$725	
	74:132\$963	

Renda de 1 a 12 de março de 1912..... 1.151:709\$359

Em igual periodo de 1911.... 1.225:842\$322

No dia 15:

Ordinaria..... 57:107\$740

Consumo:

Fumo.....	30:774\$000	
Bebidas.....	5:812\$000	
Phosphoros.....	23:400\$000	
Calçado.....	2:585\$000	
Perfumarias.....	470\$000	
E. pharmaceu- ticas.....	592\$000	
Vinagre.....	120\$800	
Conservas.....	50\$000	
Chapéos.....	3:846\$000	
Tecidos.....	300\$000	
Registro.....	6:780\$000	79:726\$800

R. Patrimoniaes.....	275\$000	
Extraordinarias.....	1:930\$071	
Deposito.....	48\$000	
Renda com applicação espe- cial.....	399\$850	

139:212\$736

Renda de 1 a 14 de março... 1.225:842\$322

1.365:055\$258

Em igual periodo de 1911.... 1.303:306\$433

MARCAS REGISTRADAS

N. 7.803

Nunes dos Santos & Comp., estabelecidos nesta praça, com commercio de fumos, cigarros, charutos e artigos para fumantes, á rua S. Pedro n. 67 e fabrica á rua Barão de Amazonas ns. 28 e 30, apresentam a marca acima, consistente em um rotulo dividido em quatro rectangulos, sendo dous maiores e dous menores, vendo-se no primeiro rectangulo maior, ao centro a marca geral dos supplican-

tes acompanhada superior e inferiormente dos dizeres «Caporal Mineiro—Rei do Mundo—Marca Registrada». No segundo rectangulo, contém no centro o desenho de uma medalha onde se vê o monogramma dos supplicantes, ladeada por dous ramos de fumo, lendo-se na parte superior em uma fachá os dizeres «Fumo Fraco» e inferiormente a data da fundação da casa. Nos demais rectangulos menores lê-se varios dizeres sobre a firma, sede do estabelecimento etc. A referida marca é uzada nos fumos, cigarros e charutos do fabrico e commercio dos supplicantes, variando em côres e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1912.—Nunes dos Santos & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 10 de fevereiro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 7.802 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.803

Nunes dos Santos & Comp., estabelecidos nesta praça, com commercio de fumos, cigarros, charutos e artigos para fumantes, á rua de S. Pedro n. 69, e fabrica á rua Barão de Amazonas ns. 28 e 30, apresentam a marca acima, consistente em um rotulo dividido em quatro rectangulos, dous maiores e quatro menores, vendo-se no primeiro rectangulo maior, a figura de uma moça, inclinada sobre uma folhagem de fumo e com o braço direito estendido, tendo entre os dedos um cigarro fumegante e o braço esquerdo em curva sob e um coxim almofadado. Na sua frente dous meninos nus, um após outro, tendo o menor suspensa nas mãos uma rozeta com as palavras «Marca Registrada». Nas costas da mesma moça vê-se outro menino vestido e olhando a travessura dos primeiros, lendo-se na parte superior a palavra «Filtotes» e inferiormente uma noticia sobre a fabricação do fumo e do papel que o envolve. No segundo rectangulo vê-se a marca geral dos supplicantes sobreposta a uma ancora, lendo-se aos lados «Marca Registrada». Nos demais rectangulos menores lê-se varios dizeres sobre o titulo da marca, firma, sede do estabelecimento, etc. A referida marca é uzada nos fumos, cigarros e charutos do commercio e fabrico dos supplicantes, variando em côres e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis, o seguinte: Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1912.—Nunes dos Santos & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 10 de fevereiro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 7.803 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

Certifico que a marca de xarope de Matte Florestano De Lavigne, registrado na Junta Commercial de Curitiba, Estado do Paraná, sob o n. 1.026, foi depositada nesta junta em 18 de janeiro ultimo, com um exemplar da A. Republica daquelle Estado, em que sahii publicado.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 29 de fevereiro de 1912.—Isidoro Campos, director.

ERRATA

Na marca registrada sob n. 3.118, publicada no *Diario Official* de 25 de novembro de 1911, em vez de se ler — Ritchie & Aeson — deve-se ler — Ritchie & Eason.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Concurrença para a construção de um predio com seis salas para cartorios e um commodo sanitario no terreno em que funciona o Segundo Tribunal do Jury, e concertos no pavilhão em que funciona o mesmo tribunal

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 1.160, de 8 do corrente mez, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 22 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para a construção de um predio com seis salas para cartorios e um commodo sanitario no terreno em que funciona o Segundo Tribunal do Jury, e concertos no pavilhão em que funciona o mesmo tribunal, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas;

3ª, a concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer neste escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residências, e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada; e nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismo e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envolvero lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de F... (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio e que se dará somente até a vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 100\$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional si o proponente preferido se recusar a assignal-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado, por aviso inserto no *Diario Official*, a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª si dentro do prazo alludido não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª será elevado a 2:400\$, para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata;

10, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde do dia acima indicado, e a inscrição encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

12, o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 40:48\$245;

13, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

14, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diários si exceder ao prazo de 90 dias estipulado para a conclusão da obra;

15, no caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17, o contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entregue e aceito pelo engenheiro do ministerio.

Especificações

1ª, os cartorios serão construidos de accôrdo com a planta existente neste escriptorio e especificações abaixo;

2ª, as alvenarias dos alicerces até a altura do vigamento serão de pedra, com argamassa de 1x3 de cimento e areia, e bem assim as de tijolo;

3ª, o emboço e reboco externo serão de 1x1 de cimento e areia e o interno de um de cal por dous de areia;

4ª, o concreto será de um de cimento, dous de areia e quatro de pedra britada, cujos pedacos deverão passar em um annel de 0m,05 de diametro;

5ª, os rodapés serão de ladrilho e assentes sobre argamassa de cimento e areia em partes iguaes, e bem assim o azulejo do commodo sanitario;

6ª, o madeiramento da cobertura será todo de madeira de lei, sendo as telhas francezas;

7ª, o vigamento do soalho será em vigas «Segwal», perfil 18, revestidas com xilolite;

8ª, as soleiras serão de marmore;

9ª, os fôrros serão de cedro, s/c, cimalha, aba e grega;

10, as esquadrias serão todas de madeira de lei, sendo as janellas de metade de vidro e metade de venezianas, com bandeiras de ferro, e as portas de par com tres almofadas;

11, as esquadrias e fôrros serão pintados a oleo e bem assim as bandeiras, grades, etc.;

12, a pintura interna será a olsina e a externa caiação a côr;

Commodo sanitario

13, azulejos nas paredes até a altura de dous metros;

14, paredes divisorias de cimento armado de 0m,05, revestidas de azulejos;

15, portas singelas para o walter-closet;

16, fornecimentos e instalação de dous walter-closets, um mictorio «Adamant» para duas pessoas, tres lavatorios com espelho, tudo prompto a funcionar;

17, as calhas e conductores serão de cobre de 14;

18, os encanamentos subterrâneos para aguas pluvias serão de barro vidrado e ligados ás galerias existentes;

19, calçada em volta do edificio, com meio fio, concreto de 1m,0 de largura e 0m,15 de altura, levando capeamento de cimento e areia 1x1;

20, as ferragens serão de primeira qualidade, a juizo do engenheiro do ministerio;

21, os alicerces terão a profundidade de accôrdo com as exigências do terreno, a juizo do engenheiro do ministerio;

22, o contractante procederá á demolição e remoção do entulho do predio existente, pertencendo ao ministerio o material aproveitavel;

Conceitos no pavilhão do Tribunal

23, os concertos serão feitos de accôrdo com a planta existente neste escriptorio e as especificações acima mencionadas;

24, concretização de toda a area e soalho de madeira, correndo por conta do contractante o alferes, caso seja necessario fazel-o;

25, pintura, a olsina, das paredes internas, com as mãos de tinta necessarias, a juizo da administração;

26, as esquadrias serão aproveitadas;

27, calha externa a côr;

28, abertura de um vão de janella na sala que serve de dormitorio aos jurados, aproveitando a esquadria já existente de um vão, que deverá ser fechado;

29, commodo sanitario para juiz.

Divisão de cimento armado para walter-closet.

Azul jo para as paredes.

Fornecimento e assentamento do walter-closet.

Idem do lavatorio.

Substituição do rodapé por ladrilho ceramico.

Pintura de fôrros e esquadrias.

Varanda nos fundos coberta com eternite.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 12 de março de 1912. — O escripturario, *Loureiro Mayor*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Concurrencia para construção de um terraço e concerto do estuque de duas salas do Supremo Tribunal Federal

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 1.043, de 2 do corrente, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 16 do corrente, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para construção de um terraço e concerto do estuque de duas salas do Supremo Tribunal Federal, de accôrdo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

3ª, a concurrencia versará somente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer a este escriptorio, no dia e hora acima indica-

dos, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou razuras, em algarismo e por extenso o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assimorganizada e devidamente sellada, será fechada em envolvero lacrado, sobre o qual o proponente escreverá:—Proposta de F..... (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio, e que se dará somente até á vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 50\$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido se recusar assignal-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro, será, em seguida, convidado por aviso inserto no *Diario Official*, a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª si, dentro do prazo alludido, não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª será elevado a 100\$, para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas desse edital, e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata;

10, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde do dia acima indicado, e a inscrição encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

12, o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 889\$017;

13, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital, dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

14, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diários, si exceder ao prazo de 45 dias estipulado para a conclusão da obra;

15, no caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17, o contractante receberá de uma só vez;

no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entregue e aceito pelo engenheiro do ministerio.

ESPECIFICAÇÕES

1ª—Construção do terraço:

Alvenaria de tijolo para as paredes.

Vigas de cimento armado, perfil 18.

Assentamento do ladrilho ceramico.
Demolição do actual telhado.
Restauração do telhado junto.
Abertura de uma porta e reparos.
Fornecimento de uma porta igual á existente, com ferragens e pintura.
Remoção das calhas e duas soldas.
2º—Estuques:
Concertar o estuque do tecto das *water-closets* no primeiro pavimento.
Idem idem no terceiro pavimento.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 6 de março de 1912.—O escripturario, *Loureiro Mayor*.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, a inscripção para a matricula dos diferentes cursos desta Escola, de accôrdo com o disposto no art. 63 da lei organica do ensino superior e fundamental da Republica, approvada pelo decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, estará aberta, nesta secretaria, do dia 15 ao dia 31 de março corrente, em que será encerrada ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 15 de março de 1912.—Dr. *Gama Rosa*, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, em virtude do art. 37 do regulamento approved pelo decreto n. 8.964, de 14 de setembro de 1911, effectuar-se-ha em abril proximo, nesta Escola, o concurso do premio de viagem da secção de Escultura.

A inscripção que se acha aberta na secretaria desta Escola, será encerrada a 15 de abril proximo futuro.

Escola Nacional de Bellas Artes, 15 de março de 1912.—Dr. *Gama Rosa*, secretario.

Collegio Pedro II

(Internato)

De ordem do Dr. director, communico aos interessados que, hoje 16 do corrente, ás 9 1/2 da manhã, serão chamados neste Internato todos os alumnos inscriptos para o exame de admissão.

Sub-secretaria do Collegio Pedro II, 16 de março de 1912.—O sub-secretario, *Mario Bevilacqua*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO DE MATRICULA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que a inscripção para a matricula dos diferentes cursos desta faculdade, de accôrdo com o disposto no art. 63 da lei organica do ensino superior e do fundamental da Republica, approvada pelo decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, estará aberta, nesta secretaria, do dia 15 ao dia 31 de março corrente, em que será encerrada ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 12 de março de 1912.—Dr. *Brito e Silva*, sub-secretario.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DE 2ª ÉPOCA DE 1911

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que a inscripção para os exames de 2ª época do anno lectivo de 1911, de accôrdo com o regulamento de 1901, estará aberta, nesta se-

cretaria, de 20 a 25 de março do corrente anno, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 12 de março de 1912.—Dr. *Brito e Silva*, sub-secretario.

Bibliotheca Nacional

CURSO DE BIBLIOTHECONOMIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, de 15 a 31 do corrente, serão admittidas á matricula no curso de bibliotheconomia, a que se referem os arts. 34 a 42 do regulamento annexo ao decreto n. 8.835, de 11 de junho de 1911, aquellas pessoas que o requererem, devendo fazel-o até o dia 25 as que tiverem de prestar exame de admissão.

Consta esse exame de uma composição escripta em portuguez e de uma prova oral sobre geographia, historia universal, historia litteraria, e traducção do francez, do inglez e do latim. Ficam dispensados de exame os candidatos que já houverem sido admittidos nas escolas superiores ou classificados em concurso de provas para provimento de cargos da bibliotheca.

Secretaria da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, 14 de março de 1912.—O secretario, *Constancio Alves*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convindo os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados nos referidos predios, afim de assistirem a vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Benedicto Hyppolito n. 168, dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Viscondessa de Pirassinunga n. 47 (fundos), quatro casinhas, dia 22 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Pereira de Almeida ns. 17 e 19, dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Itapirú ns. 138 e 152 (barracões), dia 25 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua do Visconde de Santa Isabel n. 72 (barracão), dia 27 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 15 de março de 1912.—O secretario interino, Dr. *Cassio B. de Rezende*.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE CONSUMO DE AGUA POR HYDROMETRO

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 1 de março até 31 do mesmo mez, se procederá nesta repartição á cobrança do imposto de hydrometro relativo ao 2º semestre do exercicio de 1911.

Incorrerão na multa de 15 % os contribuintes que deixarem de effectuar o pagamento dentro do prazo marcado.

Recebedoria, 1 de março de 1912.—*Hermano Eugenio Tavares*, sub-director interino.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 31 do corrente mez se pagarão nesta repartição as restituições operadas pela verba — Receita a annular, — e bem assim as relativas á verba — Reposições e Restituições, — do exercicio de 1911, os quaes devem vir recebel-as no citado prazo, sob pena de cahirem estas em exercicios findos e de serem aquellas levadas á verba — Reposições e Restituições.

Recebedoria, 1 de março de 1912.—*Hermano Eugenio Tavares*, sub-director interino.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

CONCURSO PARA OS LOGARES DE CONFERENTES SUPPLENTES EXTRAORDINARIOS

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta na secretaria deste estabelecimento a inscripção dos candidatos aos logares de conferentes supplentes extraordinarios do *Diario do Congresso* durante os trabalhos do corrente anno.

Os candidatos deverão provar que são brasileiros e contar menos de 45 annos de idade, bem como apresentar folha corrida ou individual dactyloscopica, sujeitando-se á inspecção de saude para serem nomeados.

O concurso versará sobre pratica de correção de provas, em que os candidatos mostrarão conhecer os idiomas portuguez e francez.

O prazo de inscripção terminará a 30 do corrente.

Quaesquer outras informações poderão ser prestadas na referida secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secção Central da Imprensa Nacional, 15 de março de 1912.—O chefe interino, *Silvino E. Carneiro da Cunha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 9

(TERCEIRA PRAÇA)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que ás portas dos armazens das amostras e consumo ns. 1, 3, 4, 10, 11, 14 e 16, no dia 16 de março de 1912, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM DAS AMOSTRAS

Lote n. 1

KC: Uma caixa sem numero, com pimentas em pó, pesando quatro kilos e 700 grammas, *ad valorem*, vinda de Marselha no vapor *Provence*, descarregada em 22 de dezembro de 1910. A consignação não consta do manifesto.

Lote n. 2

Leuzinger & Comp.: Duas caixas contendo lapis para carteira, pesando dous kilos e 400 grammas, vindas de Hamburgo no vapor *Pruth*, descarregadas em 5 de dezembro de 1910 e consignadas aos mesmos.

Lote n. 3

J. Kramer & Comp.: Um encapado contendo amostras de papel, pesando quatro kilos, *ad valorem*, vindo de Hamburgo no vapor *Pruth*, descarregado em 5 de dezembro de 1910 e consignado aos mesmos.

Lote n. 4

Domenico de Carli: Uma caixa contendo quinhentas grammas de productos chimicos.

não especificados, vinda de Hamburgo no vapor *Pallanza*, descarregada em 16 de dezembro de 1910 e consignada ao mesmo.

Lote n. 5

JA: Uma caixa sem numero contendo fitas impressas para cinematographo, pesando quatro kilos e 300 grammas, vinda do Havre no vapor *Malte*, descarregada em 31 de dezembro de 1910, e consignada a J. Arnoud.

Lote n. 6

Quadrilongo: BBBB e F n. 1: Um pacote contendo catalogos pesando um kilo, vindo de Nova York no vapor *Asiatie*, descarregado em 8 de dezembro de 1910, consignado a Jos Bauer.

Lote n. 7

Jamis Magnus 22.366: Um pacote contendo amostras de ferro batido simples, pesando tres kilos, vindo de Buenos Aires no vapor *Florianopolis*, descarregado em 5 de dezembro de 1910, consignado ao mesmo.

Lote n. 8

LRCA—Uma caixa sem numero, contendo amostras, pesando oito kilos *ad valorem*, vinda de Bordeaux, no vapor *Magellan*, descarregada em 6 de dezembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 9

Leo Beumann—Um pacote sem numero, contendo chapas de cobre montadas sobre madeira, pesando quatro kilos e oitocentas grammas, vindo de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregado em 13 de dezembro de 1910 e consignado ao mesmo.

Lote n. 10

N. de A.—Duas caixas ns. 7.045/6, contendo diversas amostras de conservas e farinhas *ad valorem*, vindas de Havre, no vapor *Amiral S. Lamornaix*, descarregadas em 15 de dezembro de 1910, não consta do manifesto.

Lote n. 11

AF—Duas caixas ns. 9/10, contendo jornaes, pesando oito kilos, vindas no vapor *Amazona*, descarregadas em 19 de dezembro de 1910 e consignadas a de n. 9 á ordem e a de n. 10 a Comesa & Degult.

Lote n. 12

Dumas & Co—Um pacote sem numero, contendo chapas de cobre montadas sobre madeira, pesando sete kilos, vindo de Southampton no vapor *Nile*, descarregado em 21 de dezembro de 1910 e consignado ao mesmo.

Lote n. 13

Losango PS: Um pacote n. 7.312, contendo livros impressos para leitura, pesando tres kilos, vindo de Nova York, no vapor *Tennyson*, descarregado em 22 de dezembro de 1910 e consignado á ordem.

Lote n. 14

Losango LIC: Uma caixa, contendo um aparelho de ferro *ad valorem*, vinda de Nova York, no vapor *Tennyson*, descarregada em 22 de dezembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 15

R. Benitte: Um encapado, contendo amostras de carvão de pedra, pesando oito kilos, *ad valorem*, vindo de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregado em 22 de dezembro de 1910 e consignado ao mesmo.

Lote n. 16

Frederico Oroeger: Um encapado, contendo catalogos, pezando um kilo, vindo de Genova no vapor *Columbia*, descarregado em 23 de dezembro de 1910 e consignado ao mesmo.

Lote n. 17

Parc: Uma caixa n. 2.667, contendo amostras de renda, *ad valorem*, vinda do Havre no vapor *Ville de Paris*, descarregada em 29 de dezembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 18

R P: Seis caixas n. 120 / 25 contendo pedaços de fazenda, *ad valorem*, vindas de Liverpool no vapor *Orita*, descarregadas em 22 de dezembro de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 19

R P: Duas caixas ns. 126 / 27 contendo diversas amostras de retalhos de fazendas, *ad valorem*, vindas de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregadas em 27 de dezembro de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 20

Augusto — L. H. Bill: Uma caixinha contendo tres duzias e dez pinças, vinda de Hamburgo no vapor *Pallanza*, descarregada em 16 de dezembro de 1910 e consignada ao mesmo.

Lote n. 21

Charles Schlosser: Um pacote contendo cobre em obras, pesando um kilo e novecentas grammas, borracha em obras, pesando 600 grammas, vindo de Hamburgo no vapor *Pallanza*, descarregado em 16 de dezembro de 1910 e consignado ao mesmo.

Lote n. 22

Bellingrodt Meyer: Um pacote contendo catalogos, pesando tres kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregado em dezembro de 1910 e consignado ao mesmo.

Lote n. 23

Sem marca: um pacote sem numero, contendo tres duzias de pares de meias de algodão não especificados, curtos de mais, vindo de Liverpool no vapor *Minas Geraes*, descarregado em 1 de dezembro de 1910, volume removido da Guardamoria.

Lote n. 24

Sem marca: Um pacote sem numero, contendo uma peça de tecido de seda, pesando liquido um kilo e oitenta grammas, vindo de Hamburgo no vapor *König Wilhelm*, descarregado em 9 de dezembro de 1910, volume removido da Guardamoria.

Lote n. 25

R. Paiva: um pacote contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando quatro e meio kilos, vindo de Southampton no vapor *Aragon*, descarregado em 13 de dezembro de 1910 e consignado ao mesmo.

Lote n. 26

João Paim Junior: uma caixa contendo esboços artificiaes, pesando seis kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Pallanza*, descarregada em 16 de dezembro de 1910 e consignada ao mesmo.

Lote n. 27

Norton Megaw: uma caixa contendo livros impressos, com capa de couro, pesando cinco e meio kilos, vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregada em 22 de dezembro de 1910 e consignada ao mesmo.

Lote n. 28

Companhia Brasileira de Electricidade Siemens: Uma caixa n. 139.678, contendo globos de vidro n. 1, pesando quinhentas e vinte grammas, cobre em obras, pesando duzentas e trinta grammas, obras de louça para electricidade, pesando trezentas e cincoente grammas, *ad valorem*; vinda de Bremen no vapor *Heidelberg*, descarregada em 24 de dezembro de 1910 e consignada á mesma companhia.

ARMAZEM DE CONSUMO

Lote n. 29

M. J. Aguiar: Dez pacotes sem numero, contendo bijouteria de cobre, pesando vinte kilos e novecentas grammas, vindos de Bremen no vapor *Bonn* e descarregados em 3 de julho de 1910. Manifesto n. 528.

Lote n. 30

CDAC: Uma caixa n. 1.188, contendo carteiros de tecido de algodão, pesando (11 1/2) onze e meio kilos.

Idem: Uma caixa n. 1.189, contendo carteiros de tecido de algodão, pesando dez kilos.

Idem: Uma caixa n. 1.190, contendo carteiros de tecido de algodão, pesando dez (10) kilos.

Idem: Uma caixa n. 1.191, contendo carteiros de algodão, pesando dez (10) kilos.

Idem: — 1192: Uma caixa contendo carteiros de tecido de algodão, pesando dez (10) kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregadas em 9 de novembro de 1910 e consignada a Casemiro de Almeida & Comp.

Lote n. 31

Georgette Darcey: Uma caixa sem numero, contendo obras de cobre não classificadas, pesando dois kilos e meio (2 1/2), vinda de Nova York no vapor *Terence*, descarregada em 5 de janeiro de 1911.

Abandono — Pagou ouro

Lote n. 32

Quadrante FMC & C — 7.123: Uma caixa contendo estampas-annuncios, pesando bruto cento e dezete (117) kilos.

Idem — 7.126: Uma caixa, contendo estampas annuncios, pesando cento e trinta e dois (132) kilos, vindas de Bremen no vapor *Heidelberg*, descarregadas em 13 de julho de 1907, e consignada a Henrique Ferreira Velho.

Abandono

Lote n. 33

Circulo HW — 45.120: Um fardo, contendo estampas não classificadas, pesando bruto duzentos e cinco (205) kilos.

Idem: Um fardo n. 45.118, contendo estampas não classificadas pesando bruto cento e trinta e sete kilos, vindos de Bremen no vapor *Tubinger*, descarregados em 27 de novembro de 1907 e consignados a Henrique Ferreira Velho.

ARMAZEM N. 1

Lote n. 34

Losango WM contra marca T via Rio á Itajahy: Uma caixa n. 134, contendo quarenta e sete kilos de suspensorios de algodão e borracha: dois kilos e oitocentas grammas de carteira de couro; sessenta revolvers á cinco

tiros — 300 tiros; quarenta revolvers com cabo de madreperola a cinco tiros—200 tiros; dez kilos setecentas e cinquenta grammas de bijouterias de cobre; quatro kilos e trezentas grammas de obras não classificadas de tecido de algodão e borracha; vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregada em 6 de maio de 1911; e verificada a diferença no respectivo volume pelo escripturario Sr. José Pinto Montenegro e submettida a despacho por Mario Wyse.

ARMAZEM N. 3

Lote n. 35

Phenix: Quatro saccos contendo feijão de qualquer qualidade, pesando duzentos e quarenta e nove kilos, vindos de Buenos Aires no vapor *Orion*, descarregados em 5 de abril de 1911, cujo manifesto é de n. 261.

ARMAZEM N. 4

Lote n. 36

EE: Um caixa sem numero, contendo folhinhas de uma só cor pesando dezasseis kilos, vinda de Amsterdam no vapor *Zeelandia*, descarregada em 10 de outubro de 1910; não consta do manifesto.

Lote n. 37

Quadrante — SAC — Contra marca B: Um pacote n. 2.114/1.230, contendo amostras de tecido de algodão, pesando doze (12) kilos *ad valorem*, vindo de Liverpool no vapor *Calderon*, descarregado em 28 de outubro de 1910 e consignado a Sampaio Avelino & Comp.

Lote n. 38

SC: Cinco caixas ns. 23.200/204, contendo fio de cobre forrado de algodão e borracha, pesando mil trezentos e onze (1.311) kilos, vindas de Genova no vapor *Valparaíso*, descarregadas em 18 de outubro de 1910 e consignadas à ordem.

Lote n. 39

LO: Uma caixa n. 1, contendo livros em branco para notas e lembranças, pesando vinte e sete (27) kilos, estampas não especificadas (cartões postaes) pesando seis (6) kilos vinda de Bordéus no vapor *Atlantique*, descarregada em 9 de novembro de 1910 e consignada à ordem.

Lote n. 40

SL: Uma caixa n. 1, contendo cartões postaes, pesando 135 kilos, vinda de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregado em 9 de novembro de 1910 e consignada à ordem.

Lote n. 41

SL: Uma caixa n. 2, contendo obras impressas de uma só cor, pesando liquido 75 kilos; estampas não especificadas, pesando 16 kilos, vinda de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregada em 9 de novembro de 1910 e consignada à ordem.

Lote n. 42

FSC: Uma caixa n. 4.523, contendo crêpe de seda, pesando 28 kilos e 600 grammas, vinda de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregada em 10 de novembro de 1910 e consignada a Ferreira Serpa & Comp.

Lote n. 43

HM: Duas caixas ns. 1 e 2, contendo estampas annuncios, pesando 135 kilos, vindas de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregadas em 10 de novembro de 1910 e consignadas à ordem.

Lote n. 44

BG: Uma caixa n. 12.638, contendo estampas não especificadas, pesando 45 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada em 22 de novembro de 1910 e consignada a Brocca Barthels.

Lote n. 45

JR: Uma caixa n. 1, contendo livros em branco para notas e lembranças, pesando cinquenta (50) kilos; pastas forradas de couro, pesando treze (13) kilos.

Idem: Uma caixa n. 2, contendo livros em branco para notas e lembranças, pesando cento e noventa (190) kilos.

Idem: Uma caixa n. 3, contendo livros em branco para notas e lembranças, pesando treze (13) kilos; vindas de Bordéus no vapor *Atlantique*, descarregadas em 10 de novembro de 1910 e consignadas à ordem.

Lote n. 46

Triangulo, 228, contra marca W: Uma caixa n. 6.231, contendo alamaras de algodão pesando tres (3) kilos; galões de algodão, pesando oito (8) kilos.

Idem: Uma caixa n. 6.232, contendo trancelim de algodão, pesando doze (12) kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas em 22 de novembro de 1910 e consignadas à ordem.

Lote n. 47

Marcellino: Uma caixa sem numero, contendo estampas não especificadas, pesando trinta e oito (38) kilos; vinda de Bordéus no vapor *Atlantique*, descarregada em 14 de novembro de 1910 e não consta consignação, volume de bagagem.

Lote n. 48

Emanuel Bisgyer: Tres malas contendo: dezenove kilos de lenços de setineta de algodão, quaranta e dous kilos de roupa feita de algodão enfeitada, *ad valorem*; sete kilos de roupa feita de tecido de seda enfeitada; oitenta e sete kilos de tecido de seda pura; vinte e cinco kilos de toalhas de linho adamascadas; um kilo e meio de roupa feita de casimira de lã: dous kilos de tecido de algodão, bordado branco, de maso de 20 até 40 grammas; vinte e tres e meios kilos de renda de algodão não especificada; tres kilos de lenços de algodão bordados, *ad valorem*; dez e meia duzias de camisas de algodão bordadas, *ad valorem*; vindas de Liverpool no vapor *Orila*, descarregadas em 23 de novembro de 1911 e verificada a diferença de direitos dobrados pelo escripturario Sr. Antonio Augusto de Almeida.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 49

H O A: Uma caixa contendo 49 vidros com solução medicinal, pesando liquido real treze kilos e setecentas grammas, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 11 de julho de 1910.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 50

Triangulo — Fontes: Vinte caixas numeras 90 / 109, contendo utensilios manuaes, pesando cento e quarenta kilos, vindas de Nova York no vapor *Vasari*, descarregadas em 8 de setembro de 1910.

ARMAZEM N. 14

Lote n. 51

Quadrante BBBBF: Uma caixa n. 2, contendo: vinte kilos de tubos de borracha, obras de cobre não classificadas, pesando quatro

kilos; e dous manómetros, vinda de Nova York no vapor *Asiatic Prince*, descarregada em 2 de dezembro de 1910 e consignada a Jos Bauer.

Lote n. 52

CGC: Uma caixa n. 389 contendo: Nove mil novecentos e cinquenta charutos, vinda de Nova York no vapor *Asiatic Prince*, descarregada em 2 de dezembro de 1910 e consignada a Herm Stoltz & Comp.

Lote n. 53

JBO contra marca G—68 ou S: Uma caixa contendo: fio de cobre coberto de algodão e borracha pesando doze kilos e 300 grammas, obras não classificadas de borracha, pesando doze kilos *ad valorem*, vinda de Nova York no vapor *Asiatic Prince*, descarregada em 7 de dezembro de 1910 e consignada à ordem; o manifesto dá a marca para este volume: JBO contramarca S.

Lote n. 54

JCI: Uma caixa de pinho, sem numero, contendo roupa usada *ad valorem*, vinda de Bremen no vapor *Aachen*, descarregada em 21 de dezembro de 1910; removida do de bagagem.

Lote n. 55

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo trinta pares de botinas de couro de mais de 20 centímetros; treze pares de botinas de couro até 20 centímetros; quarenta e oito pares de sapatos de couro de mais de 20 centímetros por acabar; com abatimento de 20%; tres kilos e quatrocentas grammas de couro sem pelo; vinda de Buenos Aires no vapor *Princesa Mafalda*, descarregada em 1 de dezembro de 1910, removida do de bagagem.

Lote n. 56

Sem marca: Uma mala sem numero contendo botinas de couro de mais de 20 centímetros (quarenta e dous pares); trinta e oito pares de botinas de couro até 20 centímetros. vinte e quatro pares de sapatos de couro de mais de 22 centímetros; vinte e quatro pares de sapatos de couro até 20 centímetros; sintos de couro pesando um kilo; vinda de Buenos Aires no vapor *Princesa Mafalda*, descarregada em 1 de dezembro de 1910; removida do de bagagem.

Lote n. 57

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo sete pares de botas para montaria, trinta pares de botinas de couro até 20 centímetros; quarenta e oito pares de sapatos de couro de mais de 20 centímetros; nove pares de botinas de couro até 20 centímetros; oito pares de sapatos de couro até 20 centímetros, vinda de Buenos Aires no vapor *Princesa Mafalda*, descarregada em 1 de dezembro de 1910, removida do de bagagem.

Lote n. 58

IPT: Uma caixa contendo trinta e um kilos de feltro de lã; sete kilos de casimira de lã singela; doze taboas de pinho e diversas miudezas pesando um kilo e oitocentas grammas; nove kilos de tela de arame; nove kilos e meio de canaúça, vinda de Bremen no vapor *Aachen*, descarregada em 26 de dezembro de 1910, não consta do manifesto.

Lote n. 59

MK: Uma caixa n. 453, contendo ferro fundido, simples, pesando 178 kilos; catalogos pesando 28 kilos, vinda de Bremen no vapor *Aachen*, descarregada em 26 de dezembro de 1910, não consta do manifesto.

Lote n. 60

Domingos de Freitas : Uma mala sem numero, contendo roupa usada, *ad valorem*, vinda de Bremen, no vapor *Aachen*, descarregada em 21 de dezembro de 1910, removida do de bagagem.

Lote n. 61

Losango AIC : Uma caixa n. 434, contendo manteiga, pesando dezoito (18) kilos, vinda de Buenos Aires, no vapor *Ouessant*, descarregada em 14 de dezembro de 1910 e consignada a Alves, Irmão & Comp.

Lote n. 62

Circulo ASC : Uma caixa n. 833, contendo vinte (20) kilos de manteiga, vinda de Buenos Aires, no vapor *Ouessant*, descarregada em 14 de dezembro de 1910 e consignada a Ayres de Souza & Comp.

Lote n. 63

PCC : Uma caixa vazia, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires, no vapor *Ouessant*, descarregada em 14 de dezembro de 1910 e consignada a Pereira da Costa & Comp.

ARMAZEM N. 14

Lote n. 64

Losango CHIP—70 ns. 502/3: Dous engradados contendo doze mesas de madeira fina, vindos de Nova York, no vapor *Voltaire*, descarregados em 11 de outubro de 1910 e consignados á ordem.

Lote n. 65

Sem marca: Oito quadros sem numeros, contendo photographias em molduras de madeira dourada, pesando trinta kilos, vindos de Nova York, no vapor *S. Paulo*, descarregados em 14 de novembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 66

CNL : Vinte caixas ns. 4/20, contendo confeitos, pesando quinhentos e sessenta kilos, vindas de Nova York, no vapor *Voltaire*, descarregadas em 18 de outubro de 1910.

ARMAZEM N. 16

Apprehensões

Lote n. 67

Sem marca: Uma caixa sem numero, contendo noventa pacotes com quatro mil e quinhentos charutos estrangeiros (italianos) e charutos de produção nacional pesando liquido um kilo e meio, *ad valorem*; diversas miudezas *ad valorem*; apprehensão feita a bordo do vapor italiano *Regina Elena* no dia 1 de junho de 1910 de um vendedor de flores que se evadiu, pelo sargento dos guardas da alfandega Sr. Augusto José do Nascimento e guardas, Antonio José de Mello Junior, Horacio Vicente de Magalhães, Luiz Ribeiro dos Santos e Mauricio Santiago Borges.

Lote n. 68

BHC: Uma mala n. 300, pesando bruto 144 kilos contendo: roupa feita de tecido de algodão tinto de mais de 60 grammas por metro quadrado simples, pesando liquido cinco (5) kilos; roupa feita de tecido de lã, não especificado, simples, pesando liquido sessenta e dois e meio (62 1/2) kilos.

Roupa feita de tecidos de lã, não especificada, enfeitada, pesando liquido treze kilos; *ad valorem*;

Roupa feita de tecido de linho, não especificada, simples, pesando liquido treze kilos;

Roupa feita de tecido de seda, não especificada, simples, pesando liquido mil oitocentos e cinquenta grammas; no fundo falso, fitas de

seda, pesando, nos papeis finos, mil e cinquenta grammas;

Tecidos não especificados, de seda, pesando liquido dous kilos novecentas e cinquenta grammas, apprehensão feita no armazem n. 16, por occasião de ser effectuada a classificação, e pertencente ao Sr. Alfredo Bieked, vinda de Bremen no vapor allemão *Halle*, entrado em 5 de novembro de 1910, sendo apprehensores os 1^{os} escripturarios Srs. Cicero Araripe de Souza e Almeida e Pedro Mendes Limoeiro.

Lote n. 69

BHC: uma mala n. 1.404, pesando bruto cento e vinte e nove kilos, contendo roupa feita de brim ou cassineta de algodão, simples, pesando liquido quinze kilos duzentas e cinquenta grammas;

Roupa feita de setineta de algodão, estampada, de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido sete kilos e 100 grammas (7.100 grammas simples);

Roupa feita de tecido de lã, não especificada, simples, pesando liquido quatro kilos e seiscentas e cinquenta grammas (4.650);

Fitas de seda, pesando, sem as caixiulas de papelão, seis kilos e meio (6 1/2);

Fitas de algodão, pesando nos envoltórios dous kilos e cinquenta grammas (2.050);

Tecido de algodão proprio para toalhas, pesando liquido nove (9) kilos;

Pelless com pello em obras não classificadas, pesando liquido um kilo e setecentas grammas (1.700), *ad valorem*;

Plumas crespas soltas, pesando liquido trezentas (300) grammas;

Pennas de gallo e semelhantes, para enfeites, pesando liquido cento e setenta (0,170) grammas;

Meias, não especificadas, de algodão, curtas, até 20 centímetros, dez duzias de pares e cinco pares mais;

Meias de algodão não especificadas, curtas, de mais de 20 centímetros, duas duzias de pares e mais oito pares;

Meias não especificadas, de algodão, compridas até 20 centímetros, sete duzias de pares; no fundo falso: gase de seda, pesando liquido um kilo setecentas e cinquenta grammas (1.750);

Apprehensão feita no armazem n. 16 por occasião de ser effectuada a classificação e pertencente ao Sr. Alfredo Bieked, vinda de Bremen no vapor allemão *Halle*, entrado em 5 de novembro de 1910, sendo apprehensores os 1^{os} escripturarios Srs. Cicero Araripe de Souza e Almeida e Pedro Mendes Limoeiro.

Lote n. 70

S/marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 149 kilos, contendo:

Roupa feita de brim de algodão, tinto, simples, pesando liquido quarenta e seis (46) kilos;

Roupa feita de tecido de algodão estampado, de mais de 75 grammas por metro quadrado, simples, pesando liquido seis (6) kilos;

Roupa feita de setineta de algodão de mais de 100 grammas por metro quadrado, simples, pesando liquido setecentas (700) grammas;

Roupa feita não especificada, de lã, simples, pesando liquido quarenta e oito (48) kilos, no fundo falso;

Fitas de seda, pesando nos papeis finos um kilo novecentas e setenta grammas (1.970);

Tecido de seda não especificado, pesando liquido tres (3) kilos, écharpes ou manteaux de seda não especificados, pesando liquido quatrocentas e oitenta (480) grammas; apprehensão feita no armazem n. 16 por occasião de ser effectuada a classificação, e pertencente ao Sr. Alfredo Bieked, vinda de Bremen no vapor *Halle*, entrado em 5 de novembro de 1910; sendo apprehensores os 1^{os} escripturarios Srs. Cicero Araripe de Souza e Almeida e Pedro Mendes Limoeiro.

Lote n. 71

Sem marca: Uma mala sem numero pesando bruto 159 kilos, contendo: roupa feita, de brim de algodão, simples, pesando liquido onze (11) kilos;

Roupa feita de velludo de algodão, simples, pesando tres (3) kilos;

Roupa feita de lã, não especificada, simples, pesando liquido noventa e quatro (94) kilos; no fundo falso: tecido não especificado de seda, liso, pesando liquido quatro mil duzentos e cinquenta (4.250) grammas; mantas ou écharpes de seda, não especificados, pesando liquido duzentas e cinquenta (250) grammas; um bahu de madeira ordinaria, pintada de mais de 80 centímetros na maior dimensão; apprehensão feita no armazem n. 16, por occasião de ser effectuada a classificação, e pertencente ao Sr. Alfredo Bieked, vinda de Bremen no vapor *Halle*, entrado em 5 de novembro de 1910, sendo apprehendida pelos 1^{os} escripturarios Srs. Cicero Araripe de Souza e Almeida e Pedro Mendes Limoeiro.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escripturário da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de março de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias Soares do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Em obediencia ao disposto no ar. 385 da Consolidação das Leis das Alfandegas faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido descarregados em más condições e vassando os volumes abaixo mencionados, devem os respectivos consignatarios providenciar como lhes for mais conveniente, no prazo de oito dias.

Outrosim, declaro que, findo esse prazo, si taes providencias não tiverem sido tomadas, serão os ditos volumes vendidos em hasta publica, como abandonados, nos termos do artigo n. 235 da mesma Consolidação.

Vapor inglez *Oravia*, entrado em dezembro de 1912.

Armazem n. 12 — JSC: 1 caixa n. 12; molhada, consignada a J. C. Soares & Comp.

Vapor allemão *Crefeld*, entrado em janeiro de 1912.

Armazem n. 10 — ESC: 1 caixa n. 13.008, avariada por agua, consignada á Camara Municipal de Ponte Nova.

OPC: 1 dita n. 13.183, idem idem, consignada a Carvalho Paes & Comp.

Vapor allemão *Tijuca*, entrado em março de 1912.

Armazem n. 5—CMC: 1 barril sem numero, vazando, consignado a Coelho Martins & Comp.

Dias Almeida: 1 barril sem numero, vazando, consignado a Dias Almeida.

Idem: 2 ditos idem, idem, consignados ao mesmo.

FMC: 1 dito idem, idem, consignado a Ferraz de Macedo.

JMG: 1 dito idem, idem.

Vapor allemão *Silvia*, entrado em março de 1912.

Cães do Porto — Armazem n. 9 — Almeida Chaves: 4 barris sem numero, vazando, consignados a Almeida Chaves.

AJR: 1 barril sem numero, vazando, consignado a Agostinho J. Rodrigues.

Figueiredo Marinho: 1 dito idem, idem, consignado a Figueiredo Marinho.

GAC: 1 dito idem, idem, consignado a G. Affonso & Comp.

JFC: 2 ditos idem, idem, consignados a Prista & Comp.

LG: 1 dito idem, idem, consignado á Ordem.

Vapor inglez *Cabenda*, entrado em fevereiro de 1912.

Cães do Porto:

Armazen n. 2 — C-M-C: 1 caixa n. 15, vasando, consignado a Coelho Martins.

Idem: 1 quartola n. 1.107, idem, consignada ao mesmo.

C-RC: 1 caixa n. 23, idem, consignada a Corrêa Ribeiro.

M-G-G: 1 quartola n. 1.204, idem, consignada Mont. Cieü.

MCC: 2 caixas sem numero, idem, consignadas á ordem.

Idem: 1 dita idem, idem, consignada á ordem.

V-C-L-B: 2 ditos ns. 181 e 182, idem, consignadas ao Lloyd Brasileiro.

JD: 1 dita sem numero, idem, consignada a Adolpho & Comp.

Idem: 3 ditos idem, idem, consignadas ao mesmo.

Idem: 1 dita idem, idem, consignada ao mesmo.

LSC: 3 barris ns. 3, 4 e 6, idem.

LS: 2 caixas us. 374 e 351, idem, consignadas a P. Lannclen S.

Idem: 2 ditos ns. 315 e 302, idem, consignadas ao mesmo.

Idem: 2 ditos us. 308 e 292, idem, consignadas ao mesmo.

Idem: 1 dita n. 296, idem, consignada ao mesmo.

Idem: 1 encapado n. 259, idem, consignado ao mesmo.

MS: 1 caixa n. 17, idem, consignada a Martins & Comp.

UG-LB: 1 dita n. 83, idem, consignada ao Lloyd Brasileiro.

Vapor idglez *Canning*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazen n. 3 — P-1: 1 barril n. 8, vasando.

R-24: 1 dito n. 1.343, idem.

29: 1 dito sem numero, idem.

Vapor *Habsburg*, entrado em março de 1912:

Armazen n. 2 — PCC: 1 caixa sem numero, vasando, consignada a Pereira da Costa & C. Vapor *Canning*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazen n. 3 — ASC: 1 caixa n. 19, vasando.

DC: 1 dita n. 43, idem.

Vapor *Excellmans*, entrado em março de 1912:

Cães do Porto — Armazen n. 4 Nobrega Santos: 2 quintos sem numero, vazando, consignados a Nobrega Santos.

Idem: 2 ditos idem, idem, consignados ao mesmo.

Idem: 2 ditos idem, idem, consignados ao mesmo.

Idem: 2 ditos idem, idem, consignados ao mesmo.

Idem: 2 ditos idem, idem, consignados ao mesmo.

S. S.: 1 caixa sem numero, idem, consignada a Soares de Souza.

Sem marca: 1 quinto sem numero, vasando.

GAC: 2 ditos idem idem, consignados á Chargeurs Reunis.

GZC: 2 ditos idem, idem, consignados a Gonçalves Zenha.

Idem: 2 ditos idem, idem, consignados ao mesmo.

Idem: 2 ditos idem, idem, consignados ao mesmo.

Idem: 2 ditos idem, idem, consignados ao mesmo.

Idem: 2 ditos idem, idem, consignados ao mesmo.

Idem: 2 ditos idem, idem, consignados ao mesmo.

Idem: 2 ditos idem, idem, consignados ao mesmo.

GP: 1 dito idem, idem, consignado a Granja Pinto.

MPC: 2 ditos n. 2, idem, consignados a Marinho Pinto & Comp.

Idem: 1 dito idem, idem, consignado ao mesmo.

Marques Velloso: 2 ditos idem, idem, consignados a Marques Velloso.

Idem: 2 ditos idem, idem, consignados ao mesmo.

Idem: 1 ditos idem, idem, consignado ao mesmo.

CMC: 1 caixa idem, idem, consignada a Camillo Mourão & Comp.

CC: 1 dita idem, idem, consignada á Chargeurs Reunis.

Idem: 1 dita idem, idem, consignada á mesma.

CSC: 2 quintos idem, idem, consignados a Costa Salinas & Comp.

Idem: 1 dito idem, idem, consignado ao mesmo.

Idem: 1 dito idem, idem, consignado ao mesmo.

FSA: 1 dito idem, idem, consignado a Fernandes Silva Aguiar.

Vapor allemão *Sylvia* entrado em março de 1912:

Cães do Porto — Armazen n. 9 — MJC: 1 barril sem numero, vasando, consignado a Macedo Junior & Comp.

RAC: 2 ditos idem, idem, consignados a Rodrigues Azevedo & Comp.

Ferreira Borges: 3 ditos idem, idem, consignados a Ferreira Borges & Comp.

Idem: 3 ditos idem, idem, consignado a Ferreira Borges & Comp.

Thomé: 1 dito idem, idem, consignado a Thomé & Comp.

Vapor *Habsburg*, entrado em março de 1912:

Armazen n. 2 — CTC: 1 barril n. 323, vasando, consignado a Carlos Taveira & Comp.

Idem: 1 dito n. 321, idem, consignado ao mesmo.

Idem: 1 dito n. 318, idem, consignado ao mesmo.

Vapor *Exelmand*, entrado em março de 1912:

Armazen n. 4 — FSA: 1 quinto sem numero, vazando, consignado a Fernandes Silva Aguiar.

Vapor allemão *Schia*, entrado em março de 1912:

Armazen n. 2 — Fernandes Mourão: 1 barril sem numero, vasando.

Novaes Ferreira: 2 ditos idem, consignados a Novaes Ferreira.

Ribeiro G.: 1 dito idem, consignado a Ribeiro G.

Silva Neves: 2 ditos idem, consignados a Silva Neves.

Ferreira Borges: 1 dito idem, consignado a Ferreira Borges.

AAG: 1 dito idem, idem, consignado a Azevedo Andrade & Comp.

ASG: 2 ditos idem, idem, consignados a Ayres de Souza.

Primeira Secção da Alandega do Rio de Janeiro, 15 de março de 1912. — O chefe A. N. F. Barros.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do pessoal, são pelo presente edital chamados a comparecer nesta superintendencia, dentro do prazo de tres dias, os primeiros tenentes Luiz Rodrigues Ferreira e Nel-

son Pio Izetti, sob pena de serem considerados ausentes.

Primeira secção da Superintendencia do Pessoal, 16 de março de 1912. — Pelo capitão de fragata chefe da secção, *Leopoldo Bandeira de Gouvea*, capitão de corveta adjunto.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL

MECANICOS NAVAES

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente, acha-se aberta, nesta secção a inscripção, até o dia 30 do vigente, para os logares de mecanicos navaes, nas especialidades de ajustadores de machinas, torneiros de metal, ferreiros, caldeiros de cobre e ferro, devendo os candidatos habilitar-se na forma do disposto no regulamento anexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908.

Terceira Secção da Superintendencia do Pessoal, 13 de março de 1912.—*José da Silva Gomes*, chefe da 3ª secção.

Ministerio da Marinha

Escola Naval

De ordem do Sr. contra almirante director, previno aos interessados que a prova escripta de mathematica (concurso), para os candidatos approvados em todos os exames preparatorios, terá logar no proximo dia 16, ás 10 horas. Condução ás 9,45.

Escola Naval, 13 de março de 1912.—*Amador Bueno de Andrade*, 1º official.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de corveta director, previno ás Sras. costureiras matriculadas sem categoria de ns. 191 a 290 que serão distribuidas costuras para manufacturar, sabado, 16 do corrente.

Secção de fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 14 de março de 1912.—*C. encarregado, Antonio Cabral de Lacerda*, 1º tenente commissario.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ARMAÇÃO, GUICHET E OUTRAS OBRAS DE MARCENARIA PARA A AGENCIA DO CORREIO DA ESTACÃO CENTRAL

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, faço publico que até o dia 18 do corrente, ás 3 horas da tarde, na sub-directoria do Expediente, recebem-se propostas para fornecimento e assentamento de armações, guichets, etc., para a agencia do Correio da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil, de accordo com as especificações que se acham á disposição dos interessados na terceira secção do Expediente, das 10 horas da a. m. até ás 3 horas p. m. dos dias uteis, mediante as seguintes condições:

Primeira

As propostas deverão ser entregues, em duas vias, ambas sem emendas nem razuras, outro qualquer defeito ou senão que possa dar logar a duvidas. As duas vias, das quaes a primeira sellada, na forma da lei, terão rubrica ou assignatura do concorrente em cada folha e virão em um só envolvero fechado e lacrado dentro do qual deverá ser posto pelo concorrente o conhecimento do deposito

de 500\$ feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Sub-directoria de Contabilidade desta repartição.

Esta quantia servirá de caução garantidora da proposta a que acompanhar, devendo ser elevada a 1:000\$, também em moeda corrente, no acto da assignatura do contracto, que o concorrente preferido terá que assignar, garantindo esta ultima quantia de 1:000\$ a execução do referido contracto, bem como o pagamento das multas que acaso venham a ser impostas ao contractante.

Segunda

No caso de não se apresentar o concorrente preferido para assignar o contracto decorrente desta concorrência dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia, perderá a quantia depositada em favor dos cofres publicos.

Os depositos dos concorrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-hão restituídos.

Terceira

Em envolvero separado, também fechado e lacrado, que será entregue no dia 19 do corrente até ao meio dia, reunirá cada concorrente todas as provas que puder apresentar de sua idoneidade; documentos provando estar quite com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de industria e profissão.

Quarta

Os envolveros contendo os documentos relativos á idoneidade serão abertos em presença dos concorrentes ou dos seus prepostos no dia 19 do corrente, ao meio dia em ponto, e a idoneidade será immediatamente julgada pela comissão de funcionarios para tal fim designada pelo Sr. director geral.

Em seguida, pela mesma comissão e diante dos interessados, serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos, cada um delles ou seu preposto assignando as propostas de todos os outros em cada folha.

Fica entendido que a ausencia de algum dos concorrentes ou de todos elles ao acto da abertura das propostas não invalidará a concorrência, devendo neste ultimo caso, e na hypothese de haver um só concorrente, ser cada uma das ditas propostas rubricada em cada folha por todos os membros da comissão. Abertas as propostas serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas. As propostas dos concorrentes que não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

Quinta

Os concorrentes deverão apresentar preços para as divisões e guichets de peroba de Campos de accôrdo com o desenho n. 5 e para as divisões e guichets também de peroba de Campos de accôrdo com o desenho n. 6, reservando-se, porém, esta directoria preferir um um dos dous desenhos, conforme for mais conveniente ao serviço, sendo então as obras executadas de accôrdo com o desenho preferido e com as especificações que se acham á disposição dos Srs. concorrentes.

A preferencia caberá ao concorrente que propuzer preço mais barato para o desenho escolhido.

Sexta

As divisões, guichets, etc., serão collocadas logo que terminem as obras do compartimento em que funciona a agencia da Estação Central, isto é, no dia immediato á conclusão, sujeitando-se o contractante a uma multa de 50\$ por dia que exceder, até o maximo de

15 dias, findos os quaes será rescindido o contracto, pagando o contractante a caução de 1:000\$, em favor da Fazenda Nacional.

Selima

As multas impostas ao contractante serão deduzidas de sua caução. Todos as vezes que a caução do contracto for assim desfalca-la de qualquer quantia, será o contractante obrigado a integral-a no prazo de 48 horas, contadas do recebimento do respectivo aviso, sob pena de multa de 50\$ até oito dias. Findos estes e não cumprida a obrigação aqui exigida, ficará rescindido o contracto ainda da modo igual ao estabelecido na clausula sexta, sem direito a nenhuma indemnização.

Oitava

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço que os concorrentes offerecerem.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Nona

Quaesquer outros esclarecimentos serão dados aos Srs. concorrentes na terceira secção do Expediente, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, em todos os dias uteis.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria do Expediente, em 7 de março de 1912.
—Servindo de sub-director, o chefe de secção.
Eugenio Augusto Wandeck.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Concurso para praticantes de 2ª classe

De ordem do Sr. director geral, interino, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, 16 de fevereiro, até 17 de março proximo futuro, ás 2 1/2 horas da tarde, fica aberta, nesta sub-directoria, na 2ª secção, a inscripção para o concurso aos logares de praticantes de 2ª classe desta directoria.

A inscripção será pedida por meio de requerimento, dirigido ao Sr. director geral, acompanhado dos seguintes documentos:

a) certidão, e na falta desta, qualquer prova legal equivalente, de terem mais de 18 annos e menos de 30 de idade;

b) attestado medico provando que são vacinados, não soffrem de molestia transmissivel, gozam saúde e não tem defeito physico, mormente dos orgãos da vista e audição;

c) attestado de bom comportamento.

As provas serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias: a) portuguez, analyse lexica e syntactica de um trecho classico, sob dictado; b) francez, traducção, sob dictado; c) geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil; d) arithmetica, questões praticas, até proporções e suas applicações, inclusive.

Será motivo de preferencia para a classificação, o conhecimento demonstrado, perante a comissão examinadora, de alguma ou algumas das seguintes materias: inglez, allemão, hespanhol, italiano, escripturação mercantil e desenho linear.

Nas provas escriptas de linguas estrangeiras será facultado o uso de dictionarios.

As provas oraes de linguas estrangeiras constarão de leitura, traducção para o portuguez e analyse lexica do trecho lido.

As provas de escripturação mercantil e de desenho serão somente graphicas.

O candidato que desejar prestar alguma ou algumas das materias facultativas, deverá declarar-o em seu requerimento.

O concurso é valido por três annos, a contar da data da approvação.

Sub-directoria do Expediente da Directoria Geral dos Correios, 16 de fevereiro de 1912.—Servindo de sub-director, o chefe de secção *Eugenio Augusto Wandeck.*

Repartição de Aguas e Obras Publicas

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DA RESIDENCIA DO PORTEIRO NOS TERRENOS ADSTRICTOS AO EDIFICIO—SÉDE DESTA REPARTIÇÃO, Á RUA DO RIACHUELO N. 287

De ordem do Sr. director geral, faço publico que até o dia 20 de março do corrente anno de 1912, ao meio dia, na séde desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, se receberão propostas para a construção de um edificio destinado a residencia do porteiro, nas condições seguintes.

Primeira

A construção será feita no local da antiga residencia, nos terrenos adstrictos á séde desta repartição, de accôrdo com a planta e a elevação figuradas em desenho, que aos proponentes será fornecido pelo escriptorio tecnico, em qualquer dia util, das 10 horas da manhã até ás 4 horas da tarde. A locação e as ordens de serviço, bem como a fiscalização da obra, serão feitas pelo mesmo escriptorio tecnico, segundo as especificações que, juntamente com o desenho acima referido, receberão os concorrentes.

Segunda

As propostas deverão ser entregues dentro de envolvero fechado e lacrado, em duas vias, sem emendas, razuras, outro qualquer defeito ou sinão que possa dar logar a duvidas. As duas vias, das quaes a primeira será sellada na fórmula da lei, terão a rubrica ou assignatura do concorrente em cada pagina e virão dentro de um só e mesmo envolvero, no qual se conterá o conhecimento do deposito de 500\$ (quinhentos mil réis), feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta secretaria. Essa quantia servirá como caução garantidora da proposta a que acompanhar, sendo restituída ao concorrente preferido, logo que assigne este o contracto de empreitada para a execução dos trabalhos de construção.

Terceira

O concorrente preferido terá, outrossim, de fazer, antes da assignatura do contracto de empreitada, uma caução de 10 % (dez por cento) sobre o valor total da construção constante de sua proposta, e essa caução será destinada a garantir a fiel execução desse contracto, sendo della descontadas as multas que acaso venham a ser impostas, salvo si o contractante fizer o pagamento destas, directamente e em moeda corrente, dentro de 24 horas, contadas a partir do momento em que receber a respectiva imposição.

Essa caução será também feita em moeda corrente.

Quarta

No caso de serem as multas descontadas da caução garantidora da fiel execução do contracto, deverá o contractante reintegrar-a dentro do prazo de cinco dias, contados a partir da data em que lhe for entregue o aviso de imposição de cada uma daquellas multas, sendo a reintegração igualmente em moeda corrente.

Quinta

O concorrente preferido, não se apresentando para assignar o contracto nesta secretaria dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diario Official*, perderá, em favor da Fazenda Nacional, a quantia depositada como caução garantidora de sua proposta, nos termos da condição segunda. Os depósitos de caução feitos pelos concorrentes preteridos ser-lhes-hão restituídos, uma vez julgada a concorrência publica e publicado o seu resultado.

Sexta

Cada concorrente reunirá, em envolvero distincto do da proposta, mas igualmente fechado e lacrado, todos os documentos que puder apresentar provando a sua identidade, assim como demonstrando estar elle quite com a Fazenda Nacional, tendo pago o imposto de industrias e profissões. Esse envolvero será entregue a esta secretaria juntamente com o na proposta, até o dia 20 de março do corrente anno, ao meio-dia.

Setima

O envolvero contendo os documentos comprobatorios da idoneidade de cada concorrente será aberto em publico, na sede do escriptorio tecnico desta repartição, no mesmo dia 20 de março supra indicado, ás 12 horas e 30 minutos da tarde; a idoneidade será julgada immediatamente pela comissão de funcionarios que o director geral houver para tal fim nomeado.

Nesse mesmo dia e em seguida ao julgamento da idoneidade, serão publicamente abertas e lidas pela mesma comissão e no mesmo local, as propostas dos concorrentes considerados idoneos, assignando cada um destes ou o seu preposto as propostas de todos os outros, em cada pagina.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou prepostos, ou mesmo a de todos elles, não invalidará a concorrência; neste ultimo caso cada uma das propostas será ubricada pagina a pagina por todos os membros da comissão.

Os prepostos só serão considerados como taes, quando apresentarem á comissão instrumento bastante para esse fim.

Abertas e lidas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas.

Não serão abertas as propostas dos concorrentes que a comissão tenha julgado não idoneas, sendo ellas, por isso, restituídas aos seus apresentantes.

Oitava

A concorrência versará exclusivamente sobre o preço global da construção, de accordo com o desenho e as especificações a que se refere a condição primeira.

Nona

Comprehendem-se no preço global da construção todos os trabalhos accessorios e de preparo, como regularização do solo, andaimes, cimbrës, moldes, remoção de entulho e material não empregado e demais serviços indispensaveis á execução das obras, com o andamento normal.

Decima

A preferencia caberá ao concorrente que propuzer o preço global mais reduzido, por minima que seja a differença entre esse preço e o da proposta immediata na ordem crescente.

Decima primeira

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será prefe-

rida a do concorrente que, em publico e no dia determinado opportunamente pela comissão e annuciado no *Diario Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

Decima segunda

O inicio dos trabalhos terá lugar dentro do prazo de dous dias, contados do da assignatura do contracto de empreitada; a terminação dar-se-ha dentro do de noventa (90) dias a partir da mesma data. Caso o contractor exceda um desses prazos ou ambos, pagará, por dia de excessos de cada um, 50\$ (cincoenta mil réis), a titulo de multa, até o maximo de quinze (15) dias, findos os quaes ficará rescindindo o contracto, perdendo o contractante, em favor da Fazenda Nacional, a caução de 10 % sobre o valor total da construção, a que se refere a condição terceira.

Decima terceira

Uma vez em andamento as obras, não deverá o contractante paralisal-as por mais de cinco dias, salvo caso de grêve do pessoal a seu cargo (quando não devida a falta de pagamento) ou o de força maior, segundo a lei, comprovada perante a fiscalização. A desobediencia á presente condição importará na pena de multa de 50\$ (cincoenta mil réis) por dia de suspensão de serviço, até o prazo maximo de 15 dias; findo este, si não houverem proseguido as obras, ficará o contracto rescindido, de modo igual ao estabelecido na condição 12ª.

Decima quarta

Rescindido o contracto, conforme o disposto nas condições 12ª e 13ª ou por infracção da condição 4ª, nenhuma indemnização será devida ao contractante além do pagamento dos trabalhos executados, de accordo rigorosamente com o desenho e especificações.

Decima quinta

O contractante ficará obrigado a demolir, por sua conta, a parte da construção executada contra o desenho e as especificações, sendo essa demolição feita dentro do prazo razoavel que o escriptorio tecnico lhe determinar. Não satisfeita a obrigação, reserva-se á repartição o direito de executar, á sua custa, a demolição, descontando da caução do contracto o preço respectivo, cumprindo ao contractante reintegrar a caução, da mesma forma estabelecida na condição 4ª.

Decima sexta

Todas as ordens de serviço e instruções, bem como qualquer especie de relações entre a repartição e o contractante, serão sempre por escripto, feitas pelo escriptorio tecnico, não podendo o contractante allegar, em caso algum e para qualquer fim, ordens ou declarações verbaes, que nenhum valor terão para os effeitos do contracto. Da mesma natureza serão as reclamações que o contractante julgar de seu direito fazer.

Decima setima

O pagamento dos trabalhos da construção, objecto da presente concorrência, será feito de uma só vez, depois de concluidos e aceitos pela fiscalização esses trabalhos.

Decima oitava

As duvidas que se suscitarem entre a fiscalização e o contractante serão resolvidas, em gráo de recurso, pelo director geral.

Decima nona

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço que

cada concorrente offerecer para a execução global dos trabalhos.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não prevista nos presente edital, nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 6 de março de 1912.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 3.910 TONELADAS (DE 1.000 KILOGRAMMAS) DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO PARA CANALIZAÇÃO DE AGUA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, até o dia 30 do corrente mez de março, ao meio-dia, na sede desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, se receberão propostas para o fornecimento de 3.910 toneladas (de 1.000 kilogrammas) de tubos de ferro fundido de segunda fusão, rectos, de ponta e bolsa, nas condições seguintes:

Primeira

A encomenda constará de:

1.710 toneladas de tubos, com o diametro interno de 0,300 (trescentos millimetros) e comprimento util de 4,00 (quatro metros) e a espessura corrente de 0,017 (17 millimetros);

1.200 toneladas de tubos, com o diametro interno de 0,200 (duzentos millimetros) e comprimento util de 4,00 (quatro metros) e a espessura corrente de 0,014 (14 millimetros);

1.000 toneladas de tubos, com o diametro interno de 0,100 (cem millimetros), o comprimento util de 3,00 (tres metros) e a espessura corrente de 0,010 (dez millimetros).

Segunda

As propostas deverão ser entregues dentro de envolvero fechado e lacrado, em duas vias, ambas sem emendas, rasuras, outro qualquer defeito ou senão que possa dar lugar a duvidas. As duas vias, das quaes a primeira será sellada na forma da Lei, terão a rubrica ou assignatura do concorrente em cada folha e virão dentro de um só e mesmo envolvero, no qual se conterá o conhecimento do deposito de 2:000\$, feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta secretaria. Essa quantia servirá como caução garantidora da proposta a que acompanhar. O concorrente preferido terá, outrossim, de fazer, no acto da assignatura do contracto de fornecimento, uma caução correspondente a 10 % do valor total da encomenda, para garantia da fiel execução desse contracto, bem como para o pagamento das multas que acaso venham a lhe ser impostas. Será igualmente esta ultima caução em moeda corrente.

Terceira

No caso de se não apresentar, para assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diario Official*, perderá o concorrente preferido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia depositada como caução garantidora de sua proposta. Os depósitos de caução feitos pelos concorrentes preteridos ser-lhes-hão restituídos.

Quarta

Cada concorrente reunirá, em envolvero distincto do da proposta, mas igualmente fechado e lacrado, todos os documentos que

puder apresentar provando a sua idoneidade, assim como demonstrando estar elle quite com a Fazenda Nacional, tendo pago o imposto de industrias e profissões. Esse envolvero será entregue a esta repartição juntamente com o da proposta, até o dia 30 do corrente mez de março, ao meio-dia.

Quinta

O envolvero contendo os documentos comprobatorios da idoneidade de cada concorrente será aberto em publico, na sede do escriptorio tecnico desta repartição, no dia fixado para o encerramento da concorrência, ao meio-dia; essa idoneidade será julgada immediatamente pela comissão de funcionarios que o director geral houver para tal fim nomeado. Nesse mesmo dia, isto é, 30 do corrente mez de março, e em seguida áquelle julgamento, serão abertas e lidas publicamente, pela mesma comissão e no mesmo local, as propostas dos concorrentes julgados idoneos, assignando cada um destes, ou o seu preposto, as propostas de todos os outros, em cada folha. Fica entendido que a ausencia de algum dos concorrentes ou prepostos, ou ainda a de todos elles, não invalidará a concorrência; neste ultimo caso, cada uma das propostas será rubricada, folha a folha, por todos os membros da comissão.

Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas.

Não serão abertas as propostas dos concorrentes que a comissão tenha julgado não idoneos, sendo ellas, por isto, restituídas aos seus apresentantes.

Sexta

A concorrência versará sobre o preço total do fornecimento. O proponente indicará, por extenso e em algarismo, o preço por tonelada fornecida e aceita, de accordo com as condições constantes do presente edital.

Fica bem entendido que só serão aceitas as propostas dos concorrentes que se comprometterem a fazer o fornecimento integral da encomenda constante da condição primeira, rejeitando-se, em absoluto, as que não satisfizerem esta obrigação.

Setima

O material, cujo fornecimento é objecto da presente concorrência, será todo entregue nas pontes de descarga da repartição, situadas na Ponta ao Cajú e na Penha, cabendo ao director geral designar qual dessas pontes servirá para della serem ligados os tubos, de accordo com a conveniencia dos serviços. A repartição cumprirá dar a ligação nas pontes e accomodar os tubos nos terrenos de sua propriedade, proximos ás prensas de experiência.

Oitava

Todos os tubos serão de ferro fundido de segunda fusão, rectos, de ponta e bolsa, tendo na ponta cordão, cujos circulos interno e externo serão em aresta viva. O metal deverá ser homogéneo, apresentando, quando partido, fractura de cor acizentada característica e uma grã fina, sem falhas, nem impurezas, podendo ser trabalhada a lima e a lixada. Na fundição, a bolsa deverá ser collocada na parte inferior. Todos os tubos serão coaltarizados, interna e externamente, com a solução do Sr. Augus Smith a quente, devendo trazer, outrossim, uma marca em relevo com as letras R. A. O. P., feita na propria fundição de cada tubo.

Nona

Só serão aceitos os tubos, depois de submetidos ao exame das qualidades apparentes de sua perfeita execução e homogeneidade do metal, bem como a experiência de pressão in-

terna de 18 atmosferas nas prensas desta repartição, a cargo do escriptorio tecnico, ao qual incumbirão aquelle exame e esta experiencia. Os tubos que apresentarem fendas, falhas, deformações ou outros defeitos, bem como os que não resistirem á prova de pressão, serão rejeitados e descontados, para o effeito do processo e pagamento das respectivas contas.

O contractante se fará representar por procurador idoneo, provido dos poderes competentes, nas vistorias para recepção dos tubos e nas experiências de pressão, assignando esse procurador a acta que, logo apos cada experiencia diaria ou vistoria, será lavrada, para registro e documentação dos resultados obtidos.

Para quebras na prensa, será admittido um coefficiente de tolerancia de meio por cento sobre o numero total dos tubos considerados perfectos nas vistorias.

Decima

A preferencia caberá ao concorrente que propuzer o preço total mais reduzido, considerado o fornecimento integral, por minima que seja a differença entre esse preço e o da proposta immediata na ordem crescente.

Decima primeira

Nó caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, em publico e em dia determinado opportunamente pela comissão julgadora da concorrência e annuciado no *Diario Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

Decima segunda

O prazo para a entrega integral do fornecimento terminará na data em que se completarem 120 dias, contados a partir do da assignatura do contracto. Caso seja excedido esse prazo, incorrerá o contractante na multa de 2.000\$, sendo-lhe prorogado o mesmo prazo por 10 dias, findos os quaes ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante em favor da Fazenda Nacional, toda a caução garantidora do contracto (10 % do valor total da encomenda), á qual se refere a condição segunda. A multa de que trata a presente condição, deverá ser paga dentro do prazo de cinco dias, contados a partir de sua imposição, sob pena de rescisão do contracto.

Decima-terceira

Os pagamentos serão feitos á medida que os tubos, depois de recebidos, vistoriados e experimentados, forem sendo aceitos, mediante contas que o contractante apresentará, em tres vias, e que, devidamente verificadas pelo engenheiro fiscal do contracto, terão processo na repartição.

Decima quarta

As duvidas, que se suscitarem entre a fiscalização e o contractante, serão resolvidas, em grão de recurso, pelo director geral.

Decima quinta

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e os preços que os concorrentes offerecerem, por tonelada; de accordo com o estabelecido na condição sexta.

Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que conti-verem, apenas, o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Decima sexta

O contractante se obrigará a fazer acompanhar todas as operações de descarga e transporte dos tubos até ás pontes do Cajú ou da

Penha (conforme a designação a que se refere a condição setima) por empregados de sua confiança, ficando estabelecido que á repartição, alheia a essas operações, não caberá responsabilidade alguma pelas quebras, accidentes, extravios ou outros damnos, que occurram até ás vistorias.

Decima setima

Nos preços de unidade, apresentados pelos concorrentes, estará incluída toda e qualquer despeza de transporte entre o navio e a ponte de descarga da repartição, qualquer que seja a estadia sobre a agua, devendo o contractante notificar, por escripto, a repartição do dia e da hora, em que o material chegará á referida ponte. Essa notificação deverá ser feita com uma antecedencia de, pelo menos, 48 horas. A repartição não se responsabilizará por nenhuma despeza de armazenagem.

Decima oitava

A comparação das propostas será feita para os preços expressos em moeda estrangeira, tomando-se por base a taxa de conversão official.

Decima nona

O preço por tonelada de tubos fornecidos e aceitos não deverá incluir os impostos, aduaneiros.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 9 de março de 1912. F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Faço publico, para sciencia dos interessados, que, não tendo sido insituidas com todos os documentos exigidos pelo edital de concorrência as propostas apresentadas para fornecimento do material metallico destinado á abastecimento de agua ao Hospicio Nacional de Alienados, o Sr. Dr. director geral resolveu annular a respectiva concorrência e, outrossim, mandou fazer publico que se acha aberta outra, nos termos do edital de 6 de fevereiro ultimo, que regulou a que foi annullada, devendo áquelle que quizer apresentar proposta para o dito fornecimento vir fazel-o, até o meio dia de 18 do corrente mez, na sede desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, quando e onde se procederá á abertura das recebidas.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 4 de fevereiro de 1912. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FORNECIMENTO DE 50 VAGÕES ABERTOS DE LOTACÃO DE 20.000 KILOGRAMMAS CADA UM, PARA BITOLA DE 1^m,00, E 40 VAGÕES ABERTOS DE LOTACÃO DE 30.000 KILOGRAMMAS CADA UM, PARA BITOLA DE 1^m,60, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DO CAES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. inspector federal, faço publico que fica prorogado até o dia 27 de março vindouro, á 1 hora da tarde, o prazo para o recebimento das propostas para fornecimento de 50 vagões abertos de lotação de 20.000 kilogrammas cada um, para bitola de 1^m,00, e 40 vagões para lotação de 30.000 kilogrammas, para bitola de 1^m,60, todos abertos, a que se refere o edital de 10 do presente mez.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1912. — Pelo secretario, Arthur Lagra.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

ESCOLA DE AGRICULTURA

Annexa ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro

De ordem do Sr. director, faço publico que continúa aberta, até ao dia 15 do corrente, na Directoria Geral de Agricultura e no Posto Zootecnico Federal, sito na estação de Pinheiro, Estrada de Ferro Central do Brazil, no Estado do Rio de Janeiro, a inscrição para os exames de admissão ao 1º anno da Escola de Agricultura, annexa ao mesmo posto, de accôrdo com o regulamento que baixou com o decreto n. 8.367, de 10 de novembro de 1910.

Os exames de admissão constarão de portuguez, francez, arithmetica, geographia geral, especialmente do Brazil, e historia do Brazil e serão prestados, a partir do dia 18, perante a mesa examinadora nomeada pelo Sr. ministro na forma do art. 41 do regulamento que baixou com o decreto acima citado, a qual funcionará na Secretaria de Estado.

A inscrição para exame de admissão poderá ser feita mediante procuração.

Os alumnos que tiverem o terceiro anno do curso gymnasial poderão ser matriculados, prestando apenas o exame de historia do Brazil.

Os requerimentos para admissão deverão ser apresentados á Directoria Geral de Agricultura ou ao Sr. director do Posto Zootecnico Federal, acompanhando os documentos que justificam as condições dos candidatos á matricula.

De accôrdo com a resolução do Sr. ministro, o prazo para a matricula fica prorogado até o dia 27 do corrente.

Para a matricula do 1º anno são exigidas as seguintes condições:

- 1) certidão de idade ou documento equivalente, que prove ter o candidato a idade minima de 17 annos e maxima de 21;
- 2) a testado de vaccinação e revaccinação;
- 3) certificado de que não soffre de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa;
- 4) exame de admissão ou certificado do 3º anno do curso gymnasial com additamento do exame de historia do Brazil;
- 5) indicações dos titulos ou diplomas que possuir;
- 6) identidade da pessoa.

A prova de identidade será feita por meio de attestation escripta do lente da escola, da mesa examinadora ou de pessoa conhecida.

Os alumnos contribuintes pagarão, quando internos, 15\$ no acto da matricula, e 800\$ em quatro prestações adeantadas, e no externo 15\$ no acto da matricula, e 120\$ em quatro prestações, durante o anno lectivo.

As prestações acima referidas, excepto a matricula, poderão ser pagas mensalmente, tratando-se de filhos de agricultor, criador ou profissional de industria rural, ou de funcionario publico que provem impossibilidade de fazer por outro meio as referidas contribuições.

Secretaria da Escola de Agricultura, annexa ao Posto Zootecnico Federal, 11 de março de 1912. — O secretario-bibliothecario. *Ataliba Corrêa,*

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS AO POSTO DE OBSERVAÇÃO E ENFERMARIA VETERINARIA DE BELLO HORIZONTE

Tendo sido annullada a concorrência realzada nesta secretaria de Estado a 23 de fevereiro ultimo, para a construção de um posto de observação e enfermaria veterinaria em Bello Horizonte, faço publico, de ordem do

Sr. ministro, que no dia 11 de abril proximo futuro, ás 2 horas da tarde, serão recebidas nesta directoria geral propostas para a referida obra, servindo de base para esta nova concorrência o edital publicado no *Diario Official* de 9 de fevereiro ultimo, sendo que, para o deposito de que trata a clausula I do referido edital, os interessados receberão guias nesta directoria geral até o dia 10 de abril, ás 2 horas da tarde.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 6 de março de 1912. — O director-geral, *Mario B. Carneiro.*

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Patentes de invenção

- N. 6.929, de Frank Mc. Murray Sawyer;
N. 6.930, de William Henry Morgan;
N. 6.931, de Alberto Henrique Zimster;
N. 6.932, de Eduardo Ferreira Franca (Dr.);
N. 6.933, e Diniz de Souza Martins;
N. 6.934, de Eduardo Flores da Silva;
N. 6.935;
N. 6.936, de Faulhaber & Comp.;
N. 6.937;
N. 6.938, de Carlos Norler;
N. 6.939, de Tomás Ferradás Amado;
N. 6.940, de J. & R. Zeising;
N. 6.941, de Moll & Rohwer;
N. 6.942, de João Jürgens;
N. 6.943, de Ernst Sitt;
N. 6.944, de Arthur Machado Lucas;
N. 6.945, de Désiré Alexandre Venot e Louis Firmin Chasseigne;
N. 6.946, de Pedro Fernandes Teixeira e Pedro Alexandrino de Mittos;
N. 6.947, de J. Camargo Lima;
N. 6.948, de Alberti & Zapparoli;
N. 6.949, de José Cardoso Loureiro;
N. 6.950, de Martins & Barros;
N. 6.951, de José Tons Roca;
N. 6.952, de Bernardo Schomaker natus Von Klay.

Convido os concessionarios acima nomeados a comparecerem nesta directoria geral, hoje, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos involucros que contem os relatorios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio, da Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio, 15 de março de 1912. — O director geral interino, *Raunundo de Araújo Costa.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Banque Brésilienne Italo-Belge

(Sociedade anonyma)

Capital: 20.000.000 francos

Caixa matriz, Antuerpia—Caixa central, S. Paulo, Rua Quinze de Novembro n. 13

BALANCETE EM 29 DE FEVEREIRO DE 1912

Incluive a succursal de Santos e a agencia de Campinas

Activo

Accionistas:		
Entradas a realizar..	7.056:000\$000	
Ditas por antecipação.....	516:852\$000	6.539:148\$000
Caixa	3.040:329\$260	

Carteira:

Letras descontadas.....	9.476:169\$330
Letras caucionadas.....	4.547:556\$270
Letras a receber.....	1.804:432\$508
Contas correntes garantidas	5.320:225\$070
Succursaes e agencias.....	3.974:701\$590
Correspondentes e contas correntes no Brazil.....	3.088:487\$830
Correspondentes no estrangeiro	1.013:138\$030
Valores depositados em custodia e em caução.....	9.565:918\$000
Diversas contas.....	2.019:105\$820
	50.289:211\$708

Passivo

Capital:

40.000 acções a frs. 500 (a 588 réis por franco).....	11.760:000\$000
Depositos e contas correntes com e sem juros.....	4.438:697\$260
Depositos a prazo e com aviso prévio	2.809:691\$790
Cheques a pagar.....	65:708\$180
Succursaes e agencias.....	4.628:734\$790
Correspondentes no estrangeiro.....	8.363:447\$220
Credores por letras em caução e em cobrança.....	6.689:366\$008
Deposito em custodia e em caução.....	9.565:918\$000
Diversas contas.....	735:442\$300
Caixa matriz em Antuerpia	1.232:206\$110
	50.289:211\$708

Banque Brésilienne Italo-Belge, S. Paulo, 13 de março de 1912. — *Lombon*, sub-director. — *Elmenhorst*, procurador.

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 29 DE FEVEREIRO DE 1912

Activo

Contas correntes garantidas.....	20.768:921\$264
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	12.921:204\$970
Letras descontadas.....	11.750:686\$071
Letras a receber.....	20.805:395\$756
Valores e letras caucionadas.....	17.741:436\$833
Valores depositados.....	19.838:193\$140
Caixa:	
Em moeda corrente.....	5.054:771\$522
	108.880:609\$556

Passivo

Capital, 1 marco, 1\$.....	10.800:000\$000
Contas correntes com e sem juros.....	14.133:473\$184
Caixa matriz, filiaes e correspondentes.....	7.244:437\$917
Deposito a prazo fixo e com previo aviso.....	14.719:846\$495
Valores em caução e deposito e titulos a receber por conta de terceiros...	58.385:015\$729
Diversas contas.....	4.397:836\$201
	108.880:609\$556

S. E. & O.—Os directores, *John.—Baumann.*

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Garantida

RELATORIO DO ANNO DE 1911 QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1912

Srs. accionistas—Em virtude das determinações do art. 17 dos estatutos desta companhia, a directoria vem como de costume, submeter á vossa apreciação o presente relatório, que vos dará a synthese das operações effectuadas durante o anno social de 1911.

Capital

Não foi alterado o capital, continuando a ser de 2.500.000\$, dividido em 2.500 acções de 1.000\$ cada uma, com 20 % realizados, as quaes se acham distribuidas por 180 accionistas.

Apolices da divida publica

Conforme certidão da Caixa de Amortização, sue vos será apresentada acham-se averbadas, em nome da companhia, 700 apolices da divida publica, do valor nominal de 1.000\$, sendo:

De juros de 5 %	695 apolices
De juros de 6 %	5 apolices
Total	700 apolices

Operações

As responsabilidades assumidas pela companhia, durante o anno social findo, elevaram-se á somma de 94.917.759\$985, tendo sido effectuados 1.912 contractos de seguros, assim discriminados:

Maritimos:**Contractos**

1º semestre ..	138	14.989.400\$000
2º semestre ..	139	14.764.600\$000
Total		29.753.000\$000

Terrestres:**Contractos**

1º semestre ..	757	28.338.316\$665
2º semestre ..	878	36.880.443\$320
Total		65.218.759\$985

Total:**Contractos**

1º semestre ..	895	43.326.716\$665
2º semestre ..	1.017	51.645.043\$320
Total		94.971.759\$985

Verifica-se, pois, o excessos da quantia de 10.603.122\$780 nas responsabilidades assumidas no anno findo, em relação ás do anno de 1910.

Os respectivos contractos, produziram prémios na importancia de 377.186\$120, á saber:

Maritimos:

1º semestre ..	83.021\$000
2º semestre ..	80.618\$500
Total	163.639\$500

Terrestres:

1º semestre ..	94.924\$130
2º semestre ..	118.622\$490
Total	213.546\$620

Total:

1º semestre ..	177.945\$130
2º semestre ..	199.240\$990
Total	377.186\$120

A diferença a favor do anno social, findo sobre a somma dos premios recebidos no exercicio de 1910 foi de 39.004\$950.

Fundos disponiveis

Em 31 de dezembro de 1911 existiam os seguintes:

Depositos em conta corrente:

No Banco Commercial do Rio de Janeiro	139.826\$280
No Banco do Commercio	32.949\$420
Total	172.775\$700
Dinheiro em caixa	26.020\$750
Juros a receber de apolices	17.525\$000
Total	216.321\$450

Reseguros

Foram effectuados, em diversas companhias congeneres, resseguros na importancia de 4.535.500\$ para diminuir responsabilidades, que accumuladas no mesmo local, quer em navios, conforme a prudencia aconselha, sendo:

No 1º semestre	2.310.000\$000
No 2º semestre	2.225.500\$000
Total	4.535.500\$000

Pelos quaes se pagou de premios:

No 1º semestre	8.896\$990
No 2º semestre	8.322\$360
Total	17.219\$350

Perdas e avarias

Pelos annexos respectivos verifica-se que durante o anno social findo a companhia pagou sinistros no valor de 312.971\$570, discriminados como se segue:

Terrestres:

1º semestre ..	189.951\$290
2º semestre ..	5.207\$660
Total	195.158\$950

Maritimos:

1º semestre ..	44.959\$820
2º semestre ..	72.852\$800
Total	117.812\$620

Total 312.971\$570

Desde o inicio de suas operações esta companhia pagou sinistros no valor de 4.861.215\$974.

Dividendos

Foram pagos nas épocas proprias os dividendos ns. 84º e 85º de 25.000\$ cada um, correspondente aos dous semestres do anno findo, representando 10 % sobre o valor realizado das acções desta companhia.

Desde o inicio das operações esta companhia pagou 2.170.000\$ de dividendos.

Fundo de reserva

Eleva-se actualmente a 120.000\$ o fundo de reserva, pelo augmento de 10.000\$ durante este exercicio.

Lucros e perdas

Foi o seguinte o movimento desta conta durante o anno social findo:

Receita:

Premios de seguros	377.186\$120
Salvados	104.020\$740
Excessos de premios	1.335\$030
Juros de apolices	35.050\$000
Premios e descontos	10.146\$110
Apolices de seguros	3.486\$000
Total	531.224\$000

Saldo de lucros suspensos de 1910	341.279\$960
---	--------------

Total	872.503\$960
A despeza total foi de	454.367\$130

Saldo liquido	418.136\$830
----------------------------	---------------------

Que foi assim distribuido:

Dividendos ns. 84º e 85º	50.000\$000
Porcentagem á directoria	10.000\$000
Fundo de reserva	10.000\$000
Thesouro Federal	1.250\$000
Total	71.250\$000

Saldo de lucros suspensos que passa para o exercicio de 1912	346.886\$830
--	--------------

418.136\$830

Transferencias

Foram lavrados, no respectivo registro, 24 termos de transferencias de acções, sendo:

Accões

Por vendas, 17 termos relativos a	192
Por alvará, 7 termos relativos a	92

Total, 24 termos relativos a 384

Conselho fiscal

De accôrdo com o art. 21 § 2º dos estatutos, tereis de eleger o conselho fiscal e suplentes para o proximo exercicio, em substituição dos que teriam o seu mandato.

Empregados

Têm continuado os empregados desta companhia a desempenhar suas obrigações a contento da directoria.

Conclusão

Relatados assim succintamente as principais occorrencias que se deram durante o anno social, tem a directoria a

satisfação de poder mostrar-vos que, a despeito da somma avultada paga por sinistros, foram satisfeitos pontualmente todos os compromissos da companhia, que continúa a gozar do mesmo credito que sempre mereceu.

Si de quaesquer outros esclarecimentos necessitardes, a directoria cumprirá sollicitamente o dever de os levar ao vosso conhecimento.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1912.—
Os directores.— *Antonio da Silva Ferreira.*— *Antonio Joaquim de Carvalho Lima.*— *Francisco Ferreira Vaz.*

Parcecer do conselho fiscal

Srs. Accionistas.—Dando cumprimento ao que determina o artigo 32 dos estatutos da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Garantia, procedeu o conselho fiscal, como é de praxe, a minucioso exame das contas, balanços e documentos relativos ao anno social findo, encontrando tudo na melhor ordem.

Os livros acham-se escripturados com escrupulosa nitidez, conferindo todas as sommas com os documentos correspondentes.

Conforme vos é claramente demonstrado no relatório da directoria, teve regular augmento a receita do anno social, a despeito das grandes difficuldades que ha para o conseguir; foram feitas com perfeita regularidade todas as transações e, bem que attingissem a somma avultada os pagamentos effectuados por sinistros, todos os compromissos foram realizados pontualmente e attendidas as contas de reservas.

Verificando, pois, o estado de prosperidade em que se acha a companhia e a correção com que, como sempre, procedeu a sua administração, o conselho fiscal propõe:

Que sejam approvados os actos da directoria e as contas referentes ao anno social findo.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1912.—
M. A. da Costa Pereira.— *Hermann Kalkuhl.*— *Luiz Francisco Moreira.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1911

Activo

Accionistas	2.000.000\$000
Apolices da divida Publica	487.259\$870
Dinheiro em deposito no Thesouro Nacional	200.000\$000
Moveis, Cofres e Instalações	9.000\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	139.826\$280
Banco do Commercio	32.949\$420
Caixa	26.020\$750
Juros a receber de Apolices	17.525\$000
Segurados	7.971\$040
Lettas a Receber	46.179\$180
Sellos	9\$360
Avaria grossa do vapor <i>Pernambuco</i>	30.194\$060
Avaria grossa do vapor <i>Satellite</i>	3.029\$720
Avaria grossa do vapor <i>Orion</i>	10.693\$130
Vapor <i>Florianopolis</i> do Lloyd Brasileiro	22.043\$020
Despezas Judiciaes	1.500\$000
Impressos	1.500\$000
Somma	3.036.438\$830

Passivo

Capital	2.500.000\$000
Fundo de Reserva	120.000\$000
Dividendo a pagar	18.927\$000
Dividendo 85%	25.000\$000
Sinistro a liquidar (por litigio entre herdeiros)	20.000\$000
Thesouro Nacional (imposto sobre o dividendo)	625\$000
Porcentagem á Directoria	5.000\$000
Lucros e Perdas	346.886\$830
Somma	3.036.438\$830

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1911.—*José Rooms*, guarda-livros.

Sociedade em commandita por acções, Fonseca Machado & Comp.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1912

Aos 21 dias do mez de fevereiro de 1912, presentes os accionistas constantes do livro de presenca, o gerente Sr. Silvio Kronauer Fonseca Machado, declara que, havendo numero legal, convidava para dirigir os trabalhos da assemblea o Sr. Dr. Oscar da Motta Maia, o que foi unanimemente aceito.

Este, agradecendo a distincção que lhe era feita, convidou para secretario o Dr. Adhemar de Faria, que tambem foi aceito pela assemblea.

Disse o presidente que não mandava proceder á leitura da acta da assemblea anterior, por se achar ella assignada por todos os Srs. accionistas presentes.

Declara mais o Sr. presidente que a presente reunião tem por fim tomar conhecimento do relatório das contas da gerencia, parecer do conselho fiscal e eleição do novo conselho.

Achando-se as publicações legais feitas no *Diario Official*, de 17 de fevereiro de 1912.

Despachando a leitura do relatório, por indicação do Sr. Benjamin Pereira da Silva, em vista da referida publicação, o Sr. presidente concede a palavra ao Sr. Pedro da Fonseca Machado Nunes, o qual leu o parecer do conselho fiscal.

Postos em discussão o relatório, contas e parecer, não havendo quem pedisse a palavra, foram approvados unanimemente, abstendo-se de votar os membros do conselho fiscal e socio gerente.

Passando-se a proceder á eleição do conselho fiscal, para o novo anno, obtiveram votos os Srs. Pedro da Fonseca Machado Nunes, Dr. Zeferino de Faria e Octavio da Silva Costa, cada um delles, 425 votos e para supplentes obtiveram votos os Srs. Dr. Antonio Mendes de Oliveira Castro Sobrinho, Dr. Carlos Soares Guimarães e Dr. Americo Mendes de Oliveira Castro, com, 425 votos cada um delles.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspende a sessão, afim de ser lavrada esta acta e reaberta a sessão 15 minutos depois, foi lida esta acta e assignada por todos os socios presentes. — *Dr. Oscar da Motta Maia.* — *Dr. Adhemar de Faria.* — *Dr. Zeferino de Faria.* — *Pedro da Fonseca Machado Nunes.* — *Benjamin Pereira da Silva.* — *Dr. Octavio da Silva Costa.* — Por procuração do Dr. Heitor da Silva Costa, *Dr. Octavio da Silva Costa.* — *Silvio Kronauer Fonseca Machado.*

ANNÚNCIOS

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assemblea geral ordinaria, sabbado, 31 de corrente, á 1 hora da tarde, na respectiva sede, á rua Principe de Marco n. 88, sobrado, afim de lhes serem apresentados o relatório e contas da directoria, com o parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo de 1911, de accordo com o art. 34 dos estatutos em vigor, e proceder-se á eleição do conselho fiscal e supplentes que tem de funcionar no corrente anno administrativo.

Os Srs. accionistas por acções ao portador deverão depositar-as na thesauraria da companhia, até o dia 27 do corrente, conforme determina o § 1º do art. 25 dos mesmos estatutos.

Ficam suspensas as transferências de acções nominativas até o dia immediato ao da mencionada assemblea geral.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1912. — Pela Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, *Alberto Saraiva da Fonseca*, presidente.

The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited

Esta companhia, em cumprimento ás instruções recebidas da Repartição Fiscal do Governo e da conformidade com os seus contractos, faz sciente a quem interessar que vae proceder ao assentamento de um collector de esgotos nos terrenos situados entre as ruas Ernestina e Dr. Luis de Vasconcellos, partindo desta ultima, em frente á travessa Aquidaban, e entrando na primeira das ruas citadas, em ponto distante cerca de 70 metros da rua Nazareth, afim de esgotar diversos predios situados na mesma rua Ernestina.

Outrosim, avisa que, decorrido o prazo de 31 dias, a contar desta data, será o serviço iniciado.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1912. — *G. T. Barnes Martin*, sub-gerente interino.

Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos «Santo Aleixo»

Tendo o Sr. José R. Duarte por seu procurador allegado o extraviado da cautela n. 167 de 10 acções desta companhia, a qual lhe será fornecida si, dentro do prazo de 30 dias, não houver protesto em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1912. — *A directoria.*

Sociedade Anonyma «Gazeta de Noticias»

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral ordinaria, no dia 30 de março, ao meio-dia, na sede da sociedade, á rua do Ouvidor n. 104, para apresentação de contas, nos termos dos estatutos e da lei. Os documentos acham-se á sua disposição.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1912. — *M. J. de Oliveira Rocha*, presidente.

THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

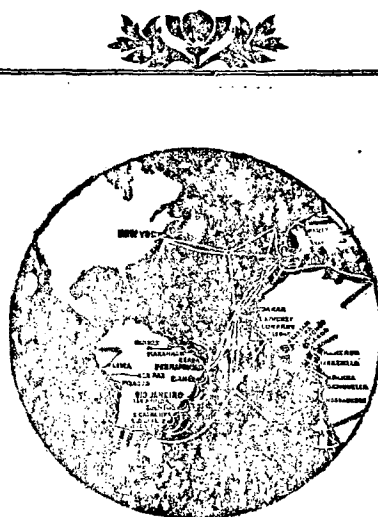
Tarifa por palavra para o serviço exterior, a partir de qualquer estação brasileira, com excepção da do Recife.

EUROPA:	Frs.	Réis
Acores	4.25	25550
Allemanha	4.25	25550
Austria-Hungria	4.63	25780
Belgica	4.25	25550
Dinamarca	4.62	25770
França	4.25	25550
Gran-Bretanha	4.25	25550
Grecia	4.82	25890
Hespanha	4.60	25760
Hollanda	4.25	25550
Italia	4.55	25780
Noruega	4.82	25830
Portugal	4.70	25820
Russia da Europa	4.95	25970
Suecia	4.72	25830
Suissa	4.50	25700
Turquia da Europa	4.77	25860

AFRICA E ILHAS:	Frs.	Réis
Colonia do Cabo	6.75	45000
Senegal	4.00	25450
S. Vicente (Ilha)	3.62 5	25100
Madeira (Ilha)	4.40	25680
Canarias	4.40	25644

AMERICA DO NORTE:	Frs.	Réis
Canada:		
Montreal		
Quebec	4.45	25670
Toronto		
Cuba (Havana)	4.60	25760
Mexico (Cidade)	5.00	32000

Estados UNIDOS:	Frs.	Réis
Alaska	5.95	35370
Luisiania	4.25	25550
Texas		
Outros Estados	4.45	25670



AMERICA DO SUL: (*)	Frs.	Réis
Uruguay	1.25	5750
Argentina	1.75	15050
Paraguay	2.05	15230

Chile:		
Valparaiso	2.55	15530
Santiago		
Peru (Lima)	2.55	15530
Bolivia	3.80	25280
Ecuador	4.55	25730
Columbia	5.55	35330

(*) Para telegrammas apresentados ás estações brasileiras na Bahia e ao norte deste Estado deve-se addicionar um franco por palavra.

Tarifa por palavra para o serviço interior entre Capital Federal e

Pará	15000
Maranhão	15000
Piahy	5500
Ceará	5500
Rio Grande do Norte	5500
Parahyba	5600
Pernambuco	5600
Alagoas	5600
Sergipe	5600
Bahia	5600
Espirito Santo	5600
Minas Geraes	5600
S. Paulo	5600
Govaz	5600
Matto Grosso	5600
Paraná	5600
Santa Catharina	5600
Rio Grande do Sul	5990

Nos telegrammas apresentados ás Estações que não sejam desta Companhia a indicação "Via Western" deve ser escripta pela proprio punho do expeditor.

O equivalente do franco para o serviço exterior é de 600 réis no corrente trimestre.

O serviço interior tem mais a taxa fixa de 600 réis por telegramma.

As taxas para os pontos não indicados nas tarifas acima podem ser obtidas nas estações da Companhia: Rio de Janeiro — AVENIDA CENTRAL N. 117

Pará — Caixa 121. Maranhão — Caixa 28. Ceará — Caixa 2. Pernambuco — Caixa 117. Bahia — Caixa 100. Santos — Caixa 56. Desferro — Caixa 1. Rio Grande —

OBRAS DA IMPRENSA NACIONAL

Á VENDA NA

LIVRARIA CRUZ COUTINHO

DE

J. Ribeiro dos Santos

82 E 84, RUA DE SÃO JOSÉ, 82 E 84 — RIO

A

Agricultura — (Crea o ministerio da) — Decreto n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906. \$500

Alistamento de eleitores na Republica — Instruções para o decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904. \$500

Automoveis de praça — (Tabella para). \$200

Alfandegas — (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalizacão das) por Leopoldo L. de Alencar. \$5000

Ação Penal — (Ampliada) — Lei n. 628, de 28 de outubro e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899. \$300

Agua :

(Regulamento para o consumo de) — Decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904. \$300

(Concessão de pennas de) — Decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1908 \$5000

Anchieta — Informaçoes e fragmentos historicos \$5000

Astronomie — (Traité) por Liais \$5000

B

Boletim de Concessões e Privilegios (M). \$3000

Bens de defuntos, etc. — (Arrecadação de) — Decreto n. 3.271, de 2 de maio de 1809. \$5000

Banco Central Agricola — Decreto n. 1.782, de 20 de novembro de 1907. \$500

C

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crocat de Sá (M). 10\$000

Codigo das Relações Exteriores, 2 volumes (M). 8\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro. 3\$000

Consolidação das Leis da Justiça Federal. 5\$000

Consolidação das Leis sobre organizaça municipal do Districto Federal. \$500

Chorographia da Provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti 1\$000

Casa de Correção — (Regulamento da) — Decreto n. 3.647, de 23 de abril de 1908. \$500

Casa de Detenção — (Regulamento da) — Decreto n. 6.863, de fevereiro de 1908. \$500

Consumo — (Regulamento do) — Decretos ns. 5.890 e 6.711, de 7 de setembro de 1907. 2\$000

Carros — (Tabella para). \$200

Contrabando e o seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa. 2\$000

A Família

Sociedade Anonyma de Peculios

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 4 horas da tarde, de dia 30 de março corrente, na sede social, á avenida Rio Branco n. 157, sobrado, nos termos do art. 21 dos estatutos approvados pelo decreto n. 9.153.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1912.—Pela Sociedade Anonyma de Peculios «A Família», *Newton de Lima Ribeiro*, director-gerente.

A Família

Sociedade Anonyma de Peculios

CHAMADA DE CAPITAL (5ª)

Nos termos do art. 5º dos estatutos approvados pelo decreto n. 9.153, de 29 de novembro de 1911, são convidados os Srs. accionistas a fazerem a quinta entrada de 10% sobre as accções que subscreveram, até o dia 30 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1912.—Pela Sociedade Anonyma de Peculios «A Família», *Newton de Lima Ribeiro*, director-gerente.

Companhia Locativa e Constructora

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 10 de março corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Frei Caneca n. 105.

Ordem do dia

Julgamento dos actos e contas da directoria do anno proximo findo de 1911, e eleição do conselho fiscal para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1912.—O director presidente, *Arsenio de Magalhães Leal*.

Companhia Locativa e Constructora

CHAMADA DE CAPITAL

São convidados os Srs. accionistas a effectuarem uma entrada de 10%, no escriptorio da companhia, á rua Frei Caneca n. 105, do dia 15 a 30 deste mez.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1912.—A directoria.

Companhia Brasileira de Pescarias

Os Srs. accionistas desta companhia são convidados a se reunirem em assembleia geral no dia 21 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sede provisoria da companhia á rua Buarque de Macedo n. 36, para tomarem conhecimento de diversas propostas, modificação dos estatutos e augmento do capital social.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1912.—O incorporador, *A. Morales de los Rios*.

Paulo Zsigmondy & Comp.

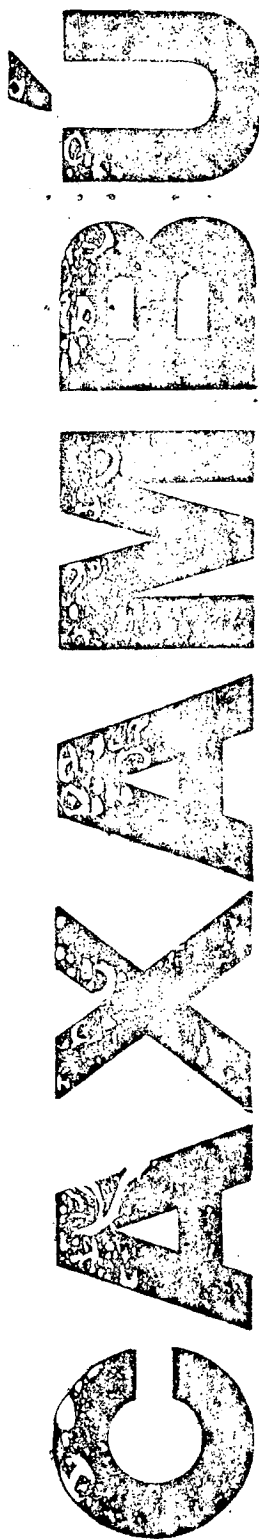
Sociedade em commandita por accções

RUA GENERAL CAMARA N. 90

A contar desta data, acham-se á disposição os Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1912.—*Paulo Zsigmondy & Comp.*

Bebam

**LOTÉRIAS**

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

A'S 3 HORAS DA TARDE

225ª — 4ª

50:000\$000

Por 6\$400

DEPOIS DE AMANHÃ

215 — 68ª

16:000\$000

Por 1\$600

Terça-feira, 19 do corrente

216 — 61ª

20:000\$000

Por 1\$600

Sabbado, 23 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

227 — 6ª

100:000\$000

Por 8\$000, em decimos

Sabbado, 6 de abril

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

171 — 11ª

200:000\$000

Por 17\$000, em vigesimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul

FUNDADO EM 1858

Capital.	10.000:000\$000
Capital realizado	5.000:000\$000
Fundo de reserva	5.026:890\$960

MATRIZ: PORTO ALEGRE

Filiaes - Pelotas, Rio Grande, Santa Maria, Caxias, Livramento, Cachoeira, Uruguayana e Alegrete

RIO DE JANEIRO

21, Rua da Alfandega, 21

AGENCIAS EM: Bagé, D. Pedrito, S. Gabriel, Caçapava, Cruz Alta, Tupacoretan, Passo Fundo, Rosario, Cacequi, Itaquí, S. Borja, Santa Victoria, Jaguarão, etc.

AGENTES FINANCEIROS do Thesouro do Estado do Rio Grande do Sul no Rio de Janeiro

Correspondente em todos os Estados do Brazil e nas principaes praças Americanas e Européas

SACCA SOBRE OS SEGUINTES BANCOS E SUAS AGENCIAS

Allemanha: Dresdner Bank, Deutsche Bank e Commerz e Disconto-Bank.

Inglaterra: Crédit Lyonnais, Dresdner Bank e Emil Erlanger & C.

França: Crédit Lyonnais e Comptoir National d'Escompte.

Hespanha: Crédit Lyonnais, Madrid.

Italia: Credito Italiano, Genova.

Portugal: Crédit Franco-Portugais e J. M. Fernandes Guimarães & Comp.

Estados Unidos: National Park Bank.

Argentina: Banco de la Nacion, The British Bank of South America e Supervielle & C.

Uruguay: Banco Italiano del Uruguay, The British Bank of South America e Supervielle & C.

Emitte **Cartas de credito** sobre as principaes praças do paiz e do estrangeiro; desconta **Letras e notas promissórias**; faz adiantamentos sob **Caução de Apolices** da Divida Publica e outros titulos; **Compra cambiaes**; encarrega-se de **Cobranças e Transferências de Fundos** para qualquer praça do interior e exterior, etc.

Acceita DEPOSITOS em conta corrente ás seguintes taxas:

Conta corrente de movimento.	3 %	a prazo fixo: 6 mezes.	4 %
(à disposição)		" " " 9 "	5 %
Conta corrente, prévio aviso	5 %	" " " 12 "	6 %
(conforme caderneta)			

CONTAS CORRENTES LIMITADAS - (DEPOSITO POPULAR)

autorizado por decreto n. 7.785, de 31 de dezembro de 1909 do Governo Federal. . . 4 1/2 %